BOLETIM ELEITORAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANNO VI | RIO DE JANEIRO, 7 DE AGOSTO DE 1937 | N. 87

BIBLIOTHECA DO SENADO FEDERAL

BIBLIOTHECA DO SENADO FEDERAL

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

JULGAMENTOS

O Sr. Ministro-Presidente designou o dia 9 do corrente, ás 9 horas, para julgamento dos processos seguintes:

1. Processo n. 79 — Classe 1ª — São Paulo — (Recurso de mandado de segurança) — Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira — Recorrente, Acção Integralista Brasileira e recorrido o Tribunal Regional do Estado de São Paulo. (Embargos.)

2. Recurso eleitoral n. 539 — Classe 3ª — Santa Catharina — Relator, Sr. Ministro Plinio Casado e Revisor o Sr. Ministro Laudo de Camargo — Recorrentes, Henrique Ramos Junior e Francisco Vicente de Athayde e recorridos Celso Ramos, Vidal Ramos Junior e outros. (Adiado o julgamento a pedido dos recorrentes.)

3. Appellação criminal n. 69 — Classe 5ª — Maranhão — Relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo e Revisor o Sr. Desembargador Collares Moreira — Appellante, o Dr. Procurador Regional do Estado do Maranhão e appellado Horacio Paulo do Anjos. (Da pauta anterior.)

4. Processo n. 93 — Classe 7ª — Acre — Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho. Telegrammas referentes ás eleições municipaes do Territorio do Acre. (Da pauta anterior.)

5. Processo n. 126 — Classe 7ª — Districto Federal — Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira. O Dr. Procurador Geral, representa ao Tribunal Superior no sentido de se declarar que o Juiz effectivo ou substituto, da classe do Desembargador que fôr escolhido Vice-Presidente effectivo da Côrte de Appellação (ou 1º Vice-Presidente, se houver mais de um), perde o cargo de Juiz vogal do mesmo Tribunal de que passa a ser o Presidente, devendo a respectiva Côrte providenciar para o preenchimento da vaga. (Da pauta anterior.)

6. Recurso eleitoral n. 754 — Classe 3ª — Minas Geraes (Ubá) — Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira e Revisor o Senhor Desembargador Ovidio Romeiro — Recorrente, Partido Progressista e recorrido Aristoteles Alves de Souza. (Da pauta anterior.)

7. Appellação criminal n. 70 — Classe 5ª — Espirito Santo — Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira e Revisor o Sr. Desembargador Ovidio Romeiro — Appellante, o Dr. Procurador Regional e appellado Bernardino Gama Sobreira.

Foi designado o dia 9 do corrente, ás 11 horas, após a sessão ordinaria do Tribunal para a demonstração da efficiencia de uma urna de lona de William Mazzoco e respectivo fecho devidamente patenteada, e de uma urna de aço de Byington & Comp.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 6 de agosto de 1937. — *Agripino Veado*, Director da Secretaria.

O Tribunal em sua 86ª sessão ordinaria, realizada em 4 de agosto de 1937, sob a presidencia do Sr. ministro Hermenegildo de Barros, resolveu:

1º) julgar prejudicado o pedido do mandado de segurança n. 90 — 1ª classe — Minas Geraes (relator Sr. Ministro Laudo de Camargo), sendo requerente José Furtado de Mendonça, porque já se realizaram as eleições, unanimemente;

2º) dar provimento ao recurso eleitoral n. 500 — 3ª classe — Minas Geraes — (relator Sr. Desembargador Ovidio Romeiro) sendo recorrente o Partido Popular de Cataguazes e recorrido o Tribunal Regional do Estado, para annullar a eleição, contra o voto do Senhor Professor João Cabral, e deferir o requerimento do Sr. Dr. Procurador Geral para serem os autos remettidos ao Procurador Regional afim de apurar as responsabilidades;

3º) dar provimento ao recurso eleitoral n. 719 — classe 3ª — Minas Geraes — (relator Sr. Desembargador Ovidio Romeiro) sendo recorrente o Partido Progresista e recorrido Antonio Ribeiro de Vasconcellos, para reformar a decisão recorrida e declarar que a materia não é eleitoral e sim da economia interna da Camara Municipal, unanimemente. (No julgamento deste recurso usaram da palavra os Srs. Dr. Nestor Massena como advogado do recorrente e o Dr. Procurador Geral;

4º) converter em diligencia o julgamento do recurso eleitoral n. 720 — 3ª classe — Minas Geraes (relator Sr. Professor João Cabral) sendo recorrente o Partido Republicano Mineiro e recorrido Luiz Coutinho para se pedir informação por intermedio do Tribunal Regional se a eleição do Prefeito e da Mesa da Camara Municipal foi ou não presidida pelo Juiz Eleitoral, unanimemente. (Após o relatorio usaram da palavra os Srs. Dr. Nestor Massena, advogado do recorrido e o Dr. Procurador Geral;

5º) não conhecer do recurso eleitoral n. 744 — 3ª classe — Minas Geraes (relator Sr. Professor João Cabral) sendo recorrente o Partido Progressista e recorridos José Magalhães Lacerda e Antonio Calhama, por falta de citação da jurisprudencia porventura inobservada, unanimemente;

6º) negar provimento ao recurso eleitoral n. 699 — 3ª classe — São Paulo (relator Sr. Ministro Plinio Casado) sendo recorrente Fernando Netto e recorrido Dionysio Dutra e Silva e confirmar a decisão recorrida por seus fundamentos, unanimemente, declarando-se impedido o Sr. Ministro Laudo de Camargo;

7º) tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 732 — 3ª classe — Rio Grande do Norte (relator Sr. Professor João Cabral) sendo recorrente o Partido Popular do Rio Grande do Norte e recorrido o Tribunal Regional, para declarar que a prova documental póde ser offerecida pela parte quando tiver occasião de falar no feito, unanimemente. (No julgamento deste recurso fizeram uso da palavra os Srs. deputado Alberto Roselli, procurador do Partido recorrente e o Dr. Procurador Geral;

8º) responder a consulta do Tribunal Regional do Amazonas (processo n. 2.126 — 6ª classe — sendo relator o Sr. Professor Candido de Oliveira Filho) declarando-que os juizes do Tribunal Regional e os juizes singulares terão direito ás férias annuaes, mas com desconto, contra os votos dos Srs. professores Candido de Oliveira Filho e João Cabral. (O Sr. Ministro Laudo de Camargo foi designado para lavrar o accordão);

9º) não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 727 — 3ª classe (relator Sr. Professor Candido de Oliveira Filho) sendo recorrente o Partido Commercio e Lavoura de S. Manoel do Mutum e recorrido o Partido Progressista, por falta de citação da jurisprudencia por acaso offendida, unanimemente;

10) dar provimento ao recurso eleitoral n. 757 — 3ª classe — Maranhão (relator Sr. Professor Candido de Oliveira Filho) sendo recorrente Hermelindo de Gusmão Castello Branco e recorrido o Tribunal Regional do Estado, para ser designado o Juiz Eleitoral que deve presidir a installação da Camara Municipal de São Luiz, unanimemente.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 6 de agosto de 1937. — *Agripino Veado*, Director da Secretaria.

Despacho

Do Sr. Relator do Recurso Eleitoral n. 659, Ministro Plinio Casado, na petição de José Joaquim Martins Santana, interpondo recurso para a Côrte Suprema:

"Defiro a petição de fls. 171-183. Prosiga-se na fórma da lei. Rio, 6-8-1936. — *Plinio Casado*."

SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

EXPEDIENTE DOS DIAS 4 E 5 DE AGOSTO DE 1937

PRIMEIRA SECÇÃO

Papeis protocollados:

N. 2.228 — Telegramma n. 441 do T.R.E. de Matto Grosso.
N. 2.229 — Telegramma n. 5.900 do T.R.E. de Matto Grosso.
N. 2.230 — Telegramma n. 8.100 do T.R.E. de Matto Grosso.
N. 2.231 — Telegramma n. 282 do Sr. F. F. Soares, presidente do Partido Trabalhista do Amazonas — Manáos.
N. 2.232 — Telegramma n. 214 do T.R.E. do Espirito Santo.
N. 2.233 — Telegramma n. 118 do T.R.E. da Parahyba.
N. 2.234 — Telegramma n. 33 — S. Felix — Bahia — do Sr. Oscar Curvello.
N. 2.235 — Officio n. 6.737 do T.R.E. de S. Paulo.
N. 2.236 — Officio n. 6.495 do T.R.E. de S. Paulo.
N. 2.237 — Officio n. 6.502 do T.R.E. de S. Paulo.
N. 2.238 — Officio n. 6.456 do T.R.E. de S. Paulo.
N. 2.239 — Officio n. 6.455 do T.R.E. de S. Paulo.
N. 2.240 — Officio n. 6.492 do T.R.E. de S. Paulo.
N. 2.241 — Officio n. 6.497 do T.R.E. de S. Paulo.
N. 2.242 — Officio n. 6.708 do T.R.E. de S. Paulo.
N. 2.243 — Officio n. 6.800 do T.R.E. de S. Paulo.
N. 2.244 — Officio n. 6.739 do T.R.E. de S. Paulo.
N. 2.245 — Officio n. 6.803 do T.R.E. de S. Paulo.
N. 2.246 — Officio n. 6.741 do T.R.E. de S. Paulo.
N. 2.247 — Officio n. 7.509 do T.R.E. de S. Paulo.
N. 2.248 — Officio n. 408 do T.R.E. da Parahyba.
N. 2.249 — Officio n. 1.049 do T.R.E. de Minas Geraes.
N. 2.250 — Officio n. 176 do T.R.E. do Ceará.
N. 2.251 — Officio n. 2.251-S do T.R.E. do Ceará.
N. 2.252 — T.R.E. de Minas Geraes — Recurso n. 45 — Recorrente, Jovelino Santos.
N. 2.253 — Telegramma n. 104 do T.R.E. da Parahyba.
N. 2.254 — Officio n. 226 do Sr. Procurador Geral.
N. 2.255 — Representação da União Democratica Brasileira, por intermedio do seu delegado, Dr. Justo de Moraes.
N. 2.256 — Telegramma n. 8.800 do T.R.E. de Matto Grosso.
N. 2.257 — Officio n. 511 do T.R.E. de Alagôas.
N. 2.258 — Officio n. 715 do T.R.E. do Ceará.
N. 2.259 — Officio n. 7.536 do T.R.E. de S. Paulo.
N. 2.260 — Officio n. 548 do T.R.E. de Alagôas.
N. 2.261 — Telegramma n. 58 do T.R.E. da Parahyba.
N. 2.262 — Telegramma n. 50 do T.R.E. do Acre.
N. 2.263 — Telegramma n. 123 do T.R.E. do Maranhão.
N. 2.264 — Petição de Sydney de Moraes Castro, funccionario da Secretaria do Tribunal Superior.
N. 2.265 — Petição da União Democratica Brasileira, por intermedio de seu delegado, Dr. Justo de Moraes.
N. 2.266 — Telegramma n. 124 do T.R.E. de Alagôas.
N. 2.2 7 — Telegramma n. 131 do T.R.E. de Sergipe.
N. 2.268 — Officio n. 227 do Sr. Procurador Geral Eleitoral.

Protocollo especial (art. 4º do Reg. do arch. eleitoral):

N. 265 — Officio n. 477, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.
N. 266 — Officio n. 469, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.
N. 267 — Officio n. 468, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.
N. 268 — Officio n. 476, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.
N. 269 — Officio n. 475, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.
N. 270 — Officio n. 474, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.
N. 271 — Officio n. 473, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.
N. 272 — Officio n. 472, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.
N. 273 — Officio n. 471, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.
N. 274 — Officio n. 470, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.
N. 275 — Officio n. 1.234, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes.
N. 276 — Officio n. 512, do Tribunal Regional Eleitoral de Alagôas.
N. 277 — Officio n. 7.528, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
N. 278 — Officio n. 408, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauhy.
N. 279 — Officio n. 405, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauhy.
N. 280 — Officio n. 402, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauhy.
N. 281 — Officio n. 404, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauhy.
N. 282 — Officio n. 88-T, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.
N. 283 — Officio n. 196, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.
N. 284 — Officio n. 412, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauhy.
N. 285 — Officio n. 403, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauhy.
N. 286 — Officio n. 211, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.
N. 287 — Officio n. 212, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.
N. 288 — Officio n. 1.507, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
N. 289 — Officio n. 537, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.
N. 290 — Officio n. 538, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.
N. 291 — Officio n. 539, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.
N. 292 — Officio n. 351, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.
N. 293 — Officio n. 1.518, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
N. 294 — Officio n. 1.506, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
N. 295 — Officio n. 1.561, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
N. 296 — Officio n. 1.540, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
N. 297 — Officio n. 1.532, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
N. 298 — Officio n. 572, do Tribunal Regional Eleitoral da Parahyba.
N. 299 — Officio n. 573, do Tribunal Regional Eleitoral da Parahyba.
N. 300 — Officio n. 226, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.
N. 301 — Officio n. 410, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catharina.
N. 302 — Officio n. 401, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catharina.
N. 303 — Officio n. 407, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catharina.

Correspondencia

Telegrammas do Sr. Ministro Presidente:

N. 228 — Ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, respondendo ao telegramma n. 231, sobre material padronizado.

N. 229 — Ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes, sobre o julgamento do recurso eleitoral n. 590.
N. 230 — Ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes, sobre o julgamento do recurso eleitoral n. 720.
N. 231 — Ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, sobre o julgamento do recurso eleitoral n. 669.
N. 232 — Ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sobre o julgamento do recurso eleitoral n. 732.
N. 233 — Ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sobre o julgamento do processo n. 2.126, da classe 6ª.
N. 234 — Ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, sobre o julgamento do recurso eleitoral n. 757.

Telegrammas do Sr. Director da Secretaria:

N. 91 — Ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, sobre o pedido de material padronizado para aquelle Tribunal, solicitado ao Sr. Ministro da Justiça.
N. 92 — Idem, ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.
N. 93 — Idem ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
N. 94 — Idem, ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.
N. 95 — Idem, ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauhy.
N. 96 — Idem, ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.
N. 97 — Idem, ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.
N. 98 — Idem, ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral da Parahyba.
N. 99 — Idem, ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
N. 100 — Idem, ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagôas.

Officios do Sr. Ministro Presidente:

N. 123 — Ao Sr. Ministro da Justiça, sobre a necessidade de remessa urgente de material padronizado aos Tribunaes Regionaes, para as proximas eleições.

N. 124 — Ao Sr. Dr. Procurador Geral agradecendo o offerecimento de um exemplar do "Ante-Projecto", apresentado pelo mesmo.

Officios do Sr. Dr. Director da Secretaria:

N. 596 — Ao Sr. Dr. Procurador Geral, remettendo cópia do telegramma do Chefe Municipal da Acção Integralista Brasileira.

N. 597 — Ao Sr. Secretario da Côrte Suprema, enviando o processo n. 88, da classe 1ª, do art. 34.

N. 598 — Ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, remettendo o processo n. 566, da classe 3ª.

Autos apresentados e logo conclusos ao Sr. Ministro Presidente para distribuição

Appellação criminal — Districto Federal — Appellante, Francisco Farias e Hildebrando de Oliveira — Appellado, o Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal — Distribuição n. 80 — C. 5ª — Relator, Ministro Plinio Casado.

Recurso eleitoral — Rio Grande do Sul — Recorrente, Procurador Regional Eleitoral, Marçonilio Saraiva da Fonseca e recorrido Dario Patricio de Azambuja — Distribuição n. 776 — C. 3ª — Relator, Ministro Plinio Casado.

Recurso eleitoral — São Paulo — Recorrente, Partido Constitucionalista e recorrido, Antonio Luiz de Arêa Leão — Distribuição n. 778 — C. 3ª — Relator, Desembargador Collares Moreira.

Recurso eleitoral — Cataguazes — Recorrente, Jovellino Santos — Recorridos, Pedro Niccacio Netto e José Benedicto Ribeiro de Rezende — Distribuição n. 777 — C. 3ª — Relator, Ministro Laudo de Camargo.

Autos conclusos

Ao Sr. Ministro Plinio Casado:

Recurso n. 659 — C. 3ª — Amazonas — Recorrente, Felix Valois Coelho — Recorrido, Jos Joaquim Martins Sant'Anna.

Ao Sr. Desembargador Collares Moreira:

Recurso de mandado de segurança n. 79 — Classe 1ª — São Paulo — Recorrente, Acção Integralista Brasileira; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Ao Sr. Professor Candido de Oliveira Filho:

Recurso n. 733 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Progressista Minas Geraes; recorrido, Arnaldo Gonzaga e outro.

Processo n. 129 — Classe 7ª — Rio de Janeiro — Pedido de dispensa do Dr. Alfredo de Freitas Bahiense, juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro.

Autos com vista ao Sr. Dr. Procurador Geral:

Processo n. 128 — Classe 7ª — Espirito Santo — Pedido de registro da União Democratica Espirito Santense.

Autos devolvidos á Secretaria:

Pelo Sr. Desembargador Collares Moreira:

Recurso n. 631 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Progressista Dr. Benedicto Valladares; recorrido, Partido Progressista de Brazilia.

Pelo Sr. Desembargador Ovidio Romeiro:

Recurso n. 754 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Progressista Minas Geraes; recorrido, Aristoteles Alves de Souza.

Appellação criminal n. 70 — Classe 5ª — Espirito Santo — Appellante, Procurador Regional Eleitoral do Espirito Santo; appellado, Bernardina Gama Sobreira.

Processo n. 16 — Classe 7ª — Ceará — Reclamação do Partido Progressista Republicano do Ceará.

Pelo Sr. Professor João Cabral:

Recurso n. 633 — Classe 3ª — Maranhão — Recorrente, João Pires Ferreira; recorrido, José Nunes Arouche.

Recurso n. 714 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Progressista de Minas Geraes; recorrido, Prefeito do Municipio de Muriahé.

Recurso n. 682 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Recorrente, Elpidio Veiga de Carvalho Pessanha; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Pelo Sr. Dr. Procurador Geral:

Recurso n. 490 — Classe 3ª — Bahia — Recorrente, Partido Republicano da Bahia; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Recurso n. 603 — Classe 3ª — Pernambuco — Recorrente, José Carneiro de Barros Campello e outros; recorridos, Partido Social Democratico e outro.

Recurso n. 705 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Recorrente, Durval Custodio Pereira de Souza; recorrido, Alcides Ferreira da Silva.

Recurso n. 2.129 — Classe 6ª — Pernambuco — Procurador Regional Eleitoral de Pernambuco, recorrente e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Recurso n. 2.135 — Classe 6ª — Pará — Recorrente, Procurador Regional Eleitoral do Pará; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Appellação criminal n. 71 — Classe 5ª — Espirito Santo — Appellante, Procurador Regional Eleitoral do Estado; appellado, Alzira de Souza Gutcher.

Appellação criminal n. 73 — Classe 5ª — Espirito Santo — Appellante, Procurador Regional Eleitoral do Espirito Santo; appellada, Anna Galdina Sobreira.

Appellação criminal n. 76 — Classe 5ª — Espirito Santo — Appellante, Procurador Regional Eleitoral do Espirito Santo; appellado, Francisco Mauricio de Almeida.

Appellação criminal n. 77 — Classe 5ª — Ceará — Appellante, João Roiz Alberto e outros; appellado, Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Processo n. 2.125 — Classe 6ª — Districto Federal — Consulta da Acção Integralista.

Processo n. 2.130 — Classe 6ª — Acre — Consulta do Juiz Eleitoral da 1ª Zona do Territorio do Acre.

Autos conclusos ao Sr. Ministro Presidente e logo devolvidos ás Secretarias dos Tribunaes Regionaes:

Recurso n. 447 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Progressista de Itabira; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes.

Recurso n. 566 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Recorrente, Partido Social Fluminense; recorrido, Partido Renovador de São João Marcos.

Recurso n. 634 — Classe 3ª — Goyaz — Recorrente, Jacy de Assis; recorrido, Aderaldo de Menezes Lyra.

Recurso n. 636 — Classe 3ª — Goyaz — Recorrente, Celso Herminio Teixeira; recorrido, João José Coutinho.

Recurso n. 662 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Francisco Luiz da Silva e outro; recorrido, Amilcar Alves de Souza.

Recurso n. 691 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Benjamin Vieira Coelho; recorrido, João Oliveira Pinto Mosqueira.

Recurso n. 715 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, José Candido Costa; recorrido, a Meza da Camara Municipal e Prefeito de Conceição.

Recurso n. 724 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Romualdo Gonçalves de Ulhôa Tomba; recorrido, União Municipal pela Grandeza de Paracatú.

Accordãos publicados na Secretaria:

Recurso n. 631 — Classe 3ª — Minas Geraes — Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira.

Recurso n. 633 — Classe 3ª — Maranhão — Relator, Sr. Professor João Cabral.

Recurso n. 714 — Classe 3ª — Minas Geraes — Relator, Sr. Professor João Cabral.

Recurso n. 727 — Classe 3ª — Minas Geraes — Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

Recurso n. 757 — Classe 3ª — Maranhão — Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

Appellação criminal n. 66 — Classe 5ª — Minas Geraes — Relator designado, Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Processo n. 16 — Classe 7ª — Ceará — Relator, Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

Recurso Eleitoral n. 692 — Classe 3ª — Bahia — Relator, Professor João Cabral, em 16 de junho de 1937.

Recurso Eleitoral n. 497 — Classe 3ª — Santa Catharina — Relator, Ministro Plinio Casado, em 11 de maio de 1937.

Recurso Eleitoral n. 689 — Classe 3ª — Minas Geraes — Relator, Ministro Plinio Casado, em 5 de julho de 1937.

Recurso Eleitoral n. 697 — Classe 3ª — Minas Geraes — Relator, Professor João Cabral, em 16 de julho de 1937.

Recurso Eleitoral n. 707 — Classe 3ª — Minas Geraes — Relator, Professor João Cabral, em 4 de julho de 1937.

Recurso Eleitoral n. 567 — Classe 3ª — Minas Geraes — Professor Candido de Oliveira Filho.

SEGUNDA SECÇÃO

Documentos archivados

Um officio n. 351-S, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, junto ás terceiras vias de titulos eleitoraes de diversas zonas da região.

Tres officios ns. 537-S a 539-S, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, communicando a exposição de quartas vias de titulos eleitoraes. Annexos as sextas vias de titulos e os accórdãos respectivos.

Seis officios ns. 468-S a 471-S, 475-S e 476-S, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, communicando a transferencia de eleitores de outras regiões para o Estado acima. Annexos os accordãos das transferencias communicadas.

Quatro officios ns. 472-S a 474-S e 477-S, do Tribunal Regional Eleitoral, communicando a transferencia de eleitores na mesma região. Annexos os accórdãos das transferencias realizadas.

Foram distribuidos

1.400 fichas do Archivo Eleitoral Nacional.

Boletim Eleitoral

Foi organizado e publicado o n. 86 do *Boletim Eleitoral*.

Archivo Eleitoral

Inscripções archivadas até hoje de accôrdo com a letra *a* do artigo 19 do Codigo Eleitoral e letra *a* do art. 56 do Regimento Interno.

1.001. Bellival Pereira de Mello — N. 186.403 — Districto Federal.
1.002. Berenice Miranda — N. 186.138 — Rio de Janeiro.
1.003. Brasileira Nogueira — N. 186.271 — Rio de Janeiro.
1.004. Bruno Belcavello — N. 186.446 — Districto Federal.
1.005. Ubirajara Torres França — N. 186.401 — Districto Federal.
1.006. Sebastião Morgado — N. 186.427 — Districto Federal.
1.007. Sebastião Ananias — N. 186.494 — Districto FeFderal.
1.008. Euzebio Vieira de Queiroz — N. 186.185 — Rio de Janeiro.
1.009. Sebastião Azevedo Peçanha — N. 186.284 — Rio de Janeiro.
1.010. Claudio Borges Costa — N. 186.144 — Rio de Janeiro.
1.011. Coaracy Izábelino de Almeida — N. 186.216 — Rio de Janeiro.
1.012. Colombo Bezerril de Andrade — N. 186.479 — Districto Federal.
1.013. Jecila de Castro Peixoto — N. 186.209 — Rio de Janeiro.
1.014. Euclides Carneiro de Campos — N. 186.449 — Districto Federal.
1.015. Carlos da Costa Junqueira — N. 186.473 — Districto Federal.
1.016. Oscar Fraga de Paula Machado — N. 186.023 — Rio de Janeiro.
1.017. Claudio Fernandes da Silva — N. 186.312 — Districto Federal.
1.018. Oscar Franz Cecil Scholosser — N. 186.444 — Districto Federal.
1.019. Carlos Gomes de Oliveira — N. 186.379 — Districto Federal.
1.020. Carlos Lafaiete Bezerra de Miranda — N. 186.338 — Districto FeFderal.
1.021. Cornelio de Oliveira Pereira — N. 186.308 — Districto Federal.
1.022. Constantina Paranhos — N. 186.321 — Districto Federal.
1.023. Constantino de Souza Pinheiro — N. 186.232 — Rio de Janeiro.
1.024. Cristovão Pereira Devoto — N. 186.161 — Rio de Janeiro.
1.025. Crisanto Santos — N. 186.257 — Rio de Janeiro.
1.026. Carmen Ortuno Lessa — N. 186.308 — Districto Federal.
1.027. Carlos Garcia Junior — N. 186.378 — Districto Federal.
1.028. Cesar Rodrigues Nunes — N. 186.451 — Districto Federal.
1.029. Clarice de Vasconcellos Luna — N. 186.033 — Rio de Janeiro.
1.030. Celso de Vasconcellos Luna — N. 186.199 — Rio de Janeiro.
1.031. Dermeval Ferreira Tardim — N. 186.242 — Rio de Janeiro.
1.032. Deoclecio Gonçalves de Mello — N. 186.333 — Districto Federal.
71.033. Adalberto Borges — N. 186.187 — Rio de Janeiro.
71.034. Ody Lina de Azevedo — N. 186.320 — Districto Federal.
71.035. Leonardo Izidro Polidoro — N. 186.528 — Districto Federal.
71.036. Alfredo Americo — N. 186.213 — Rio de Janeiro.
71.037. Luiz Faria de Azevedo — N. 186.299 — Rio de Janeiro.
71.038. Alfredo Lamy — N. 186.300 — Rio de Janeiro.
71.039. Alberto Francisco Canejo — N. 186.369 — Districto Federal.
71.040. Lindolfo Ferreira de Oliveira — N. 186.399 Districto Federal.
71.041. Alfredo Voto — N. 186.406 — Districto Federal.
71.062. Luiz Felippe de Castilhos Goycohea — N. 186.483 — Districto Federal.
71.043. Julio Gomes de Matos — N. 186.337 — Districto Federal.
71.044. Lafaiete Augusto Soares — N. 186.347 — Districto Federal.
71.045. Luiz Gonzaga de Souza — N. 186.385 — Districto Federal.
71.046. Laura Leite Martins — N. 186.466 — Rio de Janeiro.
71.047. Alvaro Lamartine Camara — N. 186.421 — Districto Federal.
71.048. Alvaro de Oliveira Abreu — N. 186.454 — Districto Federal.
71.049. Laerte de Miranda e Silva — N. 186.022 — Rio de Janeiro.
71.050. Luiz Miguet Peixoto — N. 186.145 — Rio de Janeiro.
71.051. Lourenço Maria Rangel de Castro — N. 186.207 — Rio de Janeiro.
71.052. Aluizio Maciel da Silva — N. 186.226 — Rio de Janeiro.
71.053. Azira Mendonça Silva — N. 186.259 — Rio de Janeiro.
71.054. Luiz Monteiro Barbosa — N. 186.282 — Rio de Janeiro.
71.055. Silvino Manoel dos Santos — N. 186.450 — Districto Federal.
71.056. Olimpio de Oliveira — N. 186.458 — Districto Federal.
71.057. Zilda Nogueira Pinto — N. 186.274 — Rio de Janeiro.
71.058. Alexandre Santana Brasil — N. 186.390 — Districto Federal.
71.059. Laudelino Norberto Barbosa — N. 186.394 — Districto Federal.
71.060. Alencar Marinho — N. 186.492 — Districto Federal.
71.061. Helena Pereira da Rocha — N. 186.157 — Rio de Janeiro.
71.062. Luiz Pinto de Azevedo — N. 186.159 — Rio de Janeiro.
71.063. Alcides José Dantas — N. 186.485 — Districto Federal.
71.064. Alfredo João da Nobrega — N. 186.486 — Districto Federal.
71.065. Alfredo Pedro da Silva — N. 186.489 — Districto Federal.
71.066. Alberto de Souza Rangel — N. 186.220 — Rio de Janeiro.
71.067. Luiza de Souza Leão — N. 186.304 — Districto Federal.
71.068. Alfredo José da Silva — N. 186.313 — Districto Federal.
71.069. Ilmar Penna Marinho — N. 186.346 — Districto Federal.
71.070. Laura de Souza Pereira — N. 186.382 — Districto Federal.
71.071. Luiz Rangel Azeredo — N. 186.140 — Rio de Janeiro
71.072. Laerte de Siqueira Chaves — N. 186.196 — Rio de Janeiro.
71.073. Alvaro Rodrigues Guerra Maio — N. 186.236 — Districto Federal.
71.074. Luiz Sergio da Silva — N. 186.260 — Rio de Janeiro.
71.075. Lourenço Ribeiro Soares — N. 186.276 — Rio de Janeiro.
71.076. Laurentino Pinto Filho — N. 186.305 — Districto Federal.
71.077. Olga Rosalina Strauss Cruz — N. 186.349 — Districto Federal.
71.078. Luiz Soares de Souza — N. 186.395 — Districto Federal.
71.079. Luiz Arthur de Albuquerque — N. 186.396 — Districto Federal.
71.080. Olga Araujo da Silva — N. 186.397 — Districto Federal.
71.081. Olivia Souto Maior Campos — N. 186.291 — Rio de Janeiro.
71.082. Dr. Braz Bicudo de Almeida — N. 117.192 — São Paulo.
71.083. Bendicto Cardoso Negreiros — N. 117.893 — São Paulo.
71.084. Branca Corrêa de Lacerda — N. 117.903 — São Paulo.
71.085. Balbino Jacob Ferreira — N. 117.905 — São Paulo.
71.086. Benedicto Carlos da Silva — N. 112.625 — Districto Federal.
71.087. Hubas de Campos Almeida — N. 112.805 — Districto Federal.
71.088. Belmiro Pierrotti — N. 117.894 — São Paulo.
71.089. Benedicto Damazio da Silva — N. 117.928 — São Paulo.
71.090. Benedicto Ferreira Pires — N. 117.878 — São Paulo.
71.091. Benedicto Jesus de Campos — N. 117.889 — São Paulo.
71.092. Bento Ferreira Penna — 117.895 — São Paulo.
71.093. Benedicto Ferraz de Almeida — N. 117.917 — São Paulo.
71.094. Sebastiana Gomes de Azevedo — N. 112.912 — Districto Federal.
71.095. Benedicto Gonçalves da Silva — N. 117.909 — São Paulo.
71.096. Bazileu Alves Margarido — N. 117.880 — São Paulo.
71.097. Benedicto Alves dos Santos — N. 117.885 — São Paulo.
71.098. Benedicto de Oliveira Cardoso — N. 117.907 — São Paulo.
71.099. Benedicto Silva Pinto — N. 117.908 — São Paulo.
71.100. Benedicto Silveira Moraes — N. 117.916 — São Paulo.
71.101. Benedicto Leite Pedroso — N. 117.924 — São Paulo.
71.102. Abd Alves Pinto — N. 117.904 — São Paulo.
71.103. Abel Capella — N. 112.663 — Districto Federal.
71.104. Braz Manoel de Carvalho — N. 112.510 — Districto Federal
71.105. Abilio Martins Ramos — N. 112.662 — Districto Federal.
71.106. Bismarco Nicolau — N. 112.284 — Districto Federal.
71.107. Benedicto Marcello Gulart — N. 117.925 — São Paulo.
71.108. Blandina Mendes Judica — N. 117.923 — São Paulo.
71.109. Benedicto Manoel Corrêa — N. 117.887 — São Paulo.
71.110. Benjamin — Martins — Goulart — N. 117.886 — São Paulo.
71.111. Brasilisia Machado Lobo — N. 117.876 — São Paulo.

71.112. Benedicto Pereira — N. 112.937 — Districto Federal.
71.113. Benedicto Quaglio — N. 117.927 — São Paulo.
71.114. Benedicto Santos — N. 117.927 — São Paulo.
71.115. Benedicto Mariano — N. 117.920 — São Paulo.
71.116. Benedicto Bernardini — N. 117.919 — São Paulo.
71.117. Benedicto Melquiades — 117.918 — São Paulo.
71.118. Benedicto Pereira — N. 117.915 — São Paulo.
71.119. Benedicta de Oliveira — N. 117.910 — São Paulo.
71.120. Benedicto Pachetti — 11.906 — São Paulo.
71.121. Benedicto Victorio — N. 117.902 — São Paulo.
71.122. Benedicto Borges — N. 117.901 — São Paulo.
71.123. Benedicto Ribeiro — N. 117.900 — São Paulo.
71.124. Benedicto Antonio Ferreira — N. 117.898 — São Paulo.
71.125. Benedicto Malerba — N. 117.897 — São Paulo.
71.126. Benedicto Netto — N. 117.892 — São Paulo.
71.127. Benedicto Santo Scaizitti — N. 117.891 — São Paulo.
71.128. Benedicto Kuhl — N. 117.890 — São Paulo.
71.129. Benedicto de Oliveira — N. 117.888 — São Paulo.
71.130. Benedicto Antonio da Silveira — N. 117.884 — São Paulo.
71.131. Bonifacio Witkowski — N. 117.882 — São Paulo.
71.132. Benedicto Pessoa — N. 117.881 — São Paulo.
71.133. Benjamin Rodrigues — N. 117.879 — São Paulo.
71.134. Benedicto Colla — N. 117.874 — São Paulo.
71.135. Benedicto José Affonso — N. 112.966 — Districto Federal.
71.136. Bento Pinto de Carvalho — N. 112.961 — Districto Federal.
71.137. Benjamin de Souza Tamandaré — N. 112.909 — Districto Federal.
71.138. Abel de Souza Araujo — N. 117.940 — São Paulo.
71.139. Benedicto Souza Ramos — N. 117.926 — São Paulo.
71.140. Bento José de Lima — N. 117.904 — São Paulo.
71.141. Bruno de Oliveira — N. 112.951 — Districto Federal.
71.142. Candido Ardeto — N. 117.785 — São Paulo.
71.143. Coutardo Binieri — N. 117.759 — São Paulo.
71.144. Celso Peixoto de Aguiar — N. 112.881 — Districto Federal.
71.145. Oscar Antonio Saraiva — N. 112.692 — Districto Federal.
71.146. Ascanio Burlier — N. 112.638 — Districto Federal.
71.147. Camillo Damiani — N. 117.786 — São Paulo.
71.148. Candido Rosa — N. 112.776 — Districto Federal.
71.149. Conceição Simões Farah — N. 117.805 — São Paulo.
71.150. Constantino Monteiro Vieira — N. 117.804 — São Paulo.
71.151. Candido Maximo Balieiro Junior — N. 117.798 — S. Paulo.
71.152. Moacyr Carlos de Gouveia — N. 112.526 — Districto Federal.
71.153. Ismael Cavalcanti de Albuquerque — N. 112.540 — Districto Federal.
71.154. Joaquim de Castro Reis — N. 112.669 — Districto Federal.
71.155. Moacyr Sena — N. 112.773 — Districto Federal.
71.156. Amando Carvalho da Silva — N. 112.985 — Districto Federal.
71.157. Max Boeiger — N. 112.683 — Districto Federal.
71.158. Joaquim Sabino Corrêa — N. 112.814 — Districto Federal.
71.159. Amelio Baptista Pinto — N. 112.817 — Districto Federal.
71.160. Marina Baudeira de Oliveira — N. 112.876 — Districto Federal.
71.161. Alberto Avelino Pinto Guimarães — N. 112.550 — Districto Federal.
71.162. Silvio Mesquita — N. 112.609 — Districto Federal.
71.163. Sylvia Cruz — N. 112.624 — Districto Federal.
71.164. Alvaro dos Santos — N. 112.642 — Districto Federal.
71.165. Silverio Teixeira — N. 112.700 — Districto Federal.
71.166. Alvenian Gonçalves — N. 112.706 — Districto Federal.
71.167. Luiz Vassallo Junior — N. 112.727 — Districto Federal.
71.168. Alvaro Rodrigues — N. 112.771 — Districto Federal.
71.169. Lauriuda Vieira da Silva Cafazans — N. 112.780 — Districto Federal.
71.170. Alvaro Barreto — N. 112.898 — Districto Federal.
71.171. Luiza Faber — N. 112.929 — Districto Federal.
71.172. Luiz Valandro Sobrinho — N. 112.949 — Districto Federal.
71.173. Luiz Teixeira Barros — N. 112.681 — Districto Federal.
71.174. Zillon Martins — N. 112.778 — Districto Federal.
71.175. Affonso do Amaral — N. 112.784 — Districto Federal.
71.176. Zelia Ribeiro Mattos — N. 112.881 — Districto Federal.
71.177. Sylvia Arcoverde Albuquerque Maranhão — N. 112.875 — Districto Federal.
71.178. Alice Sarah Moreira da Silva — N. 112.960 — Districto Federal.
71.179. Luiz de Souza Freitas — N. 112.559 — Districto Federal.
71.180. Alberto Paes da Rosa — N. 112.556 — Districto Federal.
71.181. Alberto Pinto da Fonseca — N. 112.960 — Districto Federal.
71.182. Elpidio Pereira de Carvalho — N. 112.829 — Districto Federal.
71.183. Alexandre José do Nascimento Netto — N. 112.850 — Districto Federal.
71.184. Zildo José Jorge — N. 112.926 — Districto Federal.
71.185. Almira Pessôa de Mello — N. 112.897 — Districto Federal.
71.186. Alfredo Nunes Machado — N. 112.583 — Districto Federal.
71.187. Olympio Antonio Barbosa — N. 112.749 — Districto Federal.
71.188. Olintho Modesto Filho — N. 112.794 — Districto Federal.
71.189. Hildebrando Senna de Oliveira — N. 112.538 — Districto Federal.
71.190. Alberto Martins Meira — N. 112.945 — Districto Federal.
71.191. Luiz Magalhães Villalba Alvim — N. 112.957 — Districto Federal.
71.192. Eloisa Maria Carvalho Veloso — N. 112.958 — Districto Federal.
71.193. Zulmira Francelina — N. 112.968 — Districto Federal.
71.194. Olivia Marcial Roda — N. 112.691 — Districto Federal.
71.195. Lydia Imbassahy de Salles — N. 112.755 — Districto Federal.
71.196. Aldino Americo Barreto — N. 112.797 — Districto Federal.
71.197. Almiro Xavier — N. 112.846 — Districto Federal.
71.198. Julio de Moraes Sodré — N. 112.879 — Districto Federal.
71.199. Lupercio da Silva França — N. 112.622 — Districto Federal.
71.200. Leoncio Alves de Lima — N. 112.680 — Districto Federal.
71.201. Julio de Magalhães — N. 112.748 — Districto Federal.
71.202. Julio Moreira — N. 112.750 — Districto Federal.
71.203. Aloysio de Lima Fustado — N. 112.852 — Districto Federal.
71.204. Zulmira Alcina de Oliveira Santos — N. 112.865 — Districto Federal.
71.205. Lindolpho Alves Pereira Garro — N. 112.980 — Districto Federal.
71.206. Ernesto Soares — N. 112.802 — Districto Federal.
71.207. Ayres Pereira da Silva — N. 112.982 — Districto Federal.
71.208. Orlando Paes de Souza — N. 112.987 — Districto Federal.
71.209. Rufino Honorio da Silva — N. 112.760 — Districto Federal.
71.210. Arthur Nunes de Aguiar — N. 112.723 — Districto Federal.
71.211. Arnaldo Dordron — N. 112.658 — Districto Federal.
71.212. Ernesto Martins — N. 112.587 — Districto Federal.
71.213. Jurandira Naval de Negreiros — N. 112.534 — Districto Federal.
71.214. Reynaldo da Silva — N. 112.532 — Districto Federal.
71.215. Armando Pires — N. 112.507 — Districto Federal.
71.216. Jayr Sampaio Pereira — N. 112.541 — Districto Federal.
71.217. Hermelo Vaz — N. 112.539 — Districto Federal.
71.218. Dr. Armando Heide — N. 112.775 — Districto Federal.
71.219. Ernani Martins de Oliveira — N. 112.796 — Districto Federal.
71.220. Regina Mendes da Rocha — N. 112.887 — Districto Federal.
71.221. Herminia Nogueira — N. 112.886 — Districto Federal.
71.222. Risette Martins de Azevedo — N. 112.874 — Districto Federal.
71.223. Arlindo Alves Fausto — N. 112.513 — Districto Federal.
71.224. Rosa da Silva Soares — N. 112.567 — Districto Federal.
71.225. Arlindo Carneiro — N. 112.577 — Districto Federal.
71.226. Arlindo Braga — N. 112.590 — Districto Federal.
71.227. Ary Pedra — N. 112.654 — Districto Federal.
71.228. Ernani Luiz Franco — N. 112.811 — Districto Federal.
71.229. Orlando Menusier — N. 112.756 — Districto Federal.
71.230. Arthur Luiz Teixeira Campos — N. 112.840 — Districto Federal.
71.231. Armando Elias Abrahão — N. 112.983 — Districto Federal.
71.232. Roberto Luiz Pinto — N. 112.899 — Districto Federal.
71.233. Ermelinda Garcez Pereira — N. 112.561 — Districto Federal.
71.234. Jair Gonçalves da Fonte — N. 112.673 — Districto Federal.
71.235. Jorge Euphemio — N. 112.674 — Districto Federal.
71.236. Arnelindo Garcia de Araujo — N. 112.718 — Districto Federal.
71.237. Aurora Gypsophila de Affonso Costa — N. 112.959 — Districto Federal.
71.238. Iracema Guaranies Mello — N. 112.962 — Districto Federal.
71.239. Icacema Flores Fausto — N. 112.509 — Districto Federal.
71.240. Roberto Ferreira Migowski — N. 112.834 — Districto Federal.
71.241. Aristeu Chaves de Oliveira — N. 112.942 — Districto Federal.
71.242. Haroldo da Cunha Veiga — N. 112.934 — Districto Federal.
71.243. Zaira Cintra Vidal — N. 112.908 — Districto Federal.
71.244. Eurico Dias — N. 112.872 — Districto Federal.
71.245. Arnaldo de Castro Oliveira — N. 112.849 — Districto Federal.
71.246. Horacio Cruz Guimarães — N. 112.815 — Districto Federal.
71.247. Ruben Carneiro Ribeiro — N. 112.698 — Districto Federal.
71.248. Arthur Heseckel Hall — N. 112.655 — Districto Federal.
71.249. Arthur Brazeiro de Camargo — N. 112.649 — Districto Federal.
71.250. Rodolfo Batista Pires — N. 112.628 — Districto Federal.
71.251. Roberto da Silva — N. 112.697 — Districto Federal.
71.252. Izauro Barbosa Lima — N. 112.873 — Districto Federal.
71.253. José Avila de Souza — N. 112.745 — Districto Federal.
71.254. João Teixeira de Andrade — N. 112.783 — Districto Federal.
71.255. João Teixeira Pombo Filho — N. 112.555 — Districto Federal.
71.256. Nestor Gomes de Lima — N. 112.800 — Districto Federal.
71.257. Henrique Gonçalves Cascão — N. 112.714 — Districto Federal.
71.528. Ananfas Gonçalves do Nascimento — N. 112.613 — Districto Federal.
71.259. Nelson de Seixas Gadelha — N. 112.948 — Districto Federal.

Confere com o Original

71.260. Antonio Ferreira da Silva — N. 112.741 — Districto Federal.
71.261. Nicanor Faria de Araujo — N. 112.965 — Districto Federal.
71.262. Nahyr Dias da Silva — N. 112.883 — Districto Federal.
71.263. Jonatas Duarte Carneiro — N. 112.900 — Districto Federal.
71.264. Anthero Dufrayer de Oliveira — N. 112.657 — Districto Federal.
71.265. Anadyr Plaisant — N. 112.648 — Districto Federal.
71.266. Henrique Dias Duque Estrada — N. 112.632 — Districto Federal.
71.267. Nadyr Coutinho — N. 112.941 — Districto Federal.
71.268. Inacia Cortes — N. 112.892 — Districto Federal.
71.269. Ana Cardoso Lemos — N. 112.851 — Districto Federal.
71.270. Antonio Corrêa Lima — N. 112.836 — Districto Federal
71 271. Nicoláu Loreto — N. 112.809 — Districto Federal.
71.272. Nicoláu Cosentino — N. 112.803 — Districto Federal.
71.273. Antenor da Cruz Almeida — N. 112596 — Districto Federal.
71.274. Anisio Cardoso de Macedo — N. 112.976 — Districto Federal.
71 275. Anibal Barreto — N. 112.919 — Districto Federal.
71.276. Angelina Sayão Guimarães — N. 112.944 — Districto Federal.
71.277. Mario Savedra Durão — N. 112.831 — Districto Federal.
71.278. Moysés Wenceslau dos Reis — N. 112.528 — Districto Federal.
71.279. Manoel Telles Filgueiras — N. 112.529 — Districto Federal.
71.280. Manoel Terencio da Silva Bahiana — N. 112.627 — Districto Federal.
71.281. Mario Rodrigues da Costa — N. 112.517 — Districto Federal.
71.282. Amalia da Rocha Carvalho — N. 112.563 — Districto Federal.
71.283. Joaquim Rodrigues Freitas — N. 112.671 — Districto Federal.
71.284. Manoel Rodrigues da Fonte — N. 112.682 — Districto Federal.
71.285. Miriam Rosa de Mello — N. 112.684 — Districto Federal.
71.286. Mario Rocha — N. 112:720 — Districto Federal.
71.287. Americo Ribeiro do Sul — N. 112.754 — Districto Federal.
71.288. Mariano Silva — N. 112.764 — Districto Federal.
71.289. Mario Fonseca — N. 112.808 — Districto Federal.
71.290. Mario Rodrigues da Cruz — N. 112.896 — Districto Federal.
71.291. Marina Lisboa — N. 112.893 — Districto Federal.
71.292. Mauricio Heguenaner — N. 112.880 — Districto Federal.
71.293. Maria Ribeiro dos Santos — N. 112.920 — Districto Federal.
71.294. Maria Cortes — N. 112.922 — Districto Federal.
71.295. Maria Raymunda Coimbra — N. 112.930 — Districto Federal.
71.296. Mario de Napolis — N. 112.932 — Districto Federal.
71.297. Maria Telles — N. 112.993 — Districto Federal.
71 298. Mario Pinto de Oliveira — N. 112.530 — Districto Federal.
71.299. Ismael Pereira de Carvalho — N. 112.575 — Districto Federal.
71.300. Manoel João Dias Junior — N. 112.578 — Districto Federal.
71.301. Maria José Alcantara — N. 112.710 — Districto Federal.
71.302. Emilio Pereira Dias — N. 112.767 — Districto Federal.
71.303. Margarida dos Passos Rosa — N. 112.925 — Districto Federal.
71.304. Manoel Pereira de Souza — N. 112.971 — Districto Federal.
71.305. Milton José dos Santos — N. 112.992 — Districto Federal.
71.306. Maria Nazareth Silva Rocha — N. 112.523 — Districto Federal.
71.307. Manoel Henrique Lima — N. 112.636 — Districto Federal.
71.308. Joaquim dos Santos Silveira — N. 112.672 — Districto Federal.
71.309. Martino Henrique Inocencio — N. 112.735 — Districto Federal.
71.310. Manoel Henrique da Cruz — N. 112.736 — Districto Federal.
71.311. Manoel Inacio da Silva — N. 112.738 — Districto Federal.
71.312. Manoel Moreira — N. 112.743 — Districto Federal.
71.313. Manoel Oliveira — N. 112.763 — Districto Federal.
71.314. Manoel Pecil — N. 112.928 — Districto Federal.
71.315. Manoel Freitas — N. 112.979 — Districto Federal.
71.316. Joaquim do Amaral Fontoura — N. 112.618 — Districto Federal.
71.317. Joaquim Cordeiro — N. 112.670 — Districto Federal.
71.318. Manoel Joaquim de Brito — N. 112.719 — Districto Federal.
71.319. Joaquim de Salles — N. 112.744 — Districto Federal.
71.320. Manoel Simões Pinto — N. 112.789 — Districto Federal.
71.321. Joaquim Matos — N. 112.842 — Districto Federal.
71 322. Maria Amelia Carvalho Rosas — N. 112.888 — Districto Federal.
71.323. Manoel Muniz Barreto — N. 112.994 — Districto Federal.
71.324. Manoel Martins Viana — N. 112.995 — Districto Federal.
71.325. Maldonado Quinhões — N. 112.988 — Districto Federal.
71.326. Maria de Lourdes dos Santos Maia — N. 112.878 — Districto Federal.
71.327. Mousinho de Oliveira Almeida — N. 112:869 — Districto Federal.
71.328. Manoel de Lima Pedreiro Junior — N. 112.747 — Districto Federal.
71 529. Emilio Donadio — N. 112.746 — Districto Federal.
71.330. Amadeu de Oliveira Costa — N. 112.615 — Districto Federal.
71.331. Manoel Alberto da Silva Loroza — N. 112.996 — Districto Federal.
71.332. Manoel Gregorio Rodrigues — N. 112.560 — Districto Federal.
71.333. Amadeu Gomes da Silva — N. 112.855 — Districto Federal.
71.334. Jayme dos Santos — N. 112.541 — Districto Federal.
71.335. Americo Ferreira Guimarães — N. 112.659 — Districto Federal.
71.336. Moacyr Fernandes Lima — N. 112.685 — Districto Federal.
71.337. Joaquim Francisco Moreira — N. 112.856 — Districto Federal.
71.338. Maria Josefina da Costa Brito Rocha — N. 112.889 — Districto Federal.
71.339. Manoel Ferreira Pinhanço — N. 112.978 — Districto Federal.
71.340. Walter Saavedra Durão — N. 112.548 — Districto Federal.
71.341. Vicente Teodoro de Araujo Filho — N. 112.793 — Districto Federal.
71.342. Veridiano Bastos — N. 112.533 — Districto Federal.
71.343. Waldemar de Araujo Cunha — N. 112.547 — Districto Federal.
71.244. Vicente de Paulo dos Santos — N. 112.769 — Districto Federal.
71.345. Oswaldo Paulino da Silva — N. 112.835 — Districto Federal.
71.346. Venancio Campello — N. 112.576 — Districto Federal.
71.347. Ivone Silva — N. 112.553 — Districto Federal.
71.348. Juvenal Medeiros de Barros — N. 112.580 — Districto Federal.
71.349. Virgilio Fiuza Lima — N. 112.838 — Districto Federal.
71.350. Ewaldo da Costa Oliveira — N. 112.516 — Districto Federal.
71.351. Ovidio Claudio da Silva — N. 112.527 — Districto Federal.
71.352. Vicente Ambrosio — N. 112.877 — Districto Federal.
71.353. Walter da Costa Machado — N. 112.989 — Districto Federal.
71.354. Vicente Bretas Cupertino — N. 112.956 — Districto Federal.
71.355. Octavio de Villar Monteiro — N. 112.608 — Districto Federal.
71.356. Octavio de Almeida — N. 112.687 — Districto Federal.
71.357. Octavio Sobreira — N. 112.753 — Districto Federal.
71.358. Octavio Gama — N. 112.990 — Districto Federal.
71.359. Teotonio Teixeira Guimarães — N. 112.603 — Districto Federal.
71.360. Justino Teixeira Machado — N. 112.621 — Districto Federal.
71.361. Quito Soares Marroig — N. 112.679 — Districto Federal.
71.362. Otalina Rokert Barreto — N. 112.975 — Districto Federal.
71.363. Teonilla de Souza Martins e Athayde — N. 112.568 — Districto Federal.
71.364. Suetonio Corrêa — N. 112.546 — Districto Federal.
71.365. Octavio Junior Couto — N. 112.689 — Districto Federal.
71.366. Thomaz Quintino Oliveira — N. 112.702 — Districto Federal.
71.367. Tancredo Flores — N. 112.770 — Districto Federal.
71 368. Estacio dos Santos Rosa — N. 112.833 — Districto Federal.
71.369. Otton Rezende — N. 112.785 — Districto Federal.
71.370. Themistocles Moura — N. 112.701 — Districto Federal.
71.371. Otto Mattos de Azevedo — N. 112.774 — Districto Federal.
71.372. Attila Moreira da Luz — N. 112.779 — Districto Federal.
71.373. Octavio Gomes Gianini — N. 112.801 — Districto Federal.
71.374. Estevão Dias de Castro — N. 11.732 — Districto Federal.
71.375. Tancredo Corrêa Leal — N. 112.597 — Districto Federal.
71.376. Octavio Cupertino Durão — N. 112.688 — Districto Federal.
71.377. Ruy Coutinho — N. 112.765 — Districto Federal.
71.378. Aristides Lontra — N. 112.853 — Districto Federal.
71.379. Arthur Cesar — N. 112.614 — Districto Federal.
71.380. Armando Tavares de Oliveira — N. 112.518 — Districto Federal.
71.381. José Rodrigues de Souza — N. 112.857 — Districto Federal.
71.382. José Rodrigues da Costa — N. 112.839 — Districto Federal.
71.383. Propicio Silva — N. 112.820 — Districto Federal.
71.384. João Rodrigues Vieira — N. 112.668 — Districto Federal.
71.385. José de Rezende Silva — N. 112.537 — Districto Federal.
71.386. Paulo Irineu de Lima — N. 112.522 — Districto Federal.
71.387. João José Pereira das Neves — N. 112.827 — Districto Federal.
71.388. João Pinto Lacerda — N. 112.716 — Districto Federal.
71.389. José Pereira Neves — N. 112.678 — Districto Federal.
71.390. João Hyppolito de Andrade — N. 112.667 — Districto Federal.
71.391. Pompilio de Albuquerque — N. 112.600 — Districto Federal.
71.392. Praxedes de Souza Pereira — N. 112.549 — Districto Federal.
71.393. João dos Santos Araujo — N. 112.910 — Districto Federal.
71.394. José Newton Cavalcante — N. 112.818 — Districto Federal.

71.395. Pedro Santos Leal — N. 112.807 — Districto Federal.
71.396. José Nunes Ramos — N. 11.607 — Districto Federal.
71.397. José de Macedo Paes — N. 112.998 — Districto Federal.
71.398. João Machado Gouveia — N. 112.970 — Districto Federal.
71.399. João Maria Miranda Manso — N. 112.895 — Districto Federal.
71.400. João Americo Mauricio de Toledo — N. 112.707 — Districto Federal.
71.401. José Monteiro Bastos — N. 112.677 — Districto Federal.
71.402. José Melchiades da Silva — N. 112.676 — Districto Federal.
71.403. João Martins Fernandes — N. 112.520 — Districto Federal.
71.404. José Elisio de Carvalho — N. 112.675 — Districto Federal.
71.405. João de Oliveira Dias — N. 112.564 — Districto Federal.
71.406. João Luiz Carneiro de Carvalho — N. 112.844 — Districto Federal.
71.407. João Salustiano de Miranda — N. 112.844 — Districto Federal.
71.408. José Almeida Soares da Silva — N. 112.768 — Districto Federal.
71.409. José da Silva Vaiga — N. 112.761 — Districto Federal.
71.410. Paulo dos Santos — N. 112.722 — Districto Federal.
71.411. João Leandro Ventura — N. 112.717 — Districto Federal.
71.412. João Garcia d'Almeida — N. 112.666 — Districto Federal.
71.413. João Gelbacke Prado — N. 112.704 — Districto Federal.
71.414. José de Aguiar Garcez — N. 112.912 — Districto Federal.
71.415. José Gomes Potengy — N. 112.854 — Districto Federal.
71.416. José Latorraca — N. 112.977 — Districto Federal.
71.417. José Moreira — N. 112.967 — Districto Federal.
71.418. João Affonso Alves — N. 112.916 — Districto Federal.
71.419. José Affonso — N. 112.857 — Districto Federal.
71.420. José Spinelli — N. 112.786 — Districto Federal.
71.421. José de Araujo — N. 112.729 — Districto Federal.
71.422. Paulo François Alibert — N. 112.696 — Districto Federal.
71.423. Paulo Fernandes de Amorim — N. 112.695 — Districto Federal.
71.424. João Francisco da Silveira — N. 112.665 — Districto Federal.
71.425. José Pinto Junior — N. 112.610 — Districto Federal.
71.426. José Ferreira da Silva — N. 112.605 — Districto Federal.
71.427. João Franco Mattoso — N. 112.544 — Districto Federal.
71.428. João Ferreira Pinho Junior — N. 112.519 — Districto Federal.
71.429. José Manoel — N. 112.505 — Districto Federal.
71.430. José Farias de Almeida — N. 112.999 — Districto Federal.
71.431. Pedro Nogueira — N. 112.862 — Districto Federal.
71.432. José Deschamps Baster — N. 112.565 — Districto Federal.
71.433. José Cardoso Ferreira — N. 112.913 — Districto Federal.
71.434. João Costa e Silva — N. 112.795 — Districto Federal.
71.435. João Caetano Martins — N. 112.777 — Districto Federal.
71.436. Paschoal Villardo — N. 112.694 — Districto Federal.
71.437. João Constantino de Faria — N. 112.543 — Districto Federal.
71438. João Custodio — N. 112.804 — Districto Federal.
71.439. João Baptista Ferreira — N. 112.782 — Districto Federal.
71.440. João Cruz — N. 112.742 — Districto Federal.
71.441. João Maria — N. 112.545 — Districto Federal.
71.442. João Baptista — N. 112.542 — Districto Federal.
71.443. João Leonardo — N. 112.524 — Districto Federal.
71.444. João Silva N. 112.514 — Districto Federal.
71.445. João Baptista de Souza — N. 112.503 — Districto Federal.
71.446. Antonio de Azevedo Cruz Areas — N. 112.952 — Districto Federal.
71.447. Anselmo Avelino dos Santos — N. 112.646 — Districto Federal.
71.448. Antonio Palmieri — N. 112.525 — Districto Federal.
71.449. Antonio Godinho — N. 112.570 — Districto Federal.
71.450. Antonio Francisco — N. 112.585 — Distfricto Federal.
71 451. Annibal Thompson Viegas — N. 112.595 — Districto Federal.
71.452. Annita Cunha — N. 112.637 — Districto Federal.
71.453. Antonio Secundino — N. 112.712 — Districto Federal.
71.454. Annita Machado — N. 112.799 — Districto Federal.
71.45. Antonio de Souza — N. 112.823 — Districto Federal.
71.456. Antonio Thomaz de Souza — N. 112.819 — Districto Federal.
71.457. Quintino Guimarães — N. 112.787 — Districto Federal.
71.458. Henrique Ramos de Azevedo — N. 112.554 — Districto Federal.
71.459. Henrique Borgongino — N. 112.574 — Districto Federal.
71.460. Antonia Aurora Velloso — N. 112.905 — Districto Federal.
71.461. Antonio Ramos de Mello — N. 112.984 — Districto Federal.
71.462. Nair Telles — N. 112.991 — Districto Federal.
71.463. Antonio Pinto Martins — N. 112.806 — Districto Federal.
71.464. Antonio Pinto de Souza — N. 112.832 — Districto Federal.
71.465. Antonio Pinheiro de Mello — N. 112.798 — Districto Federal.
71.466. Newton Pereira Reis — N. 112.686 — Districto Federal.
71.467. Antenor José de Oliveira — N. 112.650 — Districto Federal.
71.468. Antonio dos Santos Adão Junior — N. 112,728 — Districto Federal.
71.469. Antonio Nunes Gonçalves — N. 112.816 — Districto Federal.
71.470. Antonio Joaquim Pereira — N. 112.586 — Districto Federal.
71.471. Antonio Martins do Rego — N. 112.947 — Districto Federal.
71.472. Noelia de Almeida Costa — N. 112,935 — Districto Federal.
71.473. Nair de Albuquerque Côrte Real — N. 112.861 — Districto Federal.
71.474. Noaltir de Oliveira Martins — N. 112.733 — Districto Federal.
71.475. Antonio Leal Pinto — N. 112.731 — Districto Federal.
71.476. Angelo Salles Lopes — N. 112.612 — Districto Federal.
71.477. Antonio Lopes de Almeida — N. 112.604 — Districto Federal.
71.478. Antonio Alves da Silva — N. 112.599 — Districto Federal.
71.479. Antonio Alves Cabral — N. 112,584 — Districto Federal.
71.480. Nisia Grossman — N. 112.936 — Districto Federal.
71.481. Henrique Gomes de Campos — N. 112.843 — Districto Federal.
71.482. Rosita Tavares Vianna — N. 112.906 — Districto Federal.
71.483. Raymundo Hermelino Ribeiro — N. 112.939 — Districto Federal.
71.484. Juracy Serpa Pyrrho — N. 112.890 — Districto Federal.
71.485. Hercilia Roque Fernandes — N. 112.891 — Districto Federal.
71.486. Ruben Horta Fernandes — N. 112.721 — Districto Federal.
71.487. Serafim Queiroz Brasiel — N. 112.591 — Districto Federal.
71.488. Jorge Padilha Marques — N. 112.602 — Districto Federal.
71.489. Jorge Peres Nogueira — N. 112.635 — Districto Federal.
71.490. Aristeu Pereira Xavier — N. 112.640 — Districto Federal.
71.491. Arthur José de Souza — N. 112.651 — Districto Federal.
71.492. Arthur Pereira da Fonseca — N. 112.708 — Districto Federal.
71.493. Eurydice Pantaleão de Mello — N. 112.790 — Districto Federal.
71.494. Luiz Gonzaga dos Santos — N. 112.566 — Districto Federal.
71.495. Leopoldo Garcia da Rosa — N. 112.997 — Districto Federal.
71.496. Alfredo Maurell Filho — N. 112.601 — Districto Federal.
71.497. Julio Francisco dos Santos — N. 112.752 — Districto Federal.
71.498. Alvaro Ferreira da Costa — N. 112.762 — Districto Federal.
71.499. Julio Fernandes de Corrêa — N. 112.822 — Districto Federal.
71.500. Luiz Felicio dos Santos — N. 112.837 — Districto Federal.
71.501. Edmundo Alberto da Silva Tavares — N. 186.264 — Rio de Janeiro.
71.502. Domingos Marques da Calçada — N. 186.158 — Rio de Janeiro.
71.503. Durval Manhães de Almeida — N. 186.184 — Rio de Janeiro.
71.504. Edméa Tamega — 186.203 — Rio de Janeiro.
71.505. Domingos Guimarães — 186.214 — Rio de Janeiro.
71.506. Adamastor Martins da Silva — N. 186.290 — Rio de Janeiro.
71.507. Ademar Silva — N. 186.341 — Districto Federal.
71.508. Djalma Sampaio de Andrade Filho — N. 186.409 — Districto federal.
71.509. Aida Marks Xavier — N. 186.424 — Districto Federal.
71.510. Izidro José Martins Pamplona Corte Real — N. 186.036 — Rio de Janeiro.
71.511. Edith Rabello Tamega — 186.201 — Rio de Janeiro.
71.512. Aida Ribeiro da Mota — 186.211 — Rio de Janeiro.
71.513. Durval Pinheiro — N. 186.221 — Rio de Janeiro.
71.514. Adalberto Ribeiro da Silva — N. 186.247 — Rio de Janeiro.
71.515. David Ribeiro Guimarães — N. 186.342 — Districto Federal.
71.516. Eduardo Teixeira da Cunha — N. 186.035 — Rio de Janeiro.
71.517. Domingas Tinoco Serpa — N .186.271 — Rio de Janeiro.
71.518. Edith Flores — N. 186.040 — Rio de Janeiro.
71.519. Adalberto de Vasconcellos Luna — N. 186.204 — Rio de Janeiro.
71.520. Dolores Xavier de Siqueira — N. 186.252 — Rio de Janeiro.
71.521. David Alvarenga — N. 186.150 — Rio de Janeiro.
71.522. Francisco Costa Barros — N. 186.402 — Districto Federal.
71.523. Flavio de Seixas Bronck — N. 186.389 — Districto Federal.
71.524. Frederico Ferreira da Silva Santos — N. 186.442 — Districo Federal.

71.525. Fausto Góes Cardoso — N. 186.389 — Districto Federal.
71.526. Felipe Pimentel — N. 186.194 — Rio de Janeiro.
71.527. Francisco da Silveira Gusmão — N. 186.375 — Districto Federal.
71.528. Faride Miguel Chacar — N. 186.156 — Rio de Janeiro.
71.529. Francisco Antonio Bally — N. 186.026 — Rio de Janeiro.
71.530. Francisco Antonio dos Santos — N. 186.170 — Rio de Janeiro
71.531. Francisco Antonio Carneiro — N. 186.248 — Rio de Janeiro.
71.532. Afonso Rodrigues — N. 186.405 — Districto Federal.
71.533. Francisco de Paula Campos — N. 186.142 — Rio de Janeiro.
71.534. Afranio Maciel — N. 186.218 — Rio de Janeiro.
71.535. Francisco Silva — N. 186.251 — Rio de Janeiro.
71.536. Francisco Pessanha — N. 186.262 — Rio de Janeiro.
71.537. Firmino Teixeira Filho — N. 186.365 — Districto Federal.
71.538. Francisco Vale de Freitas Lima — N. 186.362 — Districto Federal.
71.539. Agenor Gonçalves Pereira — N. 186.230 — Rio de Janeiro.
71.540. Augusto Gonçalves Dias — N. 186.351 — Districto Federal.
71.541. Gregorio Marcolino Rosa — N. 186.433 — Rio de Janeiro.
71.542. Godofredo Pereira de Carvalho — 186.288 — Rio de Janeiro.
71.543. Agenor Paulo Gomes — N. 186.433 — Districto Federal.
71.544. Augusto José de Sá Junior — N. 186.467 — Districto Federal.
71.545. Gilberto Ribeiro de Siqueira — N. 186.229 — Rio de Janeiro.
71.546. Ageu Rosa dos Santos — N. 186.496 — Districto Federal.
71.547. Augusto Mauricio — N. 186.228 — Rio de Janeiro.
71.548. Augusto Souza — N. 186.249 — Rio de Janeiro.
71.549. Augusto Moura — N. 176.330 — Districto Federal.
71.550. Guilherme Teixeira Mocho — N. 186.330 — Districto Federal.
71.551. Augusto Vianna Guimarães — N. 186.025 — Districto Federal.
71.552. Alberto Boeschenstein — N. 186.206 — Rio de Janeiro.
71.553. Alipio Bitencourt Calazans — N. 186.461 — Districto Federal.
71.554. Alcides Carlos Maciel — N. 186.037 — Rio de Janeiro.
71.555. Zilah da Conceição Tavares — N. 186.163 — Rio de Janeiro.
71.556. Lidia Martins — N. 186.379 — Districto Federal.
71.557. Ernani Martins Raso — N. 64.297 — Paraná.
71.558. Yanes de Azevedo — N. 186.240 — Rio de Janeiro.
71.559. Antonia Fernandes de Carvalho — N. 186.244 — Rio de Janeiro.
71.560. Nestor Francisco Ribeiro — N. 186.345 — Districto Federal.
71.561. Nelson Gomes de Matos — N. 186.132 — Rio de Janeiro.
71.562. Jandira Gomes Cordeiro — N. 186.238 — Rio de Janeiro.
71.563. Antonio Gomes Rangel — N. 186.301 — Rio de Janeiro.
71.564. Antonio Gabriel de Andrade Perpetuo — N. 186.436 — Districto Federal.
71.565. Nicio de Lima Vieira — N. 186.115 — Rio de Janeiro.
71.566. Neelina Correa — 186.121 — Rio de Janeiro.
71.567. Nelson Seixas — N. 186.122 — Rio de Janeiro.
71.568. Nelson Pillar — N. 186.125 — Rio de Janeiro.
71.569. Nelson Macedo — N. 186.128 — Rio de Janeiro.
71.570. Nelson de Carvalho — N. 186.133 — Rio de Janeiro.
71.571. Jenny Pires — N. 186.239 — Rio de Janeiro.
71.572. Antonio Isaltino de Oliveira — N. 186.254 — Rio de Janeiro.
71.573. Antonio de Lima e Moura — N. 186.410 — Districto Federal.
71.574. Newton Oliveira Maia — N. 186.459 — Districto Federal.
71.575. Nelson Monteiro Martins da França — N. 186.127 — Rio de Janeiro.
71.576. Joaquim Maria Mendes — N. 186.265 — Rio de Janeiro.
71.577. Manoel Calixto dos Santos — N. 186.175 — Rio de Janeiro.
71.578. Margarida Cordeiro de Carvalho — N. 186.294 — Rio de Janeiro.
71.579. Moacyr Azevedo — N. 186.298 — Rio de Janeiro.
71.580. Moacyr da Silva — N. 186.372 — Districto Federal.
71.581. Manoel da Costa Rodrigues — N. 186.373 — Districto Federal.
71.582. Humberto Franco de Miranda — N. 186.176 — Rio de Janeiro.
71.583. Maria Eugenia de Vasconcellos Luna — N. 186.032 — Rio de Janeiro.
71.584. Magdalena Galvão de Queiroz Ribeiro de Castro — N. 186.208 Rio de Janeiro.
71.585. Manoel Gomes Figueiredo — N. 186.265 — Rio de Janeiro.
71.586. Maria da Gloria Carvalho Sampaio — N. 186.270 — Rio de Janeiro.
71.587. Maria da Gloria Strauss Vasques Soares Pinto — N. 186.350 Districto Federal.
71.588. Mario Regorio de Barros — N. 186.413 — Districto Federal.
71.589. Amaro da Silva Oliveira — N. 186.217 — Rio de Janeiro.
71.590. Ismael Lima Falcão — N. 186.233 — Rio de Janeiro.
71.591. Maria Luiza de Aguiar Tavares — N. 186.266 — Rio de Janeiro.
71.592. Manoel Oliveira Silva — N. 186.358 — Districto Federal.
71.593. Manoel Lourenço de Azevedo — N. 186.411 — Districto Federal.
71.594. Manoel Alves da Silva — N. 186.472 — Districto Federal.
71.595. Esmeraldo Olympio Mafra Junior — N. 186.482 — Districto Federal.
71.596. Joaquim Miguel Henriques — N. 168.172 — Rio de Janeiro.
71.597. Joaquim Machado da Mota Silva — N. 186.278 — Rio de Janeiro.
71.598. Mario Martins Teixeira — N. 186.315 — Districto Federal.
71.599. Joaquim Correia — N. 186.343 — Districto Federal.
71.600. Maria Amelia de Azevedo Torres — N. 186.447 — Districto Federal.
71.601. Manoel Antonio Ribeiro de Castro — N. 186.147 — Rio de Janeiro.
71.602. Manoel Machado — N. 186.154 — Rio de Janeiro.
71.603. Maria Antonia Jorge — N. 186.162 — Rio de Janeiro.
71.604. Manoel Antonio Alves Pessanha — N. 186.253 — Rio de Janeiro.
71.605. Manoel Caetano Filho — N. 186.275 — Rio de Janeiro.
71.606. Manoel Santos Franco — N. 186.337 — Districto Federal.
71.607. Manoel Dias — N. 186.439 — Districto Federal.
71.608. Manoel de Souza Corrêa — N. 186.234 — Districto Federal.
71.609. Joaquim Peçanha Queiroz — N. 186.295 — Rio de Janeiro.
71.610. Manoel José da Silva Torres — N. 186.348 — Districto Federal.
71.611. Maria Ribeiro Motta — N. 186.030 — Rio de Janeiro.
71.612. Maria Ribeiro de Barros — N. 186.179 — Rio de Janeiro.
71.613. Emma Rabello Tamega — N. 186.202 — Rio de Janeiro.
71.614. Amaro Pinto — N. 186.215 — Rio de Janeiro.
71.615. Maria Siqueira Cost — N. 186.241 — Rio de Janeiro.
71.616. Mario Pinto — N. 186.243 — Rio de Janeiro.
71.617. Omar Aguiar — N. 186.267 — Rio de Janeiro.
71.618. Mauricio Rodrigues dos Santos — N. 186.363 — Districto Federal.
71.619. Marina Torres — N. 186.374 — Districto Federal.
71.620. Humberto Juracy de Macedo Silva — N. 186.463 — Districto Federal.
71.621. Maria Teixeira de Queiroz Fernandes — N. 186.289 — Rio de Janeiro.
71.622. Mariana de Vasconcellos Cruz — N. 186.165 — Rio de Janeiro.
71.623. Maria Vieira Mendes — N. 186.153 — Rio de Janeiro.
71.624. Manoel Vieira de Andrade — N. 186.477 — Districto Federal.
71.625. Nilo Baptista de Mattos — N. 186.088 — Rio de Janeiro.
71.626. Nazareth Barbosa Leite — N. 186.134 — Rio de Janeiro.
71.627. Antonio Bueno de Freitas — N. 186.155 — Rio de Janeiro.
71.628. Antonio Carlos da Cunha — N. 186.039 — Rio de Janeiro.
71.629. Nilo da Costa Moura — N. 186.087 — Rio de Janeiro.
71.630. Norberto Cezar de Gusmão — N. 180.160 — Rio de Janeiro.
71.631. Ignacio Pereira — N. 186.191 — Rio de Janeiro.
71.632. Nicolau Gnozzo — N. 186.425 — Districto Federal.
71.633. Annibal da Cruz Vieira — N. 186.453 — Districto Federal.
71.634. Norberto Cardoso Ribeiro — N. 186.456 — Districto Federal.
71.635 Antonio da Costa Marques Filho — N. 186.460 — Districto Federal.
71.636. Henriqueta Christina Cavalero — N. 186.465 — Districto Feneiro.
71.637. Antonio Campos Barreto — N. 186.491 — Districto Fe-
71.638. Antonia Dumas Arantes — N. 186.164 — Rio de Janeiro.
71.639. Antonio Damião da Silva — N. 186.498 — Districto Federal.
71.640. Antonio Manoel Lima — N. 186.392 — Districto Federal.
71.641. Antonio Martins Borba Filho — N. 186.455 — Districto Federal.
71.642. Antonio Joaquim da Silva — N. 186.474 — Districto Federal.
71.643. Nicanor Nunes Pereira — N. 186.117 — Rio de Janeiro.
71.644. Nominando Santa Fé de Mello — N. 186.400 — Districto Federal.
71.645. Antonio da Penha Pires — N. 186.024 — Rio de Janeiro.
71.646. Nestor Peres Martins — N. 186.031 — Rio de Janeiro.
71.647. Nicomedes Pereira da Silva — N. 186.116 — Rio de Janeiro.
71.648. Nestor de Souza Balthazar — N. 186.119 — Rio de Janeiro.
71.649. Nelson Pereira da Fonseca — N. 186.126 — Rio de Janeiro.
71.650. Nelson José da Silva — N. 186.129 — Rio de Janeiro.
71.651. Nelson José Lino da Costa — N. 186.131 — Rio de Janeiro.
71.652. Nelson Dryden de Lemos — N. 186.143 — Rio de Janeiro.
71.653. Antonio Pinto Rodrigues — N. 186.149 — Rio de Janeiro.
71.654. Antonio Pereira Amares — N. 186.224 — Rio de Janeiro.
71.655. Antonio José Fernandes Junior — N. 186.307 — Districto Federal.
71.656. Antonio de Souza Leite — N. 186.329 — Districto Federal.
71.657. André José da Silva — N. 186.418 — Districto Federal.
71.658. Antonio de Souza Ribeiro — N. 186.453 — Districto Federal.
71.659. Nilo Orestes Lopes — N. 186.085 — Rio de Janeiro.

71.660. Nilo Hermes Machado — N. 186.086 — Rio de Janeiro.
71.661. Ney de Queiroz Fortuna — N. 186.118 — Rio de Janeiro.
71.662. Nelson Raymundo Sampaio — N. 186.123 — Rio de Janeiro.
71.663. Narciso Corrêa — N. 186.136 — Rio de Janeiro.
71.664. Enéas Rabello Tamega — N. 186.151 — Rio de Janeiro.
71.665. Antenor Ribeiro Pinto — N. 186.216 — Rio de Janeiro.
71.666. Henrique Soares Cassola — N. 186.340 — Districto Federal.
71.667. Antonio Ribeiro da Costa — N. 186.391 — Districto Federal.
71.668. Henrique Frinockquel — N. 186.434 — Districto Federal.
71.669. Henrique Moreira — N. 186.500 — Districto Federal.
71.670. Antonio Balbi — N. 186.029 — Rio de Janeiro.
71.671. Nestor Barbosa — N. 186.120 — Rio de Janeiro.
71.672. Natalia Alvares — N. 168.135 — Rio de Janeiro.
71.673. Antonio Sarlo — N. 186.137 — Rio de Janeiro.
71.674. Antonio do Nascimento —N. 168.139 — Rio de Janeiro.
71.675. Antonio Sardinha — N. 186.171 — Rio de Janeiro.
71.676. Antenor Pereira — N. 186.182 — Rio de Janeiro.
71.677. Antonio Lima — N. 186.193 — Rio de Janeiro.
71.678. Natalina Muniz — N. 186.250 — Rio de Janeiro.
71.679. Antonio Pinto — N. 186.273 — Rio de Janeiro.
71.680. Antonio Armira — N. 186.285 — Rio de Janeiro.
71.681. Antonio Giudice — N. 186.334 — Districto Federal.
71.682. Nicia de Vasconcellos Alvarenga — N. 186.041 — Rio de Janeiro.
71.683. Annibal Vicente de Assumpção — N. 186.368 — Districto Fe-
71.684. Annibal Xavier de Oliveira — N. 186.457 — Districto Federal.
71.685. Paulo Sabino José dos Santos — N. 168.013 — Rio de Janeiro.
71.686. João Francisco — N. 168.186 — Rio de Janeiro.
71.687. João Schitini — N. 186.188 — Rio de Janeiro.
71.688. José Bittencourt Tinoco — N. 186.223 — Rio de Janeiro.
71.689. José Bento Leite — N. 186.237 — Rio de Janeiro.
71.690. João Telles — N. 186.297 — Rio de Janeiro.
71.691. João Baptista Tavares — N. 186.303 — Rio de Janeiro.
71.692. José Belizandro Meirelles — N. 186.317 — Districto Federal.
71.693. João Bonifacio de Campos Duarte — N. 186.319 — Districto Federal.
71.694. Paulo de Sá Vianna — N. 186.326 — Districto Federal.
71.695. Aparincio Baptista Correia de Mello — N. 186.353 — Districto Federal.
71.696. João Tolomei — N. 186.417 — Districto Federal.
71.697. João Baptista Esteves — N. 186.426 — Districto Federal.
71.698. José Benicio de Lmia — N. 186.471 — Districto Federal.
71.699. João da Silva — N. 186.476 — Districto Federal.
71.700. Paschoal Brandé — N. 186.015 — Rio de Janeiro.
71.701. Paschoal Motta — N. 186.017 — Rio de Janeiro.
71.702. Paschoal José Nicolau — N. 186.016 — Rio de Janeiro.
71.703. Paschoal Romano — N. 186.018 — Rio de Janeiro.
71.704. José Carlos Ponteiro — N. 186.028 — Rio de Janeiro.
71.705. João Correia de Souza — N. 186.042 — Rio de Janeiro.
71.706. Pedro Corrêa de Vasconcellos — N. 186.045 — Rio de Janeiro.
71.707. Pedro Cunha da Gama e Abreu — N. 186.046 — Rio de Janeiro.
71.708. Pedro Jacintho Pereira — N. 186050 — Rio de Janeiro.
71.709. Plinio de Carvalho Siqueira — N. 186.087 — Rio de Janeiro.
71.710. Plinio de Carvalho e Silva — N. 186.068 — Rio de Janeiro.
71.711. Plinio de Castro Nunes — N. 186.069 — Rio de Janeiro.
71.712. José Carlos Pereira Pinto — N. 168.269 — Rio de Janeiro.
71.713. João da Costa Miranda — N. 86.316 — Districto Federal.
71.714. José Carneiro Airosa — N. 186.331 — Districto Federal.
71.715. José Corrêa Teixeira — N. 86.383 — Districto Federal.
71.716. José Candido Duque da Silva — N. 186.415 — Districto Federal.
717.717. João Caetano do Nascimento — N. 168.470 — Districto Federal.
71.718. Pedro Dias de Oliveira — N. 186.047 — Rio de Janeiro.
71.719. Severina da Silva Freire — N. 95.401 — Rio de Janeiro.
71.720. Benedicto Jacob Vieira — N. 269.069 — São Paulo.
71.721. Angelo Vitorio — N. 269.050 — São Paulo.
71.722. Poluceno Adanis de Paiva — N. 186.072 — Rio de Janeiro.
71.723. Pedro Valentim — N. 186.302 — Rio de Janeiro.
71.724. Pedro Ferreira — N. 186.414 — Districto Federal.
71.725. João Ferreira da Silva — N. 186.148 — Rio de Janeiro.
71.726. José Faustino da Silva Vianna — N. 186.167 — Rio de Janeiro.
71.727. 71.727. José Monteiro — N. 186.173 — Rio de Janeiro.
71.728. José Evaristo Filho — N. 186.324 — Districto Federal.
71.729. José Frederico de Siqueira — N. 186.335 — Districto Federal.
71.730. José Francisco de Salles — N. 186.364 — Districto Federal.
71.731. José Ferreira dos Santos — N. 186.452 — Districto Federal.
71.732. José Carvalho — N. 186.464 — Districto Federal.
71.733. Paulo Augusto de Andrade — N. 183.003 — Rio de Janeiro.
71.734. Pedro Gray y Salles — N. 186.849 — Rio de Janeiro.
71.735. João Gomes Sobral — N. 186.183 — Rio de Janeiro.
71.736. José Hugo Duncom de Freitas — N. 186.256 — Rio de Janeiro.
71.737. João Garcia de Almeida Junior — N. 186.371 — Districto Federal.
71.738. José Guimarães Vaz — N. 186.443 — Districto Federal.
71.739. José Gomes da Silva — N. 186.480 — Districto Federal.
71.740. Paulo Alves de Souza — N. 186.002 — Rio de Janeiro.
71.741. Paulo Alves de Azevedo — N. 186.004 — Rio de Janeiro.
71.742. Paulo Luiz da Rocha — N. 186.007 — Rio de Janeiro.
71.743. Paulo Nicoll — N. 186.009 — Rio de Janeiro.
71.744. Paulo Oliveira de Almeida — N. 186.010 — Rio de Janeiro.
71.745. Paulo Oliveira Ribeiro — N. 186011 — Rio de Janeiro.
71.746. João Luiz de Carvalho — N. 186.043 — Rio de Janeiro.
71.747. Periandro da Silva Nogueira — N. 186.062 — Rio de Janeiro.
71.748. Pio Mandaro — N. 186.065 — Rio de Janeiro.
71.749. Placidino Coutinho — N. 186.066 — Rio de Janeiro.
71.750. Paulo Lobato Neves — N. 186.181 — Rio de Janeiro.
71.751. Pedro de Alcantara Medina — N. 186.195 — Rio de Janeiro.
71.752. João Salvino Soares — N. 186.219 — Rio de Janeiro.
71.753. João da Silva Guimarães — N. 186.235 — Districto Federal.
71.754. Pedro Leandro Stelle — N 186.258 — Rio de Janeiro.
71.756. José Lannes do Nascimento — N. 186.272 — Rio de Janeiro.
71.757 José Julio de Freitas Ramos — N. 186.310 — Districto Federal.
71.758 José Luiz Vieira de Castro — N. 186.344 — Districto Federal.
71.759. José da Silva Figueiredo — N. 186.416 — Districto Federal.
71.760. José Oliveira Baptista — N. 186.419 — Districto Federal.
71.761. Paulo Emilio Pimentel — N. 186.006 — Rio de Janeiro.
71.762. Pedro Marianno de Castro Araujo — N. 186.052 — Rio de Janeiro.
71.763. Pedro de Moura Velho — N. 186.053 — Rio de Janeiro.
71.764. Pedro de Miranda Sá Barroso — N. 186.054 — Rio de Janeiro.
71.765. Phanor de Sampaio Galvão — N. 186.064 — Rio de Janeiro.
71.766. Primo Simão da Motta — N. 186.073 — Rio de Janeiro.
71.767. João do Amaral Costa — N. 186.287 — Rio de Janeiro.
71.768. José Martins de Carvalho — N. 186.339 — Districto Federal.
71.769. João Maria Chrispim — N. 186.355 — Districto Federal.
71.770. José Joaquim Rodrigues — N. 186.361 — Districto Federal.
71.771. José Joaquim Pereira — N. 186.437 — Districto Federal.
71.772. Paulino Antonio de Araujo — N. 186.001 — Rio de Janeiro.
71.773. Paulo Netto dos Reys — N. 186.008 — Rio de Janeiro.
71.774. Pedro Antonio Lomonaco — N. 186.019 — Rio de Janeiro.
71.775. Pedro Norberto de Barros — N. 186.060 — Rio de Janeiro.
71.776. José de Andtrade e Silva — N. 186.423 — Districto Federal.
71.777. José Neves de Andrade — N. 186.431 — Districto Federal.
71.778. Pedro Nolasco Fragoso — N. 186.435 — Districto Federal.
71.779. João dos Santos Couto — N. 186.436 — Districto Federal.
71.780. José Antonio de Marins — N. 186.478 — Districto Federal.
71.781. João de Souza Lopes — N. 186.034 — Rio de Janeiro.
71.782. Pedro José de Oliveira — N. 186.051 — Rio de Janeiro.
71.783 Pedro Paulo de Carvalho e Silva — N. 186.056 — Rio de Janeiro.
71.784. Pedro Paulo Mancini — N. 186.057 — Rio de Janeiro.
71.785. Pedro Pinto de Mello — N. 186.058 — Rio de Janeiro.
71.786. Pery Paulo dos Santos — N. 186.063 — Rio de Janeiro.
71.787 João Pereira de Sant'Anna — N. 186.169 — Rio de Janeiro.
71.788 João Pinto de Almeida — N. 186.462 — Districto Federal.
71.789. José Pinto da Fonseca Porto Filho — N. 186.468 — Districto Federal.
71.790. João Pereira da Silva — N. 186.438 — Districto Federal.
71.791. Paulo Ornellas do Couto — N. 186.005 — Rio de Janeiro.
71.792. Paulo Soares de Oliveira — N. 186.014 — Rio de Janeiro.
71.793. Pedro Arthur dos Reis Nunes — N. 186.020 — Rio de Janeiro.
71.794. José Ribeiro Cardoso — N. 186.038 — Rio de Janeiro.
71.795. Pedro Ernesto da Matta — N. 186.048 — Rio de Janeiro.
71.796. Pedro Regalado da Silva — N. 186.059 — Rio de Janeiro.
71.797. Priamo Menezes — N. 186.071 — Rio de Janeiro.
71.798. Plinio Reis de Albuquerque — N. 186.212 — Rio de Janeiro.
71.799. João Soares Pinheiro — N. 186.279 — Rio de Janeiro.
71.800. João do Rego Medeiros — N. 186.493 — Districto Federal.
71.801. Pedro Octavio de Britto — N. 186.055 — Rio de Janeiro.
71.802. José Victorio de Oliveira Bittencourt Junior — N. 186.027 — Rio de Janeiro.
71.803. Pedro Vieira Leal — N. 186.061 — Rio de Janeiro.
71.804. Plinio Vitoriano Ferreira Braga — N. 186.070 — Rio de Janeiro.
71.805. José Vieira de Mello — N. 186.328 — Districto Federal.
71.806. João Evangelista Esteves — N. 186.357 — Districto Federal.
71.807. José de Avellar Fernandes — N. 186.481 — Districto Federal.

71.808. Ruy Buarque de Nazareth — N. 186.083 — Rio de Janeiro.
71.809. Randolpho Baptista Ferreira Leão — N. 186.074 — Rio de Janeiro.
71.810. Roberto Brande Findlay — N. 186.231 — Rio de Janeiro.
71.811. Roldão de Assis Castro — N. 186.109 — Rio de Janeiro.
71.812. Roberto Vieira — N. 186.106 — Rio de Janeiro.
71.813. Ariosto Buller Souto — N. 186.412 — Districto Federal.
71.814. Yara de Castro Faria — N. 186.178 — Rio de Janeiro.
71.815. Sertorio de Castro Faria — N. 186.189 — Rio de Janeiro.
71.816. Romulo da Camara Barreto Junior — N. 186.110 — Rio de Janeiro.
71.817. Armando de Castro Delbons — N. 186.286 — Rio de Janeiro.
71.818. Raul Cornelio de Andrade Ribeiro — N. 186.078 — Rio de Janeiro.
71.819. Raul de Carvalho Guimarães — N. 186.077 — Rio de Janeiro.
71.820. Raymundo Duarte do Nascimento — N. 186.097 — Rio de Janeiro.
71.821. Hermogenes Fernandes dos Santos — N. 186.177 — Rio de Janeiro.
71.822. Renato Freire Braga — N. 186.100 — Rio de Janeiro.
71.823. Raphael Pinto — N. 186.076 — Rio de Janeiro.
71.824. Rogerio Gomes de Souza — N. 186.044 — Rio de Janeiro.
71.825. Ramiro Gomes Pedrosa — N. 186.354 — Districto Federal.
71.826. Ernesto Gomes de Oliveira — N. 186.445 — Districto Federal.
71.827. Zaira da Gloria Cerqueira — N. 186.484 — Districto Federal.
71.828. Reinaldo Gomes Antão — N. 186.183 — Rio de Janeiro.
71.829. Rubem Galvão de Abreu — N. 186.080 — Rio de Janeiro.
71.830. Raul Garnier da Silva — N. 186.079 — Rio de Janeiro.
71.831. Rubem Lussac do Couto — N. 186.081 — Rio de Janeiro.
71.832. Ruy Lopes Ribeiro — N. 186.084 — Rio de Janeiro.
71.833 Raul Rocha — N. 186.092 — Rio de Janeiro.
71.834. Raul Santos — N. 186.093 — Rio de Janeiro.
71.835. Raul da Silva Araujo — N. 186.094 — Rio de Janeiro.
71.836 Rogaciano Lima Corrêa — N. 186.108 — Rio de Janeiro.
71.837. Rubem de Almeida Baptista Pereira — N. 186.112 — Rio de Janeiro.
71.838. Romeu de Leixos Mattos — N. 186.114 — Rio de Janeiro.
71.839. Aurora de Almeida Nicole — N. 186.309 — Districto Federal.
71.840. Arry Sandy — N. 186.356 — Districto Federal.
71.841. Zaira da Silva Pinto — N. 186.385 — Districto Federal.
71.842. Hermogenes Eliseu Costa — N. 186.469 — Districto Federal.
71.843. Hermes Silva — N. 186.192 — Rio de Janeiro.
71.844. Raul de Amorim Pessôa — N. 186.332 — Districto Federal.
71.845. Armando Monteiro Oliveira França — N. 186.420 — Districto Federal.
71.846. Raymundo Cavalcante — N. 186.095 — Rio de Janeiro.
71.847. Rubens Osmar de Oliveira — N. 186.082 — Rio de Janeiro.
71.848. Ranulfo Moreira de Barros — N. 186.075 — Rio de Janeiro.
71.849. Rosa Novelino Pacheco — N. 186.111 — Rio de Janeiro.
71.850. Ernesto Mosciaro — N. 186.318 — Districto Federal.
71.851. Arnaldo da Costa — N. 186.359 — Districto Federal.
71.852. Raymundo Santiago da Silva — N. 186.381 — Districto Federal.
71.853. Aristides dos Santos Marques — N. 186.490 — Districto Federal.
71.854. Renato Nascimento — N. 186.101 — Rio de Janeiro.
71.855. Raymundo Henrique Ferraz — N. 186.896 — Rio de Janeiro.
71.856. Raul Netto dos Reis — N. 186.089 — Rio de Janeiro.
71.857. Rodolpho José de Almeida — N. 186.107 — Rio de Janeiro.
71.858. Raul Pinheiro de Araujo — N. 186.280 — Rio de Janeiro.
71.859 Arthur Pereira da Silva — N. 186.440 — Districto Federal.
71.860. Arthur José da Silva — N. 186.488 — Districto Federal.
71.861. Raul Pinheiro de Carvalho — N. 186.090 — Rio de Janeiro.
71.862. Raul Pinto de Miranda — N. 186.091 — Rio de Janeiro.
71.863. Reir Pimentel de Paiva Lessa — N. 186.098 — Rio de Janeiro.
71.864. Renato Pacheco Marques — N. 186.102 — Rio de Janeiro.
71.865. Ricardo José Monte Mor — N. 186.104 — Rio de Janeiro.
71.866. Roberto José Nunes — N. 186.105 — Rio de Janeiro.
71.867. Aurora Rosa de Oliveira Pessanha — N. 186.180 — Rio de Janeiro.
71.868. Armando Ritter Viana — N. 186.141 — Rio de Janeiro.
71.869. Romolo Ribeiro da Silva — N. 186.380 — Districto Federal.
71.870. Renato Autran de Alencastro Graça — N. 186.099 — Rio de Janeiro.
71.871. Aristides Barroso — N. 186.245 — Rio de Janeiro.
71.872. Romero Estelita Cavalcante Pessoa — N. 186.113 — Rio de Janeiro.
71.873. Jeronimo de Azevedo Maltez — N. 186.311 — Districto Federal.
71.874. Stenio Fernandes Dias Araujo — N. 186.263 — Rio de Janeiro.
71.875. Teofilo Araujo — N. 186.327 — Districto Federal.
71.876. Otilia Vianna — N. 186.277 — Rio de Janeiro.
71.877. Sosthenes Paixão — N. 186.198 — Rio de Janeiro.
71.878. Teodora de Andrade Corrêa — N. 186.293 — Rio de Janeiro.
71.879. Atahualpa de Mendonça — N. 186.495 — Districto Federal.
71.880. Turibio José Neves — N. 186.384 — Districto Federal
71.881. Astrogilda Alves — N. 186.174 — Rio de Janeiro.
71.882. Ester Salles — N. 186.197 — Rio de Janeiro.
71.883. Octavio Stallone — N. 186.407 — Districto Federal.
71.884. Vicente Lopez — N. 186.021 — S. Paulo.
71.885. Vicente Palmieri — N. 186.430 — Districto Federal.
71.886. Vicente Ferreira Barcellos Sobral — N. 186.152 — Rio de Janeiro.
71.887. Velto Furtado Monteiro — N. 186.352 — Districto Federal.
71.888. Avelino Ferreira Marques — N. 186.441 — Districto Federal.
71.889. Oswaldo Lindgren — N. 186.306 — Districto Federal.
71.890. Valentina Lahmayer Teixeira Leite — N. 186.322 — Districto Federal.
71.891. Victor de Oliveira Antunes — N. 186.499 — Districto Federal.
71.892. Vitorino Mendonça Arraes — N. 186.325 — Districto Federal.
71.893. Joventino Barcellos — N. 186.246 — Rio de Janeiro.
71.894. Wanda Rziha — N. 186.368 — Districto Federal.
71.895. Jovito Pereira de Almeida — N. 186.222 — Rio de Janeiro.
71.896. Vicente Pereira de Carvalho — N. 186.314 — Districto Federal.
71.897. Evelina de Souza Leão — N. 186.323 — Districto Federal.
71.898. Vicente Pereira de Rezende — N. 186.497 — Districto Federal.
71.899. Valdelirio Rodrigues Nunes — N. 186.366 — Districto Federal.
71.900. Iven Araujo dos Santos — N. 186.475 — Districto Federal.
71.901. Virgolina Vieira Carvalho — N. 186.146 — Rio de Janeiro.
71.902. Vicente Vasconcellos Tavares — N. 186.265 — Rio de Janeiro.
71.903. Bernardino de Luca — N. 117.809 — S. Paulo.
71.904. Bruno Stolai — N. 117.914 — S. Paulo.
71.905. Boaventura Simões — N. 117.911 — S. Paulo.
71.906. Benedito Otavio Rocha Campos — N. 117.870 — S. Paulo.
71.907. Benedito Rodrigues Santos — N. 117.859 — S. Paulo.
71.908. Benedito Rodrigues Silva — N. 117.877 — S. Paulo.
71.909. Benedito Rodrigues Duarte — N. 117.883 — S. Paulo.
71.910. Benedita Avelina dos Santos — N. 117.913 — S. Paulo.
71.911. Clovis Botelho Vieira de Almeida — N. 117.741 — São Paulo.
71.912. Cesario Delfino da Silva — N. 117.795 — S. Paulo.
71.913. Calixto Saddo Cury — N. 117.758 — S. Paulo.
71.914. Cicero Vieira — N. 117.754 — S. Paulo.
71.915. Euclides Ferraz de Castro — N. 117.855 — S. Paulo
71.916. Carlos Fenley Jones — N. 117.784 — S. Paulo.
71.917. Cezar Ferreira dos Santos — N. 117.802 — S. Paulo
71.918. Claro Gustavo Jansen — N. 117.755 — S. Paulo.
71.919. Carolina Galvão da Silva — N. 117.793 — S. Paulo.
71.920. Celestino Gonçalves Pimenta — N. 117.806 — S. Paulo.
71.921. Celyna de Godoy Duarte — N. 117.760 — S. Paulo.
71.922. Cassiano da Silva Figueiredo — N. 117.871 — S. Paulo.
71.923. Cicero de Alchmim Machado — N. 117.872 — S. Paulo.
71.924. Clementino Vieira — N. 117.803 — S. Paulo.
71.925. Euclides de Lima Paço — N. 117.829 — S. Paulo.
71.926. Esechias de Lima — N. 117.842 — S. Paulo.
71.927. Carlos da Silva Ayrosa — N. 117.767 — S. Paulo.
71.928. Claudomiro Alves de Carvalho — N. 117.764 — S. Paulo.
71.929. Calimeiro Cordeiro — N. 117.787 — S. Paulo.
71.930. Casemiro Sturari — N. 117.783 — S. Paulo.
71.931. Cosimo Minglini — N. 117.782 — S. Paulo.
71.932. Carmella Maria Laura Vita — N. 117.792 — S. Paulo.
71.933. Elvira de Andrade — N. 55.092 — Districto Federal.
71.934. Lucio Villa Nova Galvão — N. 55.148 — Districto Federal.
71.935. Hilario Vinha Fernandes — N. 55.210 — Districto Federal.
71.936. Sylvio Rebecchi — N. 55.204 — Districto Federal.
71.937. Alvaro Coelho — N. 55.065 — Districto Federal.
71.938. Alvaro Raynsford — N. 55.644 — Districto Federal.
71.939. Alvaro Antunes — N. 55.642 — Districto Federal.
71.940. Luiz Tinoco de Carvalho — N. 55.242 — Districto Federal.
71.941. Helena Teixeira de Carvalho — N. 55.688 — Districto Federal.
71.942. Julio Theodoro de Moura — N. 55.654 — Districto Federal.
71.943. Luiz Teixeira Leomil — N. 55.623 — Districto Federal.
71.944. Olinda Ribeiro Carnaval — N. 55.156 — Districto Federal.

71.945. Lindolpho Rodrigues Loureiro — N. 55.020 — Districto Federal.
71.946. Lercio Ferreira — N. 55.049 — Districto Federal.
71.947. Alzira Brandão — N. 55.029 — Districto Federal.
71.948. Lauro Portella — N. 55.009 — Districto Federal.
71.949. Alfredo Rodrigues da Silva — N. 55.038 — Districto Federal.
71.950. Altino de Azeredo Coutinho — N. 55.026 — Districto Federal.
71.951. Alexandre José de Santanna — N. 55.517 — Districto Federal.
71.952. Alcino de Paiva Necho — N. 55.516 — Districto Federal.
71.953. Alvaro Pinheiro Vieira Amarante — N. 55.507 — Districto Federal.
71.954. Luiz José de Mattos — N. 55.185 — Districto Federal.
71.955. Hilda do Espirito Santo — N. 55.176 — Districto Federal.
71.956. Alcino Pereira de Abreu Filho — N. 55.131 — Districto Federal.
71.957. Luiz Pereira da Silva — N. 55.110 — Districto Federal.
71.958. Luiz José da Silva — N. 55.231 — Districto Federal.
71.959. Alvaro Pinto Cidade — N. 55.074 — Districto Federal.
71.960. Alfredo Pinto Martins — N. 55.050 — Districto Federal.
71.961. Julio Pereira da Conceição — N. 55.044 — Districto Federal.
71.962. Ulisses de Pinto Bastos — N. 55.728 — Districto Federal.
71.963. Alvaro José de Brito — N. 55.046 — Districto Federal.
71.964. Aleides Francisco de Paula — N. 55.608 — Districto Federal.
71.965. Altair de Paiva Garcia — N. 55.585 — Districto Federal.
71.966. Albertino José Rodrigues — N. 55.557 — Districto Federal.
71.967. Alfredo de Souza Cardoso — N. 55.525 — Districto Federal.
71.968. Leonardo Cutello — N. 55.170 — Districto Federal.
71.969. Alexandre Ravena — N. 55.157 — Districto Federal.
71.970. Elias Antonio de Araujo — N. 55.120 — Districto Federal.
71.971. Luiz Antonio da Silva Bicanto — N. 55.928 — Districto Federal.
71.972. Alcino dos Santos Rangel — N. 55.019 — Districto Federal.
71.973. Liduino Antonio Teixeira — N. 55.015 — Districto Federal.
71.974. Luiz Henrique Marques da Costa — N. 55.710 — Districto Federal.
71.975. Albertino dos Santos Teixeira — N. 55.661 — Districto Federal.
71.976. Solon Nogueira de Queiroz — N. 55.742 — Districto Federal.
71.977. Iolanda Tosi — N. 55.738 — Districto Federal.
71.978. Alfredo Henrique Saules — N. 55.729 — Districto Federal.
71.979. Isolina Leite — N. 55.595 — Districto Federal.
71.980. Alice Maria de Aguiar — N. 55.521 — Districto Federal.
71.981. Alvaro Joaquim Coelho — N. 55.163 — Districto Federal.
71.982. Elvira Mariauno de Oliveira — N. 55.069 — Districto Federal.
71.983. Alvaro Manoel dos Santos — N. 55.054 — Districto Federal.
71.984. Alcebiades Machado de Souza — N. 55.704 — Districto Federal.
71.985. Aleixo Machado da Rosa — N. 55.747 — Districto Federal.
71.986. Alvaro Livio de Sá — N. 55.014 — Districto Federal.
71.987. Agildo Lopes Bernacchi — N. 55.067 — Districto Federal.
71.988. Alcina da Silva Gomes — N. 55.066 — Districto Federal.
71.989. Laurino Luiz dos Santos — N. 55.128 — Districto Federal.
71.990. Elias Kaniel — N. 55.161 — Districto Federal.
71.991. Alziro de Lima Agueiro — N. 55.510 — Districto Federal.
71.992. Alipio de Almeida Catanho — N. 55.554 — Districto Federal.
71.993. Elza Alves Campello — N. 55.223 — Districto Federal.
71.994. Elias Sarquis — N. 55.713 — Districto Federal.
71.995. Alonso Lopes Velho — N. 55.692 — Districto Federal.
71.996. Julio Moreira Filho — N. 55.681 — Districto Federal.
71.997. Julio Marques — N. 55.618 — Districto Federal.
71.998. Alfredo Augusto Pinto — N. 55.038 — Districto Federal.
71.999. Luiz Gomes Marins — N. 55.197 — Districto Federal.
72.000. Helio Gomes dos Santos — N. 55.117 — Districto Federal.
72.001. Augusto Lins das Neves — N. 62.116 — Alagôas.
72.002. Gregorio Leite de Albuquerque — N. 62.396 — Parahyba.
72.003. José Fortunato dos Santos — N. 62.144 — Alagôas.
72.004. José Ferreira de Carvalho — N. 62.096 — Alagôas.
72.005. José Ferreira de Mello — N. 62.084 — Alagôas.
72.006. João Firmino de Mello — N. 62.054 — Alagôas.
72.007. José Falconey de Souza — N. 62.030 — Alagôas.
72.008. José Izidoro da Silva — N. 62.227 — Alagôas.
72.009. José Correia Cabral — N. 62.289 — Alagôas.
72.010. José Acioly de Vasconcellos — N. 62.181 — Alagôas.
72.011. Pedro Calaça Pinto — N. 62.163 — Alagôas.
72.012. João da Cruz Ludovico Cambrainha — N. 62.151 — Alagôas.
72.013. José Acioly Wanderley — N. 62.139 — Alagôas.
72.014. José Acioly Bastos — N. 62.135 — Alagôas.
72.015. Pedro Accacio da Silva — N. 62.102 — Alagôas.
72.016. João Voyo F.º — N. 62.250 — Alagôas.
72.017. João Bandeira Borba — N. 62.183 — Alagôas.
72.018. Pedro Assis de Athayde — N. 62.178 — Alagôas.
72.019. João Vieira Netto — N. 62.089 — Alagôas.
72.020. João dos Santos F.º — N. 62.100 — Alagôas.
72.021. João Caldino F.º — N. 62.099 — Alagôas.
72.022. João Quirino — N. 62.095 — Alagôas.
72.023. José Bonifacio de Mello — N. 62.092 — Alagôas.
72.024. Antonio Waldemar Accioly Bello — N. 62.175 — Alagôas.
72.025. Antonio Venancio de Araujo — N. 62.113 — Alagôas.
72.026. Antonio Vieira de Araujo — N. 62.050 — Alagôas.
72.027. Antonio Avelino de Souza — N. 62.031 — Alagôas.
72.028. Natalicio Wanderley — N. 62.240 — Alagôas.
72.029. Joanita dos Santos — N. 62.280 — Alagôas.
72.030. Antonio Pedro Sob.º — N. 62.160 — Alagôas.
72.031. Antonio Wanderley — N. 62.029 — Alagôas.
72.032. Antéa Queiroz — N. 62.003 — Alagôas.
72.033. Antonio Soares Rego — N. 62.245 — Alagôas.
72.034. Antonio Ignacio de Souza — N. 62.156 — Alagôas.
72.035. Antonio Regino dos Santos — N. 62.114 — Alagôas.
72.036. Joanna Pereira Pinto — N. 62.277 — Alagôas.
72.037. Antonio Apolinario da Silva — N. 62.220 — Alagôas.
72.038. Antonio Pedro do Nascimento F.º — N. 62.172 — Alagôas.
72.039. Santiago Pedro da Silva — N. 62.143 — Alagôas.
72.040. Antonio José dos Prazeres — N. 62.125 — Alagôas.
72.041. Antonio de Souza Franco — N. 62.120 — Alagôas.
72.042. Sizino Antonio dos Santos — N. 62.217 — Alagôas.
72.043. Antonio de Aquino Silva — N. 62.162 — Alagôas.
72.044. Nicomedes Nobre Cavalcante — N. 62.020 — Alagôas.
72.045. Joanna Medeiros Wanderley — N. 62.230 — Alagôas.
72.046. Jesuina Maria de Oliveira — N. 62.220 — Alagôas.
72.047. Ouelio Mendes Barros — N. 62.056 — Alagôas.
72.048. André Alves Dias — N. 62.130 — Alagôas.
72.049. Antonio Lins de Mello — N. 62.129 — Alagôas.
72.050. Antonio Eloy dos Santos — N. 62.122 — Alagôas.
72.051. Antonio Lins das Neves — N. 62.118 — Alagôas.
72.052. Enéas de Oliveira Figueiredo — N. 62.027 — Alagôas.
72.053. Antonio Guabiraba de Albuquerque — N. 62.223 — Alagôas.
72.054. Antonio Felinthe dos Santos — N. 62.251 — Alagôas.
72.055. Antonio Faustino da Silva — N. 62.407 — Parahyba.
72.056. Antonio Ferreira Maia — N. 62.284 — Alagôas.
72.057. Antonio Ferreira Santos — N. 62.279 — Alagôas.
72.058. Henrique Francisco de Bulhões — N. 62.086 — Alagôas.
72.059. Antonio Ferreira de Mello — N. 62.085 — Alagôas.
72.060. Antonio Accioly de Vasconcellos F.º — N. 62.173 — Alagôas.
72.061. Antonio Accioly de Vasconcellos — N. 62.174 — Alagôas.
72.062. Anastacio Claudiano Cavalcante — N. 62.128 — Alagôas.
72.063. Antonio Correia da Silva — N. 62.119 — Alagôas.
72.064. Antonio Coelho de Athayde — N. 62.147 — Alagôas.
72.065. Manoel Avelino de Araujo — N. 62.191 — Alagôas.
72.066. Manoel Vieira do Nascimento — N. 62.229 — Alagôas.
72.067. Manoel Victor dos Santos — N. 62.105 — Alagôas.
72.068. Maria Vera Medeiros — N. 62.243 — Alagôas.
72.069. Manoel Venceslau de Almeida — N. 62.078 — Alagôas.
72.070. Joaquim Vicente Soares — N. 62.008 — Alagôas.
72.071. Manoel Targino da Silva — N. 62.297 — Alagôas.
72.072. Maria Damasceno — N. 62.202 — Alagôas.
72.073. Miguel Jeronymo da Nobrega — N. 62.448 — Parahyba.
72.074. Moysés da Rocha Callado — N. 62.203 — Alagôas.
72.075. Maria da Rosa de Jesus — N. 62.216 — Alagôas.
72.076. Manoel Ursulino dos Santos — N. 62.207 — Alagôas.
72.077. Amaro da Rocha Cavalcante — N. 62.132 — Alagôas.
72.078. Maria Rosa da Silva — N. 62.057 — Alagôas.
72.079. Miguel Rodrigues Bulhões — N. 62.055 — Alagôas.
72.080. Maria Aquino — N. 62.004 — Alagôas.
72.081. Maria Wanderley — N. 62.002 — Alagôas.
72.082. Manoel Ribeiro da Rocha — N. 62.263 — Alagôas.
72.083. Mariuho Rodrigues de Oliveira — N. 62.246 — Alagôas.
72.084. Manoel Rodrigues de Almeida — N. 62.296 — Alagôas.
72.085. Esmeraldo de Paula Cavalcanti — N. 62.153 — Alagôas.
72.086. Mario Pereira da Costa — N. 62.135 — Alagôas.
72.087. Maria José de Oliveira — N. 62.041 — Alagôas.
72.088. Maria José de Oliveira — N. 62.037 — Alagôas.
72.089. Manoel Pinheiro da Costa — N. 62.206 — Alagôas.
72.090. Manoel João de Sant'Anna — N. 62.249 — Alagôas.
72.091. Manoel Pereira da Silva — N. 62.119 — Alagôas.

72.092. Manoel Antonio do Nascimento — N. 62.165 — Alagôas.
72.093. Manoel Antonio do Nascimento — N. 62.147 — Alagôas.
72.094. Manoel Pimentel — N. 62.146 — Alagôas.
72.095 Manoel Antonio Pereira — N. 62.225 — Alagôas.
72.096. Manoel Anastacio da Silva — N. 62.282 — Alagôas.
72.097. Manoel Emerenciô — N. 62.288 — Alagôas.
72.098 Manoel dos Santos Moura — N. 62.247 — Alagôas.
72.099. Maria das Neves Rocha — N. 62.367 — Parahyba.
72.100. Maria dos Anjos Carvalho — N. 62.036 — Alagôas.
72.101 Joaquim Machado de Araujo — N. 62.219 — Alagôas
72.102. Maria de Magalhães Santos — N. 62.200 — Alagôas.
72.103 Amalia Mello Abreu — N. 62.044 — Alagôas.
72.104. Maria Medeiros Wanderley — N. 62.009 — Alagôas.
72.105. Manoel Simplicio Nascimento — N. 62.274 — Alagôas.
72.106 Maria Exaltina de Mello — N. 62.205 — Alagôas.
72.107 Manoel Alves de Farias — N. 62.284 — Alagôas.
72.108 Manoel Alves Freire — N. 62.292 — Alagôas.
72.109. Maria da Silva Barros — N. 62.051 — Alagôas
72.110 Maria Alzira Granja — N. 62.065 — Alagôas.
72.111. Misael Alves de Farias — N. 62.082 — Alagôas.
72.112. Amancio Alves Carneiro — N. 62.115 — Alagôas.
72.113. Manoel Alexandrino dos Santos — N. 62.131 — Alagôas.
72.114. Manoel Gomes de Senna — N. 62.180 — Alagôas.
72.115 Manoel Ignacio dos Santos — N. 62.224 — Alagôas.
72.116. Maria Gilô de Campos — N. 62.067 — Alagôas.
72.117. Miguel Francisco dos Santos — N. 62.201 — Alagôas
72.118 Manoel Fernandes Pinto — N. 62.164 — Alagôas.
72.119. Amaro Felippe da Silva — N. 62.124 — Alagôas.
72.120. Manoel Ferreira Duarte — N. 62.024 — Alagôas.
72.121 Manoel Ferreira de Araujo — N. 62.028 — Alagôas.
72.122. Manoel Cavalcanti Siqueira — N. 62.291 — Alagôas.
72.123. Maherbal Jacy de Aquino — N. 62.006 — Alagôas.
72.124. Manoel Zacharias da Silva — N. 62.266 — Alagôas.
72.125. Manoel Bandeira de Mello — N. 62.148 — Alagôas.
72.126. Maximiano Bispo Tourinho — N. 62.253 — Alagôas
72.127 Emidio Bezerra Lima — N. 62.103 — Alagôas.
72.128 Julio Valerio de Oliveira — N. 62.182 — Alagôas.
72.129. Luiz Gonzaga F.º — N. 62.101 — Alagôas.
72.130. Eulalia Vieira Barros — N. 62.068 — Alagôas.
72.131. Alvaro de Oliveira — N. 62.044 — Alagôas.
72.132. Luiz Tobias da Silva — N. 62.149 — Alagôas.
72.133. Alonso Esteves da Silveira — N. 62.063 — Alagôas.
72.134. Elov Rezende Pinto — N. 62.278 — Alagôas.
72.135. Alexandrino da Rocha Lindoso — N. 62.161 — Alagôas.
72.136. Aleides da Rocha Coelho — N. 62.140 — Alagôas.
72.137. Luiz Parahybano da Costa — N. 62.254 — Alagôas.
72.138. Hilario José dos Santos — N. 62.233 — Alagôas.
72.139. Leonidas Pereira Azevedo — N. 62.007 — Alagôas.
72.140. Lidio Nunes de Barros — N. 62.270 — Alagôas.
72.141. Ernesto Alhanasio de Moraes — N. 62.066 — Alagôas.
72.142. Arnaldo Arruda Vieira de Mello — N. 62.141 — Alagôas
72.143. Aracy Aquino Agra — N. 62.045 — Alagôas.
72.144. Aurora Monteiro Wanderley — N. 62.236 — Alagôas.
72.145. Armando Chaves — N. 62.158 — Alagôas.
72.146. Aurora Machado Farias — N. 62.075 — Alagôas.
72.147. Ormindo Silva Barros — N. 62.069 — Alagôas.
72.148. Horacio Felinto de Oliveira — N. 62.215 — Alagôas
72.149. Herminia Vieira da Silva — N. 62.286 — Alagôas.
72.150. Marcilia Oliveira de Figueiredo — N. 62.016 — Alagôas
72.151. Rosendo Felinto dos Santos — N. 62.244 — Alagôas.
72.152. Hermelindo Accioly Wanderley — N. 62.170 — Alagôas
72.153. Arthur Oscar de Franca — N. 62.159 — Alagôas.
72.154. Pedro Vieira Cruz — N. 62.239 — Alagôas.
72.155. Palmyra Wanderley Machado — N. 62.199 — Alagôa
72.156. Ampolonio Vieira de Carvalho — N. 62.071 — Alagôas
72.157. João Vieira Lisbôa — N. 62.061 — Alagôas.
72.158. Petronilo Avelino de Souza — N. 62.055 — Alagôas.
72.159. João Victor do Nascimento — N. 62.083 — Alagôas.
72.160. José Tavares de Castro — N. 62.107 — Alagôas.
72.161. Petronilo Torres dos Santos — N. 62.039 — Alagôas.
72.162. João Soares Doria — N. 62.212 — Alagôas.
72.163. João Rufino da Silva — N. 62.168 — Alagôas.
72.164. José Jorge de Farias Salles — N. 62.188 — Alagôas.
72.165. Pedro da Rocha Calaca — N. 62.145 — Alagôas.
72.166. José Rosendo da Silva — N. 62.106 — Alagôas.
72.167. Pedro Rodrigues Gomes — N. 62.112 — Alagôas.
72.168. José Rodrigues Limeira — N. 62.076 — Alagôas.
72.169. Pedro Rodrigues Alfa — N. 62.070 — Alagôas.
72.170. Opiaciano Ramos do Amaral — N. 62.052 — Alagôas
72.171. João Rodrigues de Freitas — N. 62.026 — Alagôas.
72.172. José Rodrigues de Oliveira — N. 62.011 — Alagôas.
72.173. João José da Silva Novo — N. 62.239 — Alagôas.
72.174. Epiphanio Moura — N. 62.223 — Alagôas.
72.175. João José dos Santos — N. 62.091 — Alagôas.
72.176. José Nolasco de Mello — N. 62.167 — Alagôas.
72.177. José Angelo de Araujo — N. 62.150 — Alagôas.
72.178. João Antonio de Farias — N. 62.094 — Alagôas.
72.179. Pedro de Aquino Lima — N. 62.016 — Alagôas.
72.180. João Marques Tourinho — N. 62.262 — Alagôas.
72.181. João Mauricio Wanderley — N. 62.257 — Alagôas.
72.182. João Amancio da Silva — N. 62.298 — Alagôas.
72.183. João Mendes da Costa — N. 62.232 — Alagôas.
72.184. João Mendes da Silva — N. 62.185 — Alagôas.
72.185. José Joaquim de Oliveira — N. 62.169 — Alagôas
72.186. José Osmundo Cavalcanti — N. 62.134 — Alagôas.
72.187. José Marques Correia — N. 62.060 — Alagôas.
72.188. Pedro Alicio Brandão — N. 62.276 — Alagôas.
72.189. João Alves da Costa — N. 62.241 — Alagôas.
72.190. Paulo Bezerra Netto — N. 62.209 — Alagôas.
72.191. José da Silveira Tavora — N. 62.194 — Alagôas.
72.192. Pedro Alexandrino Ludovico Cambrainha do Imperio — Numero 2.614 — Alagôas.
72.193. José Augusto Santos — N. 62.005 — Alagôas.
72.194. João de Aguiar Rocha — N. 62.058 — Alagôas.
72.195. José Gonçalves dos Santos — N. 62.022 — Alagôas.
72.196. João Gomes da Cunha — N. 62.126 — Alagôas.
72.197. João da Silva Newton — N. 62.025 — Alagôas.
72.198. José Gomes dos Santos — N. 62.138 — Alagôas.
72.199. José Alves dos Nascimento — N. 62.184 — Alagôas.
72.200. Sebastiana Pereira das Neves — N. 62.387 — Alagôas
72.201. Appolonio Ferreira Calaça — N. 62.123 — Alagôas.
72.202. João Francisco dos Santos Silva — N. 62.186 — Alagôas.
72.203. João Francisco dos Santos — N. 62.213 — Alagôas.
72.204. João Felix Vieira — N. 62.284 — Alagôas.
72.205. Sebastião Gudes da Silva — N. 62.283 — Alagôas.
72.206. Zabulon Dario Pereira da Silva — N. 62.454 — Parahyba.
72.207. Severino Vieira Lyra — N. 62.419 — Alagôas.
72.208. Izidro Quirino Ferreira — N. 62.402 — Parahyba.
72.209. Eugenio Vieira Torres — N. 62.474 — Parahyba.
72.210. Agostinho Nunes da Costa — N. 62.259 — Parahyba.
72.211. Severina Marques de Souza — N. 62.244 — Parahyba.
72.212. Severino Joaquim Formiga — N. 62.437 — Parahyba.
72.213. Severino Marques de Maria — N. 62.394 — Parahyba.
72.214. Severino Leite Ferreira — N. 62.491 — Parahyba.
72.215. Severino Lopes Leite de Araujo — N. 62.375 — Parahyba.
72.216. Severino Leite de Albuquerque — N. 62.401 — Parahyba.
72.217. Tiburcio Valeriano da Silva — N. 62.497 — Parahyba.
72.218. Theodoro Nunes da Costa — N. 62.377 — Parahyba.
72.219. Theodoro Moreira Dantas — N. 62.430 — Parahyba.
72.220. Estevam Cosme de Lima — N. 62.459 — Parahyba.
72.221. Raymundo Ramalho Xavier — N. 62.416 — Parahyba.
72.222. Raymundo Nonato Baptista — N. 62.410 — Parahyba
72.223. Raymundo Urtiga — N. 62.446 — Parahyba.
72.224. Raymundo Gomes do Souto — N. 62.425 — Parahyba.
72.225. Raymundo Fragoso Baptista — N. 62.391 — Parahyba.
72.226. Herminia Cavalcanti de Souza — N. 62.443 — Parahyba
72.227. Ernestina Cordeira Guedes — N. 62.384 — Parahyba.
72.228. Raymunda Baptista Xavier — N. 62.358 — Parahyba
72.229. José Virgolino de Souza — N. 62.461 — Parahyba.
72.230. José Vicente de Araujo — N. 62.470 — Parahyba.
72.231. José Vicente de Oliveira — N. 62.369 — Parahyba.
72.232. Porfirio de Torres Bandeira — N. 62.496 — Parahyba.
72.233. João Telles da Costa — N. 62.405 — Parahyba.
72.234. José Ricardo da Silva — N. 62.469 — Parahyba.
72.235. José Jeronymo Cahuca — N. 62.404 — Parahyba.
72.236. José Ramalho Xavier — N. 62.356 — Parahyba.
72.237. João Paulino dos Santos — N. 62.408 — Parahyba
72.238. José de Souza Pinho — N. 62.400 — Parahyba.
72.239. Josepha Pereira das Neves — N. 62.397 — Parahyba
72.240. José Innocencio de Souza — N. 62.484 — Parahyba.
72.241. João Januario de Almeida — N. 62.483 — Parahyba
72.242. José Angelo de Freitas — N. 62.463 — Parahyba.
72.243. José Antonio Custodio — N. 62.426 — Parahyba.
72.244. João Martins Ferreira — N. 62.480 — Parahyba
72.245. João Mendes da Silva — N. 62.440 — Parahyba.
72.246. José Simão de Souza — N. 62.406 — Parahyba.
72.247. José Miguel de Lima — N. 62.389 — Parahyba
72.248. José Maria Xavier — N. 62.382 — Parahyba.
72.249. José Alves Ribeiro — N. 62.487 — Parahyba.
72.250. José da Silva Pereira — N. 62.452 — Parahyba.
72.251. José Leopoldino Urtiga — N. 62.445 — Parahyba.
72.252. João Alves de Souza — N. 62.429 — Parahyba.
72.253. José Lusfoso da Graça — N. 62.378 — Parahyba.
72.254. Possidonia Guedes de Souza — N. 62.423 — Parahyba
72.255. José Guedes da Silva — N. 62.274 — Parahyba.
72.256. João Francisco Pereira — N. 62.500 — Parahyba.
72.257. Paulo Ferreira do Nascimento — N. 62.464 — Parahyba.
72.258. José Faustino Sobrinho — N. 62.460 — Parahyba.
72.259. José Fragoso de Freitas — N. 62.450 — Parahyba.
72.260. José Fragoso da Costa — N. 62.368 — Parahyba.
72.261. Pedro Felinto Sobrinho — N. 62.492 — Parahyba.
72.262. João Dantas de Oliveira — N. 62.449 — Parahyba.
72.263. José Camillo de Almeida — N. 62.475 — Parahyba.
72.264. José Secundino de Souza — N. 62.489 — Parahyba.
72.265. João Jacob de Almeida — N. 62.436 — Parahyba.
72.266. José Balbino dos Santos — N. 62.441 — Parahyba.
72.267. Paulo Belchior de Souza — N. 62.431 — Parahyba.
72.268. Anna Azevedo de Mello — N. 62.409 — Parahyba.
72.269. Antonio Justino da Silva — N. 62.466 — Parahyba.
72.270. Antonio Thomaz de Carvalho — N. 62.362 — Parahyba.
72.271. Antonio Ramalho Xavier — N. 62.417 — Parahyba.
72.272. Antonio de Souza Ramalho — N. 62.398 — Parahyba
72.273. Anna Nunes Leite — N. 62.421 — Parahyba.
72.274. Antonio Novo da Silva — N. 62.360 — Parahyba.

Confere com o Original

72.345. Antonio Nunes da Costa — N. 62.361 — Parahyba.
72.346. Joanna Nunes de Souza — N. 62.388 — Parahyba.
72.347. Antonio Antão Guedes — N. 62.415 — Parahyba.
72.348. Ananias Lyra Filho — N. 62.418 — Parahyba.
72.349. Antonio Joaquim Machado — N. 62.452 — Parahyba.
72.350. Antonio Lopes de Araujo — N. 62.458 — Parahyba.
72.351. Avrelino de Almeida Cruz — N. 62.393 — Parahyba.
72.252. Antonio de Oliveira Lyra — N. 62.364 — Parahyba.
72.141. Alfredo Antonio Gomes — n. 62.268 — Alagôas.
72.142. Alano de Queiroz — n. 62.281 — Alagôas.
72.143. Lino Santiago Callaça — n. 62.166 — Alagôas.
72.144. Alexandre Ferreira Filho — n. 62.097 — Alagôas.
72.145. Landalva Medeiros Wanderley — n. 62.235 — Alagôas
72.146. Olavo Mendes da Costa — n. 62.231 — Alagôas.
72.147. Alfredo Simão da Silva — n. 62.228 — Alagôas.
72.148. Lourenço de Moraes Bello — n. 62.193 — Alagôas.
72.149. Padeo Alipio Martins do Rego — n. 62.136 — Alagôas.
72.150. Lamartine Maia da Silva Torres — n. 62.072 — Alagôas.
72.151. Julia de M. Farias — n. 62.017 — Alagôas.
72.152. Luiz Alves de Magalhães — n. 62.296 — Alagôas.
72.153. Lourival Lins das Neves — n. 62.204 — Alagôas.
72.154. Alexandrino Ludovico Cambrainha do Imperio — n. 62.157 — Alagôas.
72.155. Alfredo Lins das Neves — n. 62.121 — Alagôas.
72.156. José Marques — n. 62.083 — Alagôas.
72.157. Eulalio Alexandre Costa — n. 62.032 — Alagôas.
72.158. Leuzinger Alves de Mello — n. 62.010 — Alagôas.
72.159. Lionel Gomes Ferreira — n. 62.192 — Alagôas.
72.160. Alfredo Augusto de Moraes Sarmento — n. 62.023 — Alagôas.
72.161. Luiz Felix Vieira — n. 62.272 — Alagôas.
72.162. Lucas de Farias Lima — n. 62.062 — Alagôas.
72.163. Leocadio Soares de Queiroz — n. 62.264 — Alagôas
72.164. Alcides da Silva — n. 62.238 — Alagôas.
72.165. Ulysses Ceciliano dos Santos — n. 62.214 — Alagôas.
72.166. Benedicta R. Lima — n. 62.019 — Alagôas.
72.167. Benicio Mendes Barros — n. 62.049 — Alagôas.
72.168. Abdias Machado Santos — n. 62.040 — Alagôas.
72.169. Abilio Apolinario — n. 62.098 — Alagôas.
72.170. Benedicto Farias Mattos — n. 62.155 — Alagôas.
72.171. Isabel Duarte Janebro — n. 62.237 — Alagôas.
72.172. Benedicto Candido da Silva — n. 62.196 — Alagôas.
72.173. Benedicto Barros Cayçara — n. 62.053 — Alagôas.
72.174. Adersina Limeira — n. 62.260 — Alagôas.
72.175. Eduardo Rodrigues da Rocha — n. 62.275 — Alagôas.
72.176. Domingos Rodrigues Nobre — n. 62.087 — Alagôas.
72.177. Eduardo Magalhães — n. 62.042 — Alagôas.
72.178. Edson dos Santos Pereira — n. 62.047 — Alagôas.
72.179. Daniel Antonio da Rocha — n. 62.214 — Alagôas.
72.180. Edmundo de Aquino Rocha — n. 62.059 — Alagôas.
62.182. Dalila Machado Farias — n. 62.074 — Alagôas.
72.183. Idalino Ludovico Cambrainha do Imperio — n. 62.152 — Alagôas.
72.184. Iluminata Brandão de Mello — n. 62.259 — Alagôas.
72.185. Olivia Brandão de Mello — n. 62.258 — Alagôas.
72.186. Luiz Barbosa Ramos — n. 62.221 — Alagôas.
72.187. Julio Benigno de Barros — n. 62.187 — Alagôas.
72.188. Aquilina de Bulhões Barros — n. 62.048 — Alagôas.
72.189. Gervasio Vieira Santos — n. 62.273 — Alagôas.
72.190. Gilberto Viriato de Lima — n. 62.127 — Alagôas.
72.191. Hygino Pereira de Freitas — n. 62.090 — Alagôas.
72.192. Severiano F. Barbosa — n. 62.021 — Alagôas.
72.193. Evaristo Lindoso — n. 62.154 — Alagôas.
72.194. Waldemar Ribeiro Lins — n. 62.081 — Alagôas.
72.195. Everaldo Souza Argolo — n. 62.045 — Alagôas.
72.196. Tiburcio Rodrigues da Rocha — n. 62.225 — Alagôas.
72.197. Tranquilino Rocha — n. 62.198 — Alagôas.
72.198. Saturnino Wanderley — n. 62.189 — Alagôas.
72.199. Tiburtino Pio Wanderley — n. 62.265 — Alagôas.
72.200. Thomaz José de Lima — n. 62.088 — Alagôas.
72.201. Stefania de Mello Barbosa — n. 62.285 — Alagôas.
72.202. Torquato Medeiros Wanderley — n. 62.256 — Alagôas.
72.203. Octavio do Amaral Canuto — n. 62.267 — Alagôas.
72.204. Otilia Machado da Cunha Paranhos — n. 62.179 — Alagôas.
72.205. Efelicio Machado de Sant'Anna — n. 62.043 — Alagôas.
72.206. Otilia de Oliveira — n. 62.038 — Alagôas.
72.207. Theophilo Capitolino Soares — n. 62.177 — Alagôas.
72.208. Athanagildo Brandão Mello — n. 62.093 — Alagôas.
72.209. Aureliano Vieira da Silva — n. 62.171 — Alagôas.
72.210. Arthur Santos — n. 62.109 — Alagôas.
72.353. Sancho Leite de Albuquerque — n. 62.357 — Parahyba.
72.354. Antonio Agostinho Fragoso — n. 62.370 — Parahyba.
72.355. Antonio Felix Pereira — n. 62.478 — Parahyba.
72.356. Antonio Ferreira de Lyra — n. 62.462 — Parahyba.
72.357. Antonio Ferreira de Assis — n. 62.427 — Parahyba.
72.358. Honorina Dantas de Sá — n. 62.498 — Parahyba.
72.359. Antonio Cesario de Souza — n. 62.4433 — Parahyba.
72.360. Manoel Xavier dos Santos — n. 62.477 — Parahyba.
72.361. Maria Ramalho de Jesus — n. 62.392 — Parahyba.
72.362. Manoel Paes de Souza — n. 62.886 — Parahyba.
72.363. Joaquim Duarte da Costa — n. 62.363 — Parahyba.
72.364. Manoel Martins Sobrinho — n. 62.496 — Parahyba.
72.365. Manoel Angelo da Silva — n. 62.435 — Parahyba.
72.366. Maria Analia de Lyra — n. 62.413 — Parahyba.
72.367. Manoel Joaquim de Oliveira — n. 62.482 — Parahyba.
72.368. Manoel Martins Gomes de Sá — n. 62.473 — Parahyba.
72.369. Maria Magdalena Baptista Guedes — n. 62.455 — Parahyba.
72.370. Manoel Lourenço Ferreira — n. 62.397 — Parahyba.
72.371. Manoel Guedes da Silva — n. 62.465 — Parahyba.
72.372. Manoel Fernandes de Freitas — n. 62.493 — Parahyba.
72.373. Manoel Francisco Maceió — n. 62.468 — Parahyba.
72.374. Manoel Francisco de Queiróz — n. 62.373 — Parahyba.
72.375. Maria do Carmo Fragoso — n. 62.390 — Parahyba.
72.376. Maria Baptista das Neves — n. 62.456 — Parahyba.
72.377. Joaquim Benedicto de Souza — n. 62.428 — Parahyba.
72.378. Elisa Xavier de Lyra — n. 62.365 — Parahyba.
72.379. Alfredo Nunes da Costa — n. 62.376 — Parahyba.
72.380. Leticia Nila Nunes — n. 62.372 — Parahyba.
72.381. Alvino Alves Vieira — n. 62.486 — Parahyba.
72.382. Alfredo Alves Lima — n. 62.476 — Parahyba.
72.383. Elizeu Pereira — n. 62.434 — Parahyba.
72.384. Helena Leite Nunes — n. 62.422 — Parahyba.
72.385. Luiz Limeira Campos — n. 62.404 — Parahyba
72.386. Luiz de França Lima — n. 62.421 — Parahyba.
72.387. Luiz Ferreira Dodas — n. 62.381 — Parahyba.
72.388. Ludgero Correia Silva — n. 62.442 — Parahyba.
72.389. Xavier Gonçalves da Silva — n. 62.335 — Matto Grosso.
72.390. Atilio Trindade — n. 62.345 — Matto Grosso.
72.391. José Nunes — n. 62.340 — Matto Grosso.
72.392. Pedro Dias de Moura — n. 62.328 — Matto Grosso.
72.393. João Christovam Sanches — n. 62.346 — Matto Grosso.
72.394. Nina de Figueiredo — n. 62.326 — Matto Grosso.
72.395. Anna Pimenta Ribeiro — n. 62.324 — Matto Grosso.
72.396. Quintino Mendes dos Santos — n. 62.355 — Matto Grosso.
72.397. Anastacio Benite Freitas — n. 62.351 — Matto Grosso.
72.398. Marcy Vieira Antunes — n. 62.347 — Matto Grosso.
72.399. Marcilio Pinto — n. 62.350 — Matto Grosso.
72.400. Marilce de Paula Corrêa — n. 62.325 — Matto Grosso.
72.401. Amelia Enoch de Magalhães — n. 62.327 — Matto Grosso.
72.402. Manoel Alves Ferreira — n. 62.353 — Matto Grosso.
72.403. Manoel Jacintho da Silva — n. 62.331 — Matto Grosso.
72.404. Alvaro Storini Victorio — n. 62.339 — Matto Grosso
72.405. Alesina Freitas da Silva — n. 62.352 — Matto Grosso.
72.406. Eldemira Camargo Maluf — n. 62.337 — Matto Grosso.
72.407. Belem Gonçalves Guimarães — n. 62.336 — Matto Grosso.
72.408. Edylle Enoch de Magalhães — n. 62.329 — Matto Grosso.
72.409. Donario José Machado — n. 62.349 — Matto Grosso.
72.410. Dinart Souza — n. 62.343 — Matto Grosso.
72.411. Demetrio dos Santos — n. 62.344 — Matto Grosso.
72.412. Adolpho Antunes — n. 62.348 — Matto Grosso.
72.413. Sylvio Benites de Sá e Silva — n. 62.334 — Matto Grosso.
72.414. Alcina Araujo — n. 62.018 — Alagôas.
72.415. Hugo do Amaral Leveano — n. 62.341 — Matto Grosso.
72.416. Avelino Vaz de Carvalho — n. 62.317 — Goyaz.
72.417. Verissimo Teixeira da Matta — n. 62.322 — Goyaz.
72.418. Airosa Nunes da Silva — n. 62.309 — Goyaz.
72.419. Serafim Cintra — n. 62.318 — Goyaz.
72.420. Josias de Paula Silveira — n. 62.314 — Goyaz.
72.421. Pedro Marcos da Silva — N. 62.368 — Goyaz.
72.422. João Carvalho — N. 62.306 — Goyaz.
72.423. Nazira Naufel de Faria — N. 62.300 — Goyaz.
72.424. Josino Rodrigues de Assumpção — N. 62.320 — Goyaz.
72.425. Marilia Torres Braga — N. 62.315 — Goyaz.
72.426. Mathias Jorge dos Santos — N. 62.307 — Goyaz.
72.427. Joaquim Martins Borges — N. 62.316 — Goyaz.
72.428. Moema Machado do Espirito Santo — N. 62.302 — Goyaz.
72.429. Laurinda dos Reis Pereira — N. 62.323 — Goyaz.
72.430. Lino Cesario de Souza — N. 62.310 — Goyaz.
72.431. Benedicto Realino de Souza — N. 62.301 — Goyaz.
72.432. Benedicto Santiago — N. 62.321 — Goyaz.
72.433. Benjamin Alves Souza — N. 62.304 — Goyaz.
72.434. Abel Isidoro Santos — N. 62.313 — Goyaz.
72.435. Abilio Corrêa e Silva — N. 62.303 — Goyaz.
72.436. Diogenes Peixoto dos Santos — N. 62.319 — Goyaz.
72.437. Augusta de Moraes Ribeiro — N. 62.305 — Goyaz.
72.438. Ignacio da Silva Sarmento — N. 62.312 — Goyaz.
72.439. Emilia Geretto Moreira — N. 117.848 — S. Paulo.
72.440. Amabile Quaggio Barberi — N. 117.953 — S. Paulo.
72.441. Mariana de Faria Marcondes — N. 117.535 — S. Paulo.
72.442. Mario Ferreira Alves — N. 117.543 — S. Paulo.
72.443. Manoel Ferreira Gaio — N. 117.573 — S. Paulo.
72.444. Manoel Ferreira Maia — N. 117.574 — S. Paulo.
72.445. Manoel Fonseca e Silva — N. 117.575 — S. Paulo.
72.446. Manoel Fontes Rocha — N. 117.576 — S. Paulo.
72.447. Mario Dolores Verissimo — N. 117.555 — S. Paulo.
72.448. Modesto Trindade Filho — N. 117.648 — S. Paulo.
72.449. Moacyr Dias Bueno — N. 117.615 — S. Paulo.
72.450. Emigdio Isidoro de Moraes — N. 117.865 — S. Paulo.
72.451. Amadeu Gardini — N. 117.934 — S. Paulo.
72.452. Maria do Carmo Moura — N. 117.550 — S. Paulo.
72.453. Maria Christina Cardoso da Cunha — N. 117.551 — São Paulo.
72.454. Maria da Conceição Mendonça — N. 117.552 — S. Paulo.
72.455. Maria da Conceição Rodrigues — N. 117.553 — S. Paulo.
72.456. Maria da Costa Urbau — N. 117.554 — S. Paulo.
72.457. Manoel Comezana Moraes — N. 117.571 — S. Paulo.

Confere com o Original

72.458. Manoel Jacyntho Macedo — N. 117.578 — S. Paulo.
72.459. Mauricio de Camargo Neves — N. 117.586 — S. Paulo.
72.460. Maurilio Castro Pereira — N. 117.587 — S. Paulo.
72.461. Manoel Castelhano Rodrigues — N. 117.601 — São Paulo.
72.462. Moacyr Teixeira — N. 117.617 — S. Paulo.
72.463. Marciano Bento de Aguiar — N. 117.536 — S. Paulo.
72.464. Maria Isabel de Oliveira Robbe — N. 117.560 — São Paulo.
72.465. Maria Isabel Ribeiro — N. 117.561 — S. Paulo.
72.466. Maria Isabel Simões — N. 117.562 — S. Paulo.
72.467. Maria Isabel de Souza — N. 117.563 — S. Paulo.
72.468. Miguel Ubaldo Ferreira — N. 117.561 — S. Paulo.
72.469. Olivia Marques — N. 117.707 — S. Paulo.
72.470. Salvador de Rosis — N. 117.740 — S. Paulo.
72.471. Elias Venancio de Araujo — N. 117.844 — S. Paulo.
72.472. Alcindo Davila Souza — N. 117.970 — S. Paulo.
72.473. Olimpia Teixeira de Moraes — N. 117.670 — S. Paulo.
72.474. Olavo Ribeiro de Souza — N. 117.702 — S. Paulo.
72.475. Olegario Rodrigues Camargo — N. 117.703 — S. Paulo.
72.476. Oliva Irene Bayerlein Bick — N. 111.705 — S. Paulo.
72.477. Laercio Saldanhe — N. 117.742 — S. Paulo.
72.478. Elisiario Gaia — N. 117.858 — S. Paulo.
72.479. Elias Pires de Arruda — N. 117.831 — S. Paulo.
72.480. Elpidio Augusto — N. 117.867 — S. Paulo.
72.481. Alexandrina Pires de Camargo Silva — N. 117.963 — São Paulo.
72.482. Olga Antunes Ramos — N. 117.704 — S. Paulo.
72.483. Alexandre Tocheton — N. 117.929 — S. Paulo.
72.484. Olympia Prestes — N. 117.669 — S. Paulo.
72.485. Olimpia de Lima — N. 117.708 — S. Paulo.
72.486. Joel de Carvalho — N. 117.746 — S. Paulo.
72.487. Elias Baldin — N. 117.826 — S. Paulo.
72.488. Elias Baub — N. 117.839 — S. Paulo.
72.489. Elias úalil Haddod — N. 117.850 — S. Paulo.
72.490. Elias de Almeida — N. 117.854 — S. Paulo.
72.491. Olivar Guarita Valente Doce — N.117.706 — S. Paulo.
72.492. Alzira de Aguiar Marins — N. 117.975 — S. Paulo.
72.493. Alipio Camuto Rodrigues — N. 117.976 — S. Paulo.
72.494. Alcebiades Rebello — N. 117.977 — S. Paulo.
72.495. Alfredo Candido Pereira — N.117.990 — S. Paulo.
72.496. Alberico Corsi — N. 117.991 — S. Paulo.
72.497. Alberto Guimarães Filho — N. 117.973 — S. Paulo.
72.498. Alberto Mechi — N. 117.965 — S. Paulo.
72.499. Alberto Brunhari — N. 117.950 — S. Paulo.
72.500. Augusta Egner — N. 117.932 — S. Paulo.
72.501. Augusto Gaveden — N. 117.933 — S. Paulo.
72.502. Augusto Camargo — N. 117.942 — S. Paulo.
72.503. Eugenio Cic — N. 117.827 — S. Paulo.
72.504. Eugenio Thomazi — N. 117.845 — S. Paulo.
72.505. Agenor Mondadore — N. 117.992 — S. Paulo.
72.506. Eugenio Manoel Ribeiro — N. 117.860 — S. Paulo.
72.507. Augusto Mendes de Moraes — N. 117.943 — S. Paulo.
72.508. Eugenio Ferreira de Camargo — N. 117.832 — S. Paulo.
72.509. Deocleciano Toledo Pontes — N. 117.810 — S. Paulo.
72.510. Delduque Osorio Franco — N. 117.778 — S. Paulo.
72.511. Dulce Arantes Ribeiro — N. 117.773 — S. Paulo.
72.512. Dario Roland — N. 117.814 — S. Paulo.
72.513. Domingos Ramos da Silva — N. 117.815 — S. Paulo.
72.514. Djanira do Rosario de Barros — N. 117.819 — S. Paulo.
72.515. Adelia Soares Gonçalves — N. 117.979 — S. Paulo.
72.516. Deocleciano José Ferreira — N. 117.823 — S. Paulo.
72.517. Dante Bisin — N. 117.781 — S. Paulo.
72.518. Laura Job Lobato — N. 181.866 — S. Paulo.
72.519. Leontina Job Cintra — N. 181.875 — S. Paulo.
72.520. Alberto Abreu Guerra — N. 181.991. — S. Paulo.
72.521. Luiz de Campos Bicudo — N. 181.564 — S. Paulo.
72.522. Licinio Colaça — N. 181.639 — S. Paulo.
72.523. Alcides do Amaral — N. 181.762 — S. Paulo.
72.524. Olivio Cintra de Andrade — N. 181.824 — S. Paulo.
72.525. Alceste Gualandro — N. 181.925 — S. Paulo.
72.526. Alcides Dias Moura — N. 181.546 — S. Paulo.
72.527. Alfredo Geisenhoff — N. 181.537 — S. Paulo.
72.528. Alfredo Raphael — N. 181.608 — S. Paulo.
72.529. Olympio França de Mattos — N. 181.640 — São Paulo.
72.530. Alfredo Monteiro — N. 181.932 — S. Paulo.
72.531. Axel Frederico Anderson — N. 181.953 — S. Paulo.
72.532. Leonardo Eugenio Italo Pancera — N. 181.782 — São Paulo.
72.533. Luiz Gonzaga Soares — N. 181.787 — S. Paulo.
72.534. Isolina Gomes Vieira de Oliveira — N. 181.797 — São Paulo.
72.535. Luiz Gonzaga Bevilacqua — N. 181.955 — S. Paulo.
72.536. Luiz Gonzaga Camara — N. 181.983 — S. Paulo.
72.537. Julio Biral — N. 181.533 — S. Paulo.
72.538. Julio Tonetie — N. 181.604 — S. Paulo.
72.539. Flavio Leopoldo e Silva — N. 181.766 — S. Paulo.
72.540. Olimpia de Oliveira Alves Pereira — N. 181.946 — São Paulo.
72.541. Olimpio Leite Ribeiro — N. 181.889 — S. Paulo.
72.542. Oliverio de Oliveira Garcia — N. 181.993 — S. Paulo.
72.543. Alice Motta Mello — N. 181.588 — S. Paulo.
72.544. Olympio Garaça — N. 181.775 — S. Paulo.
72.545. Zulmira Moysés Betti — N. 181.796 — S. Paulo
72.546. Salustiano Martins Pazos — N. 181.912 — S. Paulo.
72.547. Lino Angelo Forte — N. 181.516 — S. Paulo.
72.548. Julio Antonio dos Anjos — N. 181.566 — S. Paulo.
72.549. Elisio Antonio dos Santos — N. 181.568 — S. Paulo.
72.550. Misael Rufrasio Leal — N. 181.967 — S. Paulo.
72.551. Manoel Pereira da Cunha — N. 181.973 — S. Paulo.
72.552. Marcilio José Vieira — N. 181.904 — S. Paulo.
72.553. Emirena Piza Guimarães — N. 181.943 — S. Paulo.
72.554. Maria Lanutti — N. 181.541 — S. Paulo.
72.555. Amador da Rocha Bueno — N. 181.670 — S. Paulo.
72.556. Joaquim Rangel Carvalho — N. 181.736 — S. Paulo.
72.557. Marianna Mascagna — N. 181.780 — S. Paulo
72.558. Mario Rovaris — N. 181.865 — São Paulo.
72.559. Americo Passarella — N. 181.871 — São Paulo.
72.560. Marcello Cagliari — N. 181.907 — São Paulo.
72.561. Maria Herminia — N. 181.958 — São Paulo.
72.562. Jayme de Toledo Piza e Almeida — N. 181.562 — São Paulo.
72.563. Medéa Viegas Ladeira — N. 181.605 — São Paulo.
72.564. Anna Bueno — N. 181.503 — São Paulo.
72.565. Natal Biondo Mengato — N. 181.590 — São Paulo.
72.566. Anna de Barros Monteiro — N. 181.791 — São Paulo.
72.567. Anna de Barros Monteiro — N. 181.792 — São Paulo.
72.568. Antonia Sebastiana Bueno da Silva — N. 181.838 — São Paulo.
72.569. Anesia Abreu Cara — N. 181.942 — São Paulo.
72.570. Nicanor Godoy — N. 181.536 — São Paulo.
72.571. Nicolau Gioso — N. 181.611 — São Paulo.
72.572. Nicola Velitri — N. 181.659 — São Paulo
72.573. Antonio Candido Pereira — N. 181.800 — São Paulo.
72.574. Antonio Gonçalves Costa — N. 181.914 — São Paulo.
72.575. André Perazzi — N. 181.922 — São Paulo.
72.576. Antonio Furtado Pinheiro — N. 181.559 — São Paulo.
72.577. José Garcia Filho — N. 181.981 — São Paulo.
72.578. Angelo Cazarotte — N. 181.673 — São Paulo.
72.579. Angelo Botino — N. 181.771 — São Paulo.
72.580. Ignacio Lemos de Andrade — N. 181.542 — São Paulo.
72.581. Antonio Elias Barbosa — N. 181.886 — São Paulo.
72.582. Henrique Alves de Mello — N. 181.668 — São Paulo.
72.583. Antonio Leite da Silva Rodrigues — N. 181.747 — São Paulo.
72.584. Jeronymo Martins Cunha — N. 181.551 — São Paulo.
72.585. Santa Mendes Dias — N. 181.626 — São Paulo.
72.586. Henedina Amaral de Archero — N. 181.654 — São Paulo.
72.587. Antonio Miranda Monteiro — N. 181.751 — São Paulo.
72.588. Antonio Martins Lares — N. 181.980 — São Paulo.
72.589. Henrique Hans Dietrich — N. 181.934 — São Paulo.
72.590. Napoleão Nioni — N. 181.519 — São Paulo.
72.591. Henri Josephe Gaston — N. 181.783 — São Paulo.
72.592. Antonio Raymundo de Oliveira — N. 181.502 — São Paulo.
72.593. Antonio Ribeiro Guimarães — N. 181.505 — São Paulo.
72.594. Benedicta Cypriano de Oliveira Santos — N. 181.662 — São Paulo.
72.595. Benedicto Corrêa da Silva — N. 181.779 — São Paulo.
72.596. Benedicto Franco de Moraes Leme — N. 181.573 — São Paulo
72.597. Benedicto Franco de Almeida — N. 181.935 — São Paulo.
72.598. Benedicto Ferreira da Silva — N. 181.975 — São Paulo.
72.599. Sebastião Ferreira de Toledo — N. 181.977 — São Paulo.
72.600. Sebastião Augusto de Miranda — N. 181.504 — São Paulo.
72.601. Albino Francisco de Oliveira Pinto — N. 112.847 — Districto Federal.
72.602. Alfredo Soares — N. 112.870 — Districto Federal.
72.603. Lauristino Ferreira Cunha — N. 112.871 — Districto Federal.
72.604. Eleonora Ferreira da Silva — N. 112.903 — Districto Federal.
72.605. Solon Ferreira Comarú — N. 112.917 — Districto Federal.
72.606. Julio Fernandes Lima — N. 112.924 — Districto Federal.
72.607. Almir Fernandes Barros — N. 112.940 — Districto Federal.
72.608. Alfredo Barreto — N. 112.946 — Districto Federal.
72.609. Laura Fortes Soares Pereira — N. 112.973 — Districto Federal.
72.610. Alcebiades Duarte de Souza Coelho — N. 112.645 — Districto Federal.
72.611. Alvaro Dias dos Santos — N. 112.915 — Districto Federal.
72.612. Alayde Cavalcante — N. 112.963 — Districto Federal.
72.613. Lucilia Cordeiro — N. 112.781 — Districto Federal.
72.614. Ulysses Correira Pinto — N. 112.813 — Districto Federal.
72.615. Hilario Corrêa e Castro — N. 112.914 — Districto Federal.
72.616. Zelia Constantina Carvalho — N. 112.964 — Districto Federal.
72.617. Luiz Calheiro Cotta — N. 112.964 — Districto Federal.
72.618. Alvaro Carlos Trindade — N. 112.617 — Districto Federal.
72.619. Julio Cesar Ferracini — N. 112.623 — Districto Federal.
72.620. Ayllon de Carvalho Dias — N. 112.644 — Districto Federal.
72.621. Aldemar Correia da Silva — N. 112.653 — Districto Federal.
72.622. Alarico da Costa Rezende — N. 112.661 — Districto Federal.
72.623. Alcides Candido Pereira — N. 112.757 — Districto Federal.
72.624. Eleshão Cardoso — N. 112.860 — Districto Federal.

72.625. Albino dos Santos — N. 112.759 — Districto Federal.
72.626. Albertino Rangel — N. 112.616 — Districto Federal
72.627. Lupercio Baptista Teixeira — N. 112.594 — Districto Federal.
72.628. Luiz de Abreu Paula Freitas — N. 112.593 — Districto Federal.
72.629. Alcindo de Bulhões Paes — N. 112.582 — Districto Federal.
72.630. Alberto Rosa — N. 112.552 — Districto Federal.
72.631. Jahúl de Abreu Ferreira — N. 112.508 — Districto Federal.
72.632. Lucilia Borges de Miranda — N. 112.969 — Districto Federal.
72.633. Augusto do Nascimento — N. 112.571 — Districto Federal.
72.634. Agostinho Ribas — N. 112.631 — Districto Federal.
72.635. Augusto Tavares de Souza — N. 112.630 — Districto Federal.
72.636. Augusto de Faria — N. 112.643 — Districto Federal.
72.637. Eugenio Herculano do Passo — N. 112.709 — Districto Federal.
72.638. Agenor dos Reis Cabral — N. 112.739 — Districto Federal.
72.639. Guerino Russo — N. 112.838 — Districto Federal.
72.640. Gustavo Pereira Xavier — N. 112.562 — Districto Federal.
72.641. Agostinho Prota Viviani — N. 112.581 — Districto Federal.
72.642. Agenor de Souza Britto — N. 112.641 — Districto Federal.
72.643. Germano José Gonçalves — N. 112.724 — Districto Federal.
72.644. Augusto José Alvarez — N. 112.943 — Districto Federal.
72.645. Agripino de Andrade Oliveira — N. 112.502 — Districto Federal.
72.646. Agenor Oliva — N. 112.506 — Districto Federal.
72.647. Aguello Freitas — N. 112.711 — Districto Federal.
72.648. Agenor Ferreira — N. 112.734 — Districto Federal.
72.649. Eugenio Erasmi — N. 112.810 — Districto Federal.
72.650. Agostinho Antuzo Carneiro da Fontoura — N. 112.986 — Districto Federal.
72.651. Groswin Malcher Serzedello — N. 112.536 — Districto Federal.
72.652. Augusto Luiz Paulo de Lima — N. 112.611 — Districto Federal.
72.653. Gilberto Machado — N. 112.664 — Districto Federal.
72.654. Geraldo Leite Ferreira — N. 112.826 — Districto Federal.
72.655. Gastão de Oliveira Maia — N. 112.934 — Districto Federal.
72.656. Gloria Dias — N. 112.921 — Districto Federal.
72.657. Agenor Gonçalves Lordella — N. 112.652 — Districto Federal.
72.658. Gessildo Gurgel da Silva Rosa — N. 112.841 — Districto Federal.
72.659. Augusto Guilherme da Silva — N. 112.955 — Districto Federal.
72.660. Gumercindo Ferreira dos Santos — N. 112.535 — Districto Federal.
72.661. Godofredo Monteiro — N. 112.619 — Districto Federal.
72.662. Augusto Cruz Machado — N. 112.633 — Districto Federal.
72.663. Francisco Soares Dias — N. 112.758 — Districto Federal.
72.664. Francisco de Wolf — N. 112.629 — Districto Federal.
72.665. Ofelia Jorge Sampaio — N. 112.515 — Districto Federal.
72.666. Francisco Pedreira Martins — N. 112.821 — Districto Federal.
72.667. Fidelio Indio Brasileiro Junior — N. 112.828 — Districto Federal.
72.668. Florinda Monteiro Corrêa — N. 112.825 — Districto Federal.
72.669. Francisco Lopes da Silva — N. 112.725 — Districto Federal.
72.670. Francisco Augusto Monteiro Barros — N. 112.950 — Districto Federal.
72.671. Francisco Gomes de Souza — N. 112.907 — Districto Federal.
72.672. Flavio Gonçalves de Freitas — N. 112.572 — Districto Federal.
72.673. Francisco Ferreira Serpa — N. 112.812 — Districto Federal.
72.674. Franklin Fernandes Barata — N. 112.620 — Districto Federal.
72.675. Fernando Cruz de Carvalho — N. 112.953 — Districto Federal.
72.676. Francisco Candido Antunes — N. 112.579 — Districto Federal.
72.677. Francisco Casemiro da Cunha — N. 112.573 — Districto Federal.
72.678. Francisco de Assis Perdigão Nogueira — N. 112.938 — Districto Federal.
72.679. Odette Chaves — N. 112.713 — Districto Federal.
72.680. Judith Arêas — N. 112.902 — Districto Federal.
72.681. Adelia Rodrigues Pereira — N. 112.705 — Districto Federal.
72.682. Eduardo Baldessarini — N. 112.830 — Districto Federal.
72.683. Durvalina Damasceno — N. 12.974 — Districto Federal.
72.684. Diniz Paes Camargo Junior — N. 112.588 — Districto Federal.
72.685. Dermeval Pereira Leite — 112.589 — Districto Federal.
72.686. Diopalino de Souza Lima — N. 112.634 — Districto Federal.
72.687. Dagoberto Pinto da Fonseca — N. 112.866 — Districto Federal.
72.688. Odette de Souza Leite Cabral — N. 112.931 — Districto Federal.
72.689. Dantas Breda — N. 112.512 — Districto Federal.
72.690. Adosindo da Costa — N. 112.592 — Districto Federal.
72.691. Dinart Silveira — N. 112.911 — Districto Federal.
72.692. Damasio Jansen da Silva — N. 112.901 — Districto Federal.
72.693. Boabody Romeu de Souza — N. 112.504 — Districto Federal.
72.694. Boanerges de Araujo Costa — N. 112.598 — Districto Federal.
72.695. Benedicto Rodrigues de Araujo — N. 112.791 — Districto Federal.
72.696. Benonis Rodrigues Manço — N. 112.863 — Districto Federal.
72.697. Didimo Martins de Castro — N. 112.521 — Districto Federal.
72.698. Edgard da Silva Palmeira — N. 112.626 — Districto Federal.
72.699. Odilon Torres — N. 112.690 — Districto Federal.
72.700. Adalberto Monteiro — N. 112.740 — Districto Federal.
72.701. Diogo Limeira de Albuquerque — N. 12.766 — Districto Federal.
72.702. Adriano Fernando Joaquim Pereira — N. 112.569 — Districto Federal
72.703. Eduardo Francisco da Cruz — N. 12.715 — Districto Federal.
72.704. Edgar Fernandes Villela — N. 112.730 — Districto Federal.
72.705. Edmundo Franca Amaral — N. 112.845 — Districto Federal.
72.706. Haydée Gonzalez — N. 112.904 — Districto Federal.
72.707. Damaso Franco Menezes — N. 112.933 — Districto Federal.
72.708. Adolpho Domingues da Silva — N. 112.848 — Districto Federal.
72.709. Adacio Proença — N. 112.630 — Districto Federal.
72.710. Adauto Camillo Falção — N. 112.647 — Districto Federal.
72.711. Djalma da Costa Rubim — N. 112.894 — Districto Federal.
72.712. Edith Correia de Souza — N. 112.885 — Districto Federal.
72.713. Adeib Abrahão Miguel Zarur — N. 112.551 — Districto Federal.
72.714. Oscar de Azevedo Fernandes — N. 112.859 — Districto Federal.
72.715. Capitulino Ventura dos Santos — N. 112.726 — Districto Federal.
72.716. Carlos Storry Perdigão — N. 112.972 — Districto Federal.
72.717. Crispim Teixeira Affonso — N. 112.981 — Districto Federal.
72.718. Corintho Veiga — N. 112.501 — Districto Federal.
72.719. Cristolino Torres — N. 112.557 — Districto Federal.
72.720. Oscar Cardone — N. 112.693 — Districto Federal.
72.721. Coracy de Siqueira e Souza — N. 112.772 — Districto Federal.
72.722. Sebastião de Carvalho — N. 112.699 — Districto Federal.
72.723. Oscar Ferreira do Espirito Santo — N. 112.737 — Districto Federal.
72.724. Euclydes Francisco da Silva — N. 112.792 — Districto Federal.
72.725. Accacio Fernandes Martins Corrêa Junior — N. 112.954 — Districto Federal.
72.726. Coryntho Ferreira Lobo — N. 112.606 — Districto Federal.
72.727. Oscar Freira de Pontes — N. 112.868 — Districto Federal.
72.728. Carlos Alfredo da Costa — N. 112.788 — Districto Federal.
72.729. Joaquim Pinto Nogueira Filho — N. 113.000 — Districto Federal.
72.730. Waldomiro Vidal Conceição — N. 117.528 — São Paulo.
72.731. Evaristo Esteves Junior — N. 117.833 — São Paulo.
72.732. Evaristo Mechi — N. 117.856 — São Paulo.
72.733. Waldemar Pedro Montealegre — N. 117.517 — São Paulo.
72.734. Evangelina Pereira da Silva — N. 117.852 — São Paulo.
72.735. Wenceslencio Antunes do Valle — N. 117.529 — São Paulo.
72.736. Washington Machado Raso — N. 117.509 — São Paulo.
72.737. Waldemar Castello — N. 117.501 — São Paulo.
72.738. Waldomiro Mattosinho — N. 117.503 — São Paulo.
72.739. Walter Rebello — N. 117.504 — São Paulo.
72.740. Waldomiro de Oliveira Stipp — N. 117.505 — São Paulo.
72.741. Waldemar Tardelli — N. 117.506 — São Paulo.
72.742. Waldomiro Rebeis — N. 117.508 — São Paulo.
72.743. Waldemar Mellani — N. 117.510 — São Paulo.
72.744. Waldomiro Macedo — N. 117.511 — São Paulo
72.745. Walter Fiaro — N. 117.512 — São Paulo.
72.746. Wilfrido Veronese — N. 117.513 — São Paulo.
72.747. Waldomiro Lopes de Castro — N. 117.514 — São Paulo.
72.748. Waldomiro Fereira — N. 117.516 — São Paulo.
72.749. Waldomiro Lionis de Linica — N. 117.518 — São Paulo.
72.750. Waldemar Pereira — N. 117.520 — São Paulo.
72.751. Willy Gehrmann — N. 117.522 — São Paulo.
72.752. Waldomiro Racy — N. 117.523 — São Paulo.
72.753. Wilson Racy — N. 117.524 — São Paulo.
72.754. Waldemar Almeida Prado — N. 117.526 — São Paulo.
72.755. Waldomiro de Godoy — N. 117.527 — São Paulo.

72.756. Waldomiro Lobo Ribeiro — N. 117.530 — São Paulo.
72.757. Waldemiro Siqueira — N. 112.531 — Districto Federal.
72.758. Waldemar Dubois — N. 112.556 — Districto Federal.
72.759. Juvenal da Silva Oliveira — N. 112.558 — Districto Federal.
72.760. Waldemar da Silveira Carvalho — N. 112.703 — Districto Federal.
72.761. Oswaldo de Oliveira Gonçalves — N. 112.751 — Districto Federal.
72.762. Walter Tavares — N. 112.923 — Districto Federal.
72.763. Wenceslau Guimarães de Almeida — N. 117.515 — São Paulo.
72.764. Welaberso Affonso Ferreira — N. 117.502 — São Paulo.
72.765. Everardo Duarte Nunes — N. 117.869 — São Paulo.
72.766. Waldomira Colaço Bairão — N. 117.507 — São Paulo.
72.767. Waldomiro de Castro Santos — N. 117.519 — São Paulo.
72.768. Waldemiro Carvalho da Motta — N. 117.521 — São Paulo.
72.769. Walter Cabral de Oliveira — N. 117.525 — São Paulo.
72.770. Avelino Carlos de Lima — N. 117.940 — São Paulo.
72.771. Octaviano Chagas — N. 117.693 — São Paulo.
72.772. Octavio Zani — N. 117.698 — São Paulo.
72.773. Estevam de Almeida — N. 117.866 — S.o Paulo.
72.774. Ettore Marin — N. 117.868 — —São Paulo.
72.775. Astrogildo Salles — N. 117.952 — São Paulo.
72.776. Ettore Faggioni — N. 117.834 — São Paulo.
72.777. Octavio Pereira Leite — N. 117.695 —São Paulo.
72.778. Octavio Pereira Marques — N. 117.696 — São Paulo.
72.779. Etelvina Pinheiro Machado — N. 117.861 — São Paulo
72.780. Estanislau Rubiano — N. 117.864 — São Paulo.
72.781. Dr. Octavio Moreira Salles — N. 117.694 — São Paulo.
72.782. Esther Miranda Guimarães — N. 117.859 — São Paulo.
72.783. Ottilia Godoy — N. 117.689 — São Paulo.
72.784. Ofilia Sant'Anna — N. 117.690 — São Paulo.
72.785. Otilio de Oliveira — N. 117.691 — São aPulo.
72.786. Octavio Silverio de Souza Vieira — N. 117.697 — São Paulo.
72.787. Tranquello Holando Perondini — N. 117.752 — São Paulo.
72.788. Estellito Ribas — N. 117.941 — São Paulo.
72.789. Orvile Telles — N. 117.681 — São Paulo.
72.790. Rafaelina Vieira Marcondes — N. 117.710 — São Paulo.
72.791. Orestes Dorsa — N. 117.673 — São Paulo.
72.792. Paulino Rodrigues da Silva Castro — N. 117.596 — São Paulo.
72.793. Prospero Florençano — N. 117.665 — São Paulo.
72.794. Pedro Pinto e Silva — N. 117.632 — S. Paulo.
72.795. Ox Paschoal — N. 117.692 — São Paulo.
72.796. Porfirio de Paula Lima — N. 117.664 — São Paulo.
72.797. Pedro Marcondes da Silva — N. 117.630 — São Paulo.
72.798. Epaminondas Freire — N. 117.857 — São Paulo.
72.799. João Mendes de Pedrosa Junior — N. 117.744 — São Paulo.
72.800. Paulo Miranda Cordeiro — N. 117.657 — São Paulo.
72.801. Antonio Buarque de Gusmão — N. 55.962 — Alagôas
72.802. Ignacio Bezerra Leite — N. 55.954 — Alagôas.
72.803. Severino Pantaleão Pereira — N. 55.908 — Alagôas.
72.804. Venancio José de Souza — N. 55.930 — Alagôas.
72.805. Oswaldo Luiz Lessa — N. 55.900 — Alagôas.
72.806. Virtuoso Florencio de Souza — N. 55.939 — Alagôas.
72.807. Juviniano Barbosa da Silva — N. 55.988 — Alagôas.
72.808. Wandugezillo de Barros Lins Wanderley — N. 55.978 — Alagôas.
72.809. Otelino Wanderley Silva — N. 55.964 — Alagôas.
72.810. Justino Nunes Barbosa — N. 55.932 — Alagôas.
72.811. Esther Carneiro Gama Wanderley — N. 55.911 — Alagôas.
72.812. Tertuliano Bernardes de Oliveira — N. 55.929 — Alagôas.
72.813. Arthur Vicente Ferreira — N. 55.971 — Alagôas.
72.814. Rosa Siqueira da Rocha — N. 55.972 — Alagôas.
72.815. Rosa Pereira Barbosa — N. 55.989 — Alagôas.
72.816. Rozendo Maia de Mello — N. 55.928 — Alagôas.
72.817. Ernesto Alves da Silva — N. 55.953 — Alagôas.
72.818. Arthur Firmino da Silva — N. 55.981 — Alagôas.
72.819. Arthur Bellarmino Correia — N. 55.936 — Alagôas.
72.820. José Vicente de Araujo — N. 55.982 — Alagôas.
72.821. José Vicente Soares — N. 55.907 — Alagôas.
72.822. Pedro Torquato de Braga — N. 55.937 — Alagôas.
72.823. Salustiano de Barros Lins — N. 55.918 — Alagôas.
72.824. Augusto Araujo Lima — N. 55.893 — Alagôas.
72.825. Augusto Paulino da Silva — N. 55.986 — Alagôas
72.826. Genesio Gomes Feitosa — N. 55.910 — Alagôas.
72.827. Manoel Vieira da Rocha — N. 55.985 — Alagôas.
72.828. Manoel Theodoro da Silva — N. 55.984 — Alagôas.
72.829. Manoel de Queiroz Buarque — N. 55.901 — Alagôas.
72.830. Maria Josephina da Silva — N. 55.925 — Alagôas.
72.831. Maria das Dores Barbosa Bastos — N. 55.976 — Alagôas.
72.832. Manoel Celestino da Silva — N. 55.988 — Alagôas.
72.833. Maria do Carmo Barbosa — N. 55.951 — Alagôas.
72.834. João Correia da Silva — N. 55.965 — Alagôas.
72.835. Pio Correia da Rocha — N. 55.997 — Alagôas.
72.836. João Cancio da Silva Freire — N. 55.946 — Alagôas.
72.837. João Correia da Silva — N. 55.913 — Alagôas.
72.838. José Baptista de Oliveira — N. 55.974 — Alagôas.
72.839. José Bezerra da Silva — N. 55.956 — Alagôas.
72.840. José Bezerra Sobrinho — N. 55.924 — Alagôas.
72.841. José de Assis Lins — N. 55.914 — Alagôas.
72.842. Antonio Vicente da Silva — N. 55.949 — Alagôas.
72.843. Antonio Evangelista da Silva — N. 55.934 — Alagôas.
72.844. José Soares de Araujo — N. 55.948 — Alagôas.
72.845. Pedro Apolinario de Carvalho — N. 55.944 — Alagôas.
72.846. José Antonio da Silva — N. 55.894 — Alagôas.
72.847. José Miguel da Silva — N. 55.998 — Alagôas.
72.848. João Monteiro Campos — N. 55.904 — Alagôas.
72.849. José Marinho da Silva Zumber — N. 55.897 — Alagôas.
72.850. João Lourenço de Andrade — N. 55.973 — Alagôas.
72.851. José Julio de Assis — N. 55.994 — Alagôas.
72.852. Paulo Luiz da Silva — N. 55.945 — Alagôas.
72.853. João Gomes da Silva Lira — N. 55.961 — Alagôas
72.854. João Florentino da Silva — N. 55.000 — Alagôas.
72.855. João Faustino da Silva — N. 55.927 — Alagôas.
72.856. José Claudino Netto — N. 55.903 — Alagôas.
72.857. Candido Moreira da Silva — N. 55.987 — Alagôas.
72.858. Cassiano Francisco da Silva — N. 55.963 — Alagôas.
72.859. Euclides Ferreira Paz — N. 55.909 — Alagôas.
72.860. Cicero Caetano do Nascimento — N. 55.952 — Alagôas.
72.861. Oscar Carneiro Gama — N. 55.922 — Alagôas.
72.862. Constança Bezerra da Rocha — N. 55.957 — Alagôas.
72.863. Candida de Assis Lins — N. 55.915 — Alagôas.
72.864. João Temoteo da Silva — N. 55.977 — Alagôas.
72.865. Belarmino José da Silva — N. 55.999 — Alagôas.
72.866. Sebastião Leite Monteiro — N. 55.942 — Alagôas.
72.867. Basiliano Correia de Araujo — N. 55.943 — Alagôas.
72.868. Augusto de Carvalho Portella — N. 55.898 — Alagôas.
72.869. Philadelpho José da Silva — N. 55.905 — Alagôas.
72.870. Francisco Sant'Anna e Silva — N. 55.975 — Alagôas.
72.871. Feneton de Araujo — N. 55.896 — Alagôas.
72.872. Francisco Correia de Araujo — N. 55.947 — Alagôas.
72.873. Izidoro Roberto Luna — N.55.967 — Alagôas.
72.874. Attila Corrêa Pinto Peixoto — N. 55.506 — Distrito Federal.
72.875. Servulo Franco — N. 55.537 — Districto Federal.
72.876. Ayres Vizeu de Sá — N. 55.133 — Districto Federal.
72.877. Rodolpho Stiebler Sobrinho — N. 55.662 — Districto Federal.
72.878. Heraclito Teixeira da Silva — N. 55.565 — Districto Federal.
72.879. Ernesto Teixeira Alonso — N. 55.220 — Districto Federal.
72.880. Ayrton Teixeira Ribeiro — N. 55.075 — Districto Federal.
72.881. Israel de Araujo Neves — N. 55.215 — Districto Federal.
72.882. Iranio Ramos Barbosa — N. 55.604 — Districto Federal.
72.883. Arthur Rocha da Silva — N. 55.541 — Districto Federal.
72.884. Juracy de Souza Luz — N. 55.134 — Districto Federal.
72.885. Hermes Ephigenio Rodrigues Chaves — N. 55.572 — Districto Federal.
72.886. Archimedes de Souza Martins — N. 55.697 — Districto Federal.
72.887. Raul oPtrelli de Mello Reis — N. 55.078 — Districto Federal.
72.888. Armando de Souza Cerejo — N. 55.031 — Districto Federal.
72.889. Aristides Pinto de Magalhães — N. 55.732 — Districto Federal.
72.890. Rozendo Muniz — N. 55.076 — Districto Federal.
72.891. Ernesto da Silva — N. 55.132 — Districto Federal.
72.892. Arnaldo Marcello — N. 55.142 — Districto Federal.
72.893. Arnaldo de Lucas — N. 55.214 — Districto Federal.
72.894. Jeronymo Pereira — N. 55.659 — Districto Federal.
72.895. Ary Koener Prado da Conceição — N. 55.588 — Districto Federal.
72.896. Raymundo da Cruz — N. 55.123 — Districto Federal.
72.897. Herminia Gomes — N. 55.571 — Districto Federal.
72.898. Herminia Ribeiro — N. 55.596 — Districto Federal.
72.899. Aurelio Manoel de Oliveira Rosa — N. 55.683 — Districto Federal.
72.900. Ramiro de Almeida Costa — N. 55.164 — Districto Federal.
72.901. Alfredo Augusto Dias — 55.169 — Districto Federal.
72.902. Alberto Augusto de Oliveira — 55.509 — Districto Federal.
72.903. Mario Cruz — 55.138 — Districto Federal.
72.904. Manoel Quirino da Silva — 55.107 — Districto Federal.
72.905. Mario de Rose — 55.189 — Districto Federal.
72.906. Americo de Souza Pinto — 55.559 — Districto Federal.
72.907. Manoel Paes Barreto — 55.643 — Districto Federal.
72.908. Milton de Souza Ramalho — 55.077 — Districto Federal.
72.909. Jaymo José da Fonseca — 55.196 — Districto Federal.
72.910. Joaquim José Lopes — 55.197 — Districto Federal.
72.911. Minervino José da Rocha — 55.094 — Districto Federal.
72.912. Joaquim Pereira Gonçalves — 55.122 — Districto Federal.

Original illegível

Estado da Bahia

Recurso Eleitoral n. 692 — Classe 3ª do artigo 34 do Regimento Interno.

Accordão

Vistos, etc.:

Os recorrentes Oscar da Costa e Silva e outros vereadores da Camara Municipal de Caravellas, Estado da Bahia, interpuzeram este recurso extraordinario, da decisão do Tribunal Regional, que considerou nullo e ineficaz o acto da Camara Municipal de Caravelas cassando immediatamente, a requerimento do primeiro recorrente, o diploma do vereador recorrido.

Os motivos da decisão foram: 1º faltar competencia á Camara para declarar cassado o mandato, que é legislativo; e 2º não ter incidido o vereador Antonio da Rocha Bittencourt em nenhum dos casos que implicam a perda do mandato "de vez que, inexistindo incompatibilidade para as primeiras eleições, o mesmo vereador já era funccionario quando se verificou a eleição".

O facto que teria dado logar á perda de mandato foi haver assignado o vereador um recibo de imposto, como agente cobrador da Prefeitura.

Ha irregularidades da interposição do recurso, como apontou o Sr. Procurador Geral, em seu parecer: O Accórdão é de 19 de outubro de 1936 (folhas 5 do appenso). A petição do recurso deu entrada na Secretaria do Tribunal Regional a 26 e foi protocollada a 29 de janeiro de 1937 (quotas por carimbos no alto de folhas 5).

O Presidente do Tribunal Regional mandou por despacho, e a vista da informação do official, tomar por termo o recurso, a 30 do mesmo mez (folhas 7).

Na mesma data, recebeu esse official os autos e entretanto lavrou em seguida o termo com a data de 26 de janeiro (folhas 7 v).

Na petição do recurso é citada jurisprudencia que se diz offendida.

O Sr. Procurador Geral é de parecer que o accórdão recorrido bem interpretou a lei, na especie dos autos.

Considerando que as irregularidades ácima apontadas não devem dar logar ao indeferimento "in limine" do recurso, porque não consta dos autos a publicação do *accórdão* recorrido, no jornal official, nem a intimação das partes, que não estariam presentes na audiencia de publicação (fls. 5-v, do appenso);

Considerando que o processo é nullo por falta de competencia da Camara Municipal para decretar perda de mandato de um dos seus membros, não sendo de observar-se o disposto no artigo 63, XV, da Lei Organica dos Municipios da Bahia, n. 42, de 24 de janeiro de 1936, dando ás Camaras Municipaes competencia "exclusiva" para declarar a perda do mandato de Vereadores e Prefeitos;

Accórdam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em tomar conhecimento do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar, como confirmam a decissão recorrida, que bem julgou a especie dos autos, como opinou o Sr. Procurador Geral.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 16 de junho de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *João Cabral*, relator.

Estado de Minas Geraes

Recurso Eleitoral n. 697 — Classe 3ª do art. 34 do Reg. Int.

Accordão

Vistos, etc.:

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, unanimemente, em tomar conhecimento do recurso extraordinario, em que são partes, recorrente, Ultimo de Carvalho, e recorrido o Prefeito e a Mesa da Camara Municipal de Pomba, Estado de Minas Geraes, e dar-lhe provimento para annullar a respectiva eleição, por não ter sido prosidida pelo Juiz Eleitoral.

Salvante a opinião do relator, que entendia não dever o Tribunal Regional conhecer do recurso originario, por interposto depois de 48 horas da proclamação dos eleitos (a eleição effectuou-se e a proclamação foi feita a 12 de março de 1936, e o recurso a 22), o Tribunal Superior, confirmando a sua jurisprudencia, attendendo a que fora por aquelle prefixado o prazo de dez dias para a interposição de recursos dessa natureza, antes das instrucções deste Tribunal Superior no sentido de observar-se, mesmo nessas eleições pelos vereadores, o preceito do artigo 174 do Codigo Eleitoral, acceitou as allegações do recorrente e do Sr. Dr. Procurador Geral, que são as seguintes, devidamente comprovadas nos autos:

Interposto o recurso no decenio fixado, então, pelas instrucções do Tribunal "a quo", e sob o fundamento de ter sido a eleição a descoberto, sem cedulas indevassaveis, nem urna, e ter sido a convocação feita, não pelo recorrente (vereador mais votado) e sim pelo immediato em votação, foi longamente debatido o caso perante o Tribunal Regional, que negou provimento ao recurso, por não julgar provadas as allegações.

Interposto o presente, em devido tempo, allegou o recorrente que, ao contrario, estariam provadas nos autos as suas allegações e a Procuradoria Regional apresentou a preliminar de que não foram os vereadores convocados pelo Juiz Eleitoral nem a eleição se realizara sob a presidencia deste, como, em accordãos recentes, determinara o Tribunal Superior.

Com effeito, a decisão recorrida, fóra de frente, á jurisprudencia citada.

Não póde, assim, subsistir, em desrespeito ás instrucções constantes dos varios accórdãos aqui proferidos, annullando actos partidarios em consequencia da convocação inconstitucional dos vereadores pelo mais votado, não pelo Juiz Eleitoral.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 16 de julho de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *João Cabral*, relator.

Estado de Minas Geraes

Recurso Eleitoral n. 707 — Classe 3ª do art. 34, do Regimento Interno

Accordão

Vistos, etc.

Neste recurso extraordinario, vindo do Tribunal Regional de Minas Geraes, é recorrente Octavio Josephino do Espirito Santo, presidente do Partido Municipal Gomes Freire e vereador eleito á Camara Municipal de Marianna, e recorridos a Mesa da mesma e o Prefeito por aquella escolhido.

O Tribunal *a quo*, para o qual recorrera aquelle vereador, dos actos da Camara, por convocação do mais votado, elegendo sua mesa e o Prefeito, resolveu "não tomar conhecimento do recurso", ao que parece, por faltar-lhe "a certidão da acta da eleição, tornando-se assim impossivel, preliminarmente, verificar si elle foi ou não tempestivo".

Alegando que tal falta fora occasionada por denegação tendenciosa, da certidão que pedira aos detentores da secretaria da Camara, e tambem que a convocação desta, assim como as eleições impugnadas seriam nullas por contrariarem a jurisprudencia do Tribunal Superior, para este recorre o impugnante, em tempo util, tendo o Sr. Procurador Geral dado parecer pela procedencia deste recurso.

Completando a prova feita na inferior instancia, juntaram-se mais, nesta superior instancia, os documentos de fls. 64 a 70, o ultimo dos quaes é um telegramma do recorrente, ao Relator pedindo o exame desses documentos que se dizem comprobantes das difficuldades oppostas na inferior instancia, e da tempestividade do recurso.

Considerando que, não obstante desacompanhada da acta da sessão em que se effectuaram as eleições, a petição de fl. 6, diz que se realizaram a 31 de julho de 1936, e que a mesma petição é datada de 6 de agosto, despachada a 7, mais de 48 horas depois; mas

Considerando que o Tribunal Superior já tem decidido não reformar decisões dos Tribunaes Regionaes, em casos semelhantes, pelo motivo de admittir em recursos para elles, de eleições municipaes, interpostos depois de 48 horas da proclamação dos eleitos pelas Camaras, pois que os mesmos Tribunaes marcaram o prazo de 10 dias para isso, e só posteriormente mandou o Superior contar aquelle de 48 horas;

Considerando que está sufficientemente provado com os documentos de fls. 52, 56 e 58, que as eleições impugnadas foram effectuadas sem a convocação e presidencia provisoria do Juiz Eleitoral, contrariando-se de tal modo a jurisprudencia deste Tribunal Superior.

Accordão os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, unanimemente, em tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para declarar, como declaram nullas a convocação e as eleições effectuados a 31 de julho de 1936, da Camara Municipal de Marianna, Estado de Minas Geraes, para os cargos de membros da Mesa e do Prefeito, e mandar que se procedam a novas sob a presidencia do Juiz Eleitoral.

O relator foi vencido quanto ao prazo de 48 horas da proclamação dos eleitos, entendo assim que o caso haveria passado em julgado, quando submettido ao Tribunal *a quo*.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 4 de junho de 1937 — *Hermenegildo de Barros*, Presidente — *João Cabral*, Relator.

Estado do Pará

Recurso eleitoral n. 31 — Classe 4ª do art. 30 do Reg. Int.

Accordãos do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, confirmados pelas conclusões approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em 22 de fevereiro de 1935 e publicadas no Boletim Eleitoral de 2 de março de 1935.

Accordão no recurso parcial n. 23 (Pará)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso interposto pelo desembargador Julio Cesar de Magalhães Costa, da apuração da eleição procedida na 21ª secção desta capital (1ª zona) procedida pela 10ª Turma Apuradora.

Accorda o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, preliminarmente, não conhecer do recurso, porque este está, por exigencias do seu proprio conceito e disposições legaes (instrucções, art. 45 — §§) subordinado á existencia de uma decisão proferida pelo Presidente

da turma "sobre questões que se levantaram no correr dos trabalhos", e, no caso concreto, conforme se verifica da acta dos trabalhos da 10ª turma, a apuração da eleição realizada na 24ª secção — Club do Remo — desta Capital, correu, de começo até o fim, sem impugnação, reclamação ou protesto opportuno de qualquer interessado.

Sala das sessões do Tribunal Regional do Pará, 14 de novembro de 1934. — *Buarque de Lima* — presidente. — *Martins Filho* — relator.

Accordão no recurso parcial n. 25 (Pará)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso; e,

Attendendo a que a turma apuradora declarou nulla a votação da 16ª secção eleitoral desta 1ª zona, pelo motivo de haver nella votado um eleitor inscripto após as 18 horas do dia 31, sem que o seu voto fosse tomado em separado, conoante consta da acta de encerramento da respectiva eleição; mas,

Attendendo a que, além de não constar dos presentes autos documento comprobatório da arguida inscripção, tal motivo não podia produzir a nullidade de toda a votação; pois,

Attendendo a que esse caso não sendo considerado por lei como razão de nullidade de todos os suffragios, não ha como o julgador poder pronunciar a annullação de toda a votação; depois,

Attendendo a que, quando a delimitação da hora, dentro do dia marcado para o encerramento do recebimento dos pedidos de inscripção, pudesse determinar a nullidade desta, o certo é que, expedido o titulo ao eleitor assim inscripto, a este não podia ser obstado o direito de votar, conforme preceitua o Cod. Eleitoral, no paragrapho unico do seu art. 51, maxime quando a designação dessa hora não foi imposta como condição imperiosa para a validade das inscripções, tanto assim que para as enviadas do Posto Eleitoral do Ministerio da Guerra o praso foi prorogado para as 19 horas, conforme se vê da acta da 232ª sessão do Trib. Reg. do Districto Federal, publicada no Bol. Eleitoral n. 102 do corrente anno; e,

Attendendo a que, na conformidade da lei que rege presentemente o alistamento, expedido ou entregue que seja o titulo eleitoral, o cancellamento da inscripção só se póde verificar por força de decisão proferida pelo Trib. Regional, mesmo porque o despacho em virtude do qual se expede o titulo é decisorio (Dec. 24.129 de abril de 1934, art. 5º n. 12; Bol. El. n. 54 do corrente anno, processo n. 366);

Attendendo a que o nome do eleitor arguido de inscripto fardiamente figurava na lista dos eleitores da secção, o que prova não haver sido cancellada a sua inscripção (dec. cit. 24.129 art. 5º n. 12, in fine);

Attendendo, finalmente, a que a jurisprudencia do Egregio Tribunal Superior a que se refere a decisão recorrida é atinente ás inscripções feitas não além da hora, mas após o dia marcado para o seu recebimento; o que se não verificou na especie dos autos:

Accordam, por maioria, os juizes em Tribunal Regional dar provimento ao recurso para, reformando a decisão recorrida, considerar valida a votação verificada na 16ª secção desta 1ª zona eleitoral.

Em 13 de novembro de 1934. — *Buarque de Lima*. — presidente. — *Alcindo Cacellas*. — relator.

Accordão no recurso parcial n. 26 (Pará)

Vistos estes autos de recurso, interposto pelo delegado da Frente Unica Paraense Dr. Samuel Mac Dowell Filho, de decisão da decima segunda turma, que, indeferindo sua impugnação, julgou valida a votação da terceira secção (Marituba) da 26ª zona (Santa Isabel);

Accordam os juizes deste Tribunal negar provimento ao recurso para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida. Em verdade, inexistente a nullidade arguida pelo recorrente, eis que os apontados eleitores são presentemente da 26ª zona. Quando da primeira divisão, feita por este Tribunal em setembro de 1932, Marituba pertencia á primeira zona, capital; mas, posteriormente, por força de acto do Governo do Estado, passou a fazer parte de Santa Isabel: Em consequencia, este Tribunal procedeu a nova divisão, approvada pelo Tribunal Superior a 3 de junho de 1934 (B. E. n. 62, de 1934), dando a Santa Isabel a nomenclatura de 26ª zona, de que Marituba passou a ser a 3ª secção. E' por isso que ditos dois eleitores são da 26ª zona, nada obstante constar de seus titulos eleitoraes a designação de 1ª zona,

Belém, 22 de novembro de 1934. — *Buarque de Lima*. —presidente. — *Affonso Penteado* . — relator.

ACCORDÃO NO RECURSO PARCIAL N. 27 (PARÁ)

Vistos, etc.:

Accordam, em Tribunal Regional, pelo voto de desempate do senhor Presidente dar provimento ao recurso, não para decretar a nullidade definitiva da eleição, mas para o effeito de ser renovada.

E assim decidem pórque, no caso em apreço, não se deu a quebra do sigillo do voto, como entende o recorrente.

Na falta de authenticidade das sobrecartas, umas por estarem sómente rubricadas pelo Presidente da Mesa, outra por estar sem qualquer rubrica ou assignatura.

O Presidente e um dos secretarios, segundo rezam as Instrucções, devem authenticar as sobrecartas officiaes com as suas assignaturas.

Quinze sobrecartas não estavam authenticadas, sendo evidente pois que o numero de sobrecartas authenticadas não coincidiam com o de votantes declarado na acta.

E isso mesmo reconhece o recorrente, quando diz: "E' claro, pois, que o numero de sobrecartas authenticadas não correspondia ao numero de votantes declarado na acta. Havia uma differença de 15".

Si o numero de sobrecartas authenticadas não correspondia ao de votantes, a conclusão, não é a que chegou o recorrente, a da quebra do sigillo do voto, mas a da não correspondencia de sobrecartas disciplinada pelo artigo 43 § 1º das Instrucções.

As providencias do resguardo do sigillo, quanto ás sobrecartas, consistem na numeração em série de 1 a 9 e na identidade da que foi entregue ao eleitor. Desde que essas medidas foram praticadas não é possivel affirmar-se a existencia da quebra do sigillo do voto.

Ante a evidencia discordancia entre o numero de sobrecartas authenticadas e o de votantes, impõe-se, nos termos da legislação eleitoral, a renovação da eleição.

Belém, 20 de novembro de 1934. — *Buarque de Lima*, Presidente. — *Curcino Silva*, Relator.

ACCORDÃO NO RECURSO PARCIAL N. 30 (PARÁ)

Vistos, etc.:

Considerando que dos presentes se evidencia apenas que o fiscal do Partido Frente Unica Paraense apresentou uma impugnação á validade da votação da 5ª secção da 3ª Zone Eleitoral;

Considerando que, como prova a certidão lavrada pelo Secretario da Turma Apuradora, o impugnante não interpoz recurso e nem o seguiu até esta Superior Instancia;

Considerando que deste modo nada autoriza o pronunciamento deste Tribunal;

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do processado.

Belém, 28 de novembro de 1934. — *Buarque de Lima*, Presidente. — *Ernesto Chaves Netto*, Relator.

ACCORDÃO NO RECURSO PARCIAL N. 33 (PARÁ)

Vistos, etc.:

Accordam em Tribunal Regional, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, porque, como se vê, funccionou na Mesa Receptora o eleitor José Alves de Souza como 1º supplente, sem ser nomeado, pois para o mesmo logar fôra nomeado José Assis de Oliveira. Assim a Mesa não fôra constituida de accordo com o prescripto em lei.

Belém, 13 de novembro de 1934. — *Buarque de Lima*, Presidente. — *Curcino Silva*, Relator.

Accórdão no Recurso Parcial n. 34 — (Pará)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso da decisão da 13ª turma apuradora sobre a 1ª secção da 2ª zona (Arary), em que é recorrente o Desembargador Julio Cesar de Magalhães Costa.

Attendendo a que o officio do Dr. Juiz Eleitoral da zona ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal prova irrecusavelmente que o eleitor Firmiliano Malato Ribeiro, primeiro supplente da mesa receptora, foi legalmente substituido, por ser irmão de um candidato e, portanto, comprehendido no 2º grau civil;

Accordam em Tribunal dar provimento ao recurso para julgar valida a votação da 1ª secção da 2ª zona eleitoral.

Belém, 14 de dezembro de 1934. — *Burque de Lima*, Presidente. — *Hollanda Chacon*, Relator.

Accórdão no Recurso Parcial n. 35 — (Pará)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso, interposto pelo Dr. Samuel Mac-Dowell Filho, da decisão da sexta turma apurando em separado a votação da quarta secção da 10ª zona (Cametá) e devolvendo a este Tribunal o pronunciamento da nullidade dessa eleição, arguida pelo candidato Dr. Franco dos Santos Martyres.

Accórdam os juizes deste Tribunal, por unanimidade, negar provimento ao recurso e, em consequencia, pronunciar, como se pronunciam, a nullidade definitiva da eleição procedida na quarta secção da 10ª zona (Cametá), com fundamento no artigo 97 numero 2 do Codigo Eleitoral, improcedentes que são as tres allegações do recorrente.

De facto:

a) *quanto á primeira*, ao invéz de sua assertiva, a nullidade no caso em apreço é textual e expressa, como se vê do artigo 97 numero 2, do Codigo Eleitoral: "será nulla a votação realizada em dia,

hora e lugar diverso do legalmente designado". A expressão *hora* — é ahi empregada no sentido de *horario* ou tempo em que deva ser feita a votação, abrangendo, pois, o inicio e o encerramento della;

b) *quanto á segunda*, a nullidade não é apenas relativa e dependente de prova de prejuizo; é, ao contrario, absoluta. Mesmo quando tivessem votado todos os eleitores da secção (o que se não deu), ainda assim o acto eleitoral sómente poderia ser encerrado ás 18 horas (artigo 80 do Codigo Eleitoral), nunca antes, eis que esse horario de encerramento, susceptivel, aliás, de prorogação, não é em caso algum restringivel;

c) *quanto á terceira*, por não provado o equivoco de ser escripto na acta *dezesete* ao invés de *seis*. Não é crivel que esse equivoco, commettido pelo secretario, passasse despercebido aos mais membros da Mesa, candidatos, delegados e fiscaes, que assignaram a acta, para ser lembrado sómente agora no presente recurso, aliás, desacompanhado de prova.

Belém, 23 de novembro de 1934. — *Buarque de Lima*, Presidente. — *Affonso Penteado*, Relator.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

Estado de Minas Geraes

Recurso Eleitoral n. 735, Classe 3ª

Recorrente: Partido Progressista, José Adolpho Pereira e outros.
Recorrido: Tribunal Regional de Minas Geraes, Municipio de Formiga.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Laudo de Camargo.

PARECER N. 1.038

1. Em 14 de janeiro deste anno, vereadores á Camara Municipal de Formiga recorreram contra "a eleição da Camara Municipal e Prefeito de Formiga realizada a 12 de janeiro de 1937": aquelle recurso inicial, portanto, está dentro das 48 horas determinadas pelas Instrucções deste Tribunal Superior.

2. Fundamentaram os recorrentes o seu proceder em que foi applicada a lei n. 173, do Estado de Minas Geraes.

3. A fls. 15, está provado que a convocação, installação e subsequentes eleições foram presididas pelo vereador mais votado e não pelo Juiz Eleitoral, como determina a jurisprudencia deste Tribunal Superior.

4. Por isso não merece reforma o aresto recorrido, que está a fls. 76, e é o seguinte:

> "Accordam os juizes do Tribunal Regional, adoptando a parte expositiva do relatorio á fls. 43, dar provimento ao recurso, para annullar, como annullam, a eleição da Mesa da Camara Municipal de Formiga.
>
> Decidem assim pelos fundamentos seguintes:
>
> O Egregio Tribunal Superior de Justiça Eleitoral firmou jurisprudencia recentemente atravez de dois julgamentos — no sentido de que são nullas as eleições da Mesa da Camara, quando essas eleições não são presididas pelo Juiz Eleitoral (Acc. sobre o rec. n. 505, relator, Desembargador Collares Moreira; — sobre o recurso de n. 622, de Cataguazes, relator Dr. Candido de Oliveira Filho).
>
> Na especie em apreço, a eleição da Mesa da Camara acima citada fez-se sob convocação do vereador mais votado e por elle presidida, conforme se vê da acta á fls. 14.
>
> Nestes termos, havendo sido argumida nesta instancia e na sessão de julgamento a nullidade de tal eleição assim procedida, decretam-n'a por contrariar aquella jurisprudencia do Egregio Tribunal Superior, e mandam que se proceda a outra eleição, observados os Accordãos supra referidos.
>
> Bello Horizonte, 11 de março de 1937"...

5. Os recursos, porém, foram tempestivos. O do Partido Progressista não é de se conhecer: não citou jurisprudencia alguma. No de José Adolpho Pereira e outros se cita jurisprudencia "offendida: o accordão n. 493, Boletim Eleitoral n. 127, de 29 de outubro de 1936. Precisamente, a jurisprudencia applicada foi a constante dessas Instrucções.

Não se deve, pois, conhecer de ambos os recursos.

6. Nesse sentido é o meu parecer. Não posso, comtudo, deixar de focalizar um ponto curioso neste processo:

O Dr. Juiz Eleitoral *esteve presente*, tomou parte na mesa, que presidiu e acto (*sem presidil-o*), e *fóra da sessão*, EMPOSSOU um dos dois que se diziam eleitos Presidentes da Camara.

Está provado pelos documentos a fls. 38, 43.

Valerá esse termo de posse? Será valida essa eleição com a *presença* mas não a *presidencia* do Juiz Eleitoral?

Não me parece, tanto mais quanto a *convocação* não foi feita por elle e sim pelo vereador mais votado.

7. Outro ponto interessante são as certidões de fls. 42 e 52 probantes da inexistencia do "Partido Municipal Formiguense".

8. Se valida fosse aquella eleição, o desempate teria de ser não pelo disposto na Lei mineira n. 173, e sim pelo criterio da edade, é jurisprudencia já assente por este Tribunal Superior.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1937 — *Dr. José Maria Mac Dowell da Costa*, Procurador Geral Eleitoral.

Estado do Rio de Janeiro

Recurso Eleitoral n. 693 —Classe 3ª — Recorrente: Partido Municipal de Barra do Pirahy — Recorrido: Tribunal Regional Eleitoral — Relator: Exmo Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

PARECER N. 1.039

1. Este processo veio a esta Superior Instancia em grau de recurso.

Os embargos de fls. 37, se intitulam:

"de declaração E *de nullidade*".

Toda a materia, porém, se resume neste pedido:

declarar que não está nulla a 10 secção de Barra do Pirahy.

2. Precisamente é a nullidade decretada pelo aresto embargado, *reclamação* e datada de 12 de julho. Ne entanto os embragos "de e é a mesma materia constante da petição a fls. 30, intitulada de declaração e nullidade do julgado" trazem a data de 19 e estão capeados por uma petição datada de 22: quer dizer DEZ dias após a sciencia do aresto embargado, sciencia essa manifestada de modo positivo, certo, inequivoco.

Portanto, os embargos estão fóra do prazo.

3. Se o não estivessem, e se fossem de conhecer (que não são), deveriam ser desprezados, conforme se salienta no parecer a fls. 26.

Está provado a fls. 18, do segundo appenso que os eleitores impugnados "obtiveram suas transferencias em data de dez de abril" de 1936. A eleição se realizou a 5 de julho. Portanto, para o prazo legal faltavam *cinco* dias. Onde a prova que taes eleitores *requereram* dentro do prazo e que o juiz é que despachou fóra do prazo? Ninguem o fez.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1937. — *Dr. José Maria Mac Dowell da Costa*, Procurador Geral Eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

Despachos do Sr. Presidente

Dia 30 de julho de 1937.

José Marcelino Mendes Ferreira. — pedindo 4ª via de seu titulo. — Requeira á respectiva zona".

EDITAES E AVISOS

O desembargador André de Faria Pereira Juiz do Tribunal Eleitoral do Districto Federal e Relator da Ação Penal n. 51:

Faz saber a todos que o presente edital, com o praso de 30 dias, virem ou delle noticias tiverem, que por este Tribunal corre um processo em que a autora a Justiça Eleitoral e réus Francisco Faria, Paulino Joaquim de Moraes e Alberto da Veiga Cabral, como no incurso no artigo 107 § 2º do Codigo Eleitoral, cuja denuncia é do teôr seguinte: Procuradoria Regional Eleitoral — Exmo. S. Desembargador Presidente do Egregio Tribunal Regional Eleitoral — O Procurador Regional Eleitoral no exercicio de suas attribuições legaes vêm offerecer a este Egregio Tribunal denuncia contra: 1º Francisco Faria, brasileiro, casado, escrivão da 2ª Circumscripção Eleitoral; 2º Paulino Joaquim de Moraes, presidente do Syndicato dos motoristas em grandes electricos e classes congeneres, encontrado á rua Camerino n. 16; 3º Alberto da Veiga Cabral, brasileiro, solteiro, motorista, residente á rua Lucidio Lago n. 28, todos responsaveis pelos seguintes factos delictuosos: Aos 27 dias do mez de Agosto de 1934, o primeiro denunciado Francisco Faria, na qualidade de escrivão da 2ª Circumscripção Eleitoral, forneceu a certidão de fl. 15-v., na qual dá Alberto da Veiga Cabral, como qualificado ex-officio segundo Boletim Eleitoral n. 67. De posse dessa certidão que lhe foi entregue pelo segundo denunciado, que tambem rubricou (Dec. 24.129 art. 3º § 3º), requereu e obteve Alberto da Veiga Cabral a sua inscripção no cartorio da 11ª. Zona Eleitoral, cujo processo recebeu o n. 2.865.

Depois destes autos percorrerem os tramites legaes, foram enviados á secretaria deste Eggregio Tribunal, onde foi informado de que do citado Boletim Eleitoral n. 67, não constava o nome de Alberto da Veiga Cabral. Essa informação simples na sua apparencia, encerra entretanto gravissima accusação, pois não constando do Boletim o despacho da qualificação do citado cidadão, falsa é a certidão, de fl. 15-v., como tambem é falsa a declaração de fl. 15. Estamos pois, deante de um caso gravissimo que merece ser olhado com maior severidade pela nossa justiça eleitoral. Vendo-se descoberto e querendo fugir a responsabilidade do crime que praticou, informa a fl. 9ª, o escrivão Francisco Faria, que "esta é uma das certidões que foram desviadas do cartorio, devido ao grande atropelo motivado pelas ultimas eleições". Irrisoria, improcedente é a allegação. Como se pode admittir o extravio de uma certidão que contém o nome do cidadão que ella deve beneficiar, a data do despacho, a profissão, enfim a apparencia de todos os requisitos exigidos por lei, e que é apresentada pela propria pessoa a favor de quem foi ella passada?

Não, não houve extravio, o que houve foi a falsificação de um documento, foi a fraude levada a effeito pela "societas — sceleris" composta dos denunciados. Em face do exposto é obvio que os denunciados *incorreram* nas sanções do art. 107 §§ 3º e 22 do dec. 21.076 de 24 de fevereiro de 1932 reproduzidos pela lei 48 de 4 de maio de 1935, em seu art. 183 n. 6 e 27 (Codigo Eleitoral) combinado com os arts. 171 § 4º, 18 § 1º e 3º, da Consolidação das Leis Penaes pelo que devem ser condemnados no gráo maximo dada a existencia das aggravantes do art. 39 n. 6, 13 e 14 da mesma Consolidação. Para que se instaure o necessario processo crime e sejam os accusados processados e afinal condemnados na forma pedida, o signatario requer, seja a presente denuncia autuada e distribuida, prosseguindo-se nos ulteriores termos de direito, segundo o dispositivo no art. 185 e seguintes da citada lei 48 de 4 de maio de 1935. Rio de Janeiro, aos 24 de novembro de 1936. — Mario Neiva de Lima Rocha — Procurador Regional.

E como não tenha sido possivel a intimação pessoal do accusado, Alberto da Veiga Cabral, é chamado a citado pelo presente edital, que será publicado no Boletim Eleitoral, para os fins de direito.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 30 de julho de 1937. Eu, Cobbé Marques de Abreu, funccionario designado para servir nesta Acção Penal, mandei dactylographar e subscrevo. — *Cobbé Marques de Abreu.* — *André de Faria Pereira.* — *Relator.*

O Desembargador Souza Gomes, Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal e Relator da Acção Penal n. 37:

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de 30 dias, virem ou delle noticias noticias tiverem, que por este Tribunal corre um processo em que Autora a Justiça Eleitoral e Réos Francisco Faria, Hildebrando de Oliveira e Waldemar da Cunha Gomes Mourão, cujo Accórdão proferido nos mesmos Autos foi publicado no Boletim n. 74 de 26 de julho do corrente anno o qual condemnava os Réos á pena de um mez vinte dois dias e doze horas de prisão cellular gráu medio do artigo 183 numero 33 do Codigo Eleitoral. E como não tenha sido possivel a intimação pessoal do réo Waldemar da Cunha Gomes Mourão, para sciencia do Accórdão que o condemnou nas penas do artigo 183 numero 33 do Codigo Eleitoral acima referido, é chamado e citado pelo presente edital para os fins legaes. O que se cumpra lavrando-se as certidões legaes.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em 30 de julho de 1937. Eu Cobbé Marques de Abreu, funccionario designado para servir nesta Acção Penal, mandei dactylographar e subscrevo. — *Cobbé Marques de Abreu.*

O Director da Secretaria deste Tribunal faz publico que pelo Sr. Presidente do Partido Libertador Carioca foram designados delegados desse Partido junto ás Zonas Eleitoraes os Srs. Ascanio Dodds Guerra, Augier Corrêa da Silva, Benedicto Romualdo dos Santos e Idylio Guerra Dodds. (P. 1.903, §.)

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal em 3 de agosto de 1937. — O Director, *O. Pessôa.*

O Director da Secretaria deste Tribunal faz publico que, pelo Sr. Presidente do Partido Libertador Carioca foram designados delegados desse Partido junto ás Zonas Eleitoraes os Senhores:

Adilio Raphael.
Affonso de Lima Soares
Affonso Teixeira.
Agnimaldo Sinas.
Albertino da Silva Teixeira.
Alberto Elias da Cruz.
Alcino José do Nascimento.
Alcyrindo Fernandes Roboiro.
Alonso Gonçalves.
Alvaro dos Santos Oliveira.
Alvaro Tolentino Borges Dias.
Amarilio Spencer Galvão.
Antonio da Rocha Vianna.
Antonio de Almeida Cavalcanti.
Antonio Ferreira de Paiva
Tenente Antonio Marau.
Armando Baptista.
Ary Marcondes Bouglene.
Ayrton Marques de Araujo.
Bento Galvão da Costa Braga.
Carlos Machado Behrengs Vasconcellos.
Carlos Pacheco Savaget.
Cicero de Castro Rosa.
Dalventino Villar.
Deusdedit Barreto Gitahy.
Edgard Fontes Romero.
Edgard Ribeiro.
Evaristo Daltro de Castro.
Faustino Nunes Velasques.
Francisco Marques de Almeida.
Francisco Peres .
Dr. Floriano de Araujo Góes.
Gastão Assis de Oliveira.
Giovani Baptista Borges.
Dr. Hemeterio Bordeaux Jansen Muller.
Hermes Evaristo Buiwas.
Hildebrando de Oliveira.
Jayme Arantes .
Jayme Dormund Martins.
Jacomo Novelli.
João Valente de Souza.
João de Souza Dias.
Dr. João R. F. Machado.
Joaquim Cerqueira de Magalhães.
José de Almeida Cavalcanti.
José Dias da Conceição.
José Gonçalves.
José Napolitano.
José Octavio Martin Pereira.
José Pedro da Silva.
José Soares Junior.
José Teixeira Granja.
Jorge Barros Ferreira.
Jorge da Rocha.
Manoel Castro Lourenço.
Manoel de Souza Camargo.
Manoel do Souza Paiva.
Manoel Duarte de Lima.
Manoel Leite Cabral.
Manoel Rosa de Freitas.
Mario Franco de Andrade.
Murillo Victorino da Silva.
Nelson Schmidt Machado.
Nestor Franco Burlamaqui.
Newton Pinto do Nascimento.
Nourival da Silva Carvalheira.
Octacilio Papaléo.
Octavio Teixeira.
Oswaldo da Silva Moreira.
Paulo Eboli.
Renato Alves da Rocha.
Roland Antunes Peixoto
Ruth Ramos.
Sergio Gomes Portella.
Severino de Oliveira Wanderley.
Tiburcio dos Reis Carvalho.
Walter Barbosa Moreira.
Wellington Perissé Bastos.

(P.p. 1.863, 1.864, 1.882). Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal, em 4 de agosto de 1937. — Pelo Director, *O. Pessôa.*

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, faz publico para conhecimento dos interessados que o accordão proferido no Recurso Eleitoral 225, em que é requerente Leopoldina Gonçalves dos Santos, é do teor seguinte: Apresentados em mesa, resolve o Tribunal conhecer do recurso, com fundamento no art. 169, ns. 2 e 3, da Lei 48; e dar-lhe provimento, para que o Dr. Juiz *a quo* processe a justificação com o off. de fls., que é idoneo para fins eleitoraes. SS., 23 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe,* Presidente. — *Castro Nunes,* Relator. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 5 de agosto de 1937.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, faz publico para conhecimento dos interessados que o accordão proferido no Recurso Eleitoral 232, em que é requerente Tito Marques dos Santos, é do teor seguinte: Visto etc. Accordam os Juizes do Tribunal Regional do Districto Federal dar provimento ao recurso interposto pelo Delegado do Partido Autonomista, para mandar, como mandam, que o Dr. Juiz da 1ª Zona Eleitoral qualifique

o eleitor Tito Marques dos Santos, que instruiu o pedido com documentos habeis para o fim visado. Em face do texto constitucional, no caso de naturalização tacita, não ha mister seja expedida a carta de naturalização. E', nesse sentido, pacifica a jurisprudencia de todos os tribunaes brasileiros, notadamente da Suprema Côrte. Rio de Janeiro, 21 de julho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *José Duarte*, Relator. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 5 de agosto de 1937.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, faz publico para conhecimento dos interessados que o accordão proferido no Recurso Eleitoral 229, em que é requerente Armando Lopes Pinto, é do teor seguinte: Vistos etc. — Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal — dar provimento ao recurso para que o Dr. Juiz *a quo*, reformando o seu despacho de fls. defira o pedido da inscripção. A nacionalidade adquirida pode ter logar tacitamente pela residencia e posse do immovel no Brasil, casamento com brasileira, ou ter filhos brasileiros. Ora todos esses requisitos provam ter o recorrente, não havendo manifestado a intenção de conservar a sua nacionalidade primitiva. Portanto não ha necessidade do dito declaratorio o qual por si só não é condição para acquisição da nacionalidade brasileira. Rio de Janeiro, 21 de julho de 1937 — *Vicente Piragibe*. — *Souza Gomes*. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 5 de agosto de 1937.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, faz publico para conhecimento dos interessados que o accordão proferido no Recurso Eleitoral 227 — rectificação de nome — em que é recorrente Armando Cancio e Relator o Dr. José Duarte, é do teor seguinte: Vistos etc.: — Accodam os Juizes do Tribunal Regional conhecer do recurso interposto por Armando Cancio, e negar-lhe provimento, mantendo o despacho recorrido. O recorrente poderá, legitimamente, e no juizo civel, requerer a alteração de seu nome (art. 71 do decreto n. 18.542), e, depois, em juizo eleitoral obter a rectificação que deseja. Desde que o recorrente requereu sua justificação, como Armando Cancio Laginestra, nome, que, como confessa, usa "desde os bancos escolares", não poderá, na jurisdição eleitoral, conseguir a rectificação pedida, sem proceder o processo regular no registo, civil, a lei até faculta que, após um anno da maioridade, possa o interessado alteral-o seu nome. Rio, 14 de julho de 1937. — *Vicente Piragibe*, presidente. — *José Duarte*, Relator. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 4 de de agosto de 1937.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, faz publico para conhecimento dos interessados que o accordam proferido no processo de Rectificação de nome do eleitor Jose Tavares Rodrigues por intermedio do Dr. Pinto Guedes, Director Geral da Directoria de Saneamento Rural (D. N. S. P.) é do teôr seguinte: Vistos. etc. Accordam os Juizes do Tribunal Regional, não conhecendo requerido a *fls.* pela illegitimidade da parte, Directoria do Saneamento Rural. Rio de Janeiro, 28 de julho de 1937. — *Vicente Piragibe*, presidente. — *Souza Gomes*. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em 2 de agosto de 1937.

O Director da Secretaria Regional Eleitoral do Districto Federal, faz publico para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido no processo de Inscripção n. 1.608, da 1ª Zona Antiga — Santa Rita — do eleitor Manoel Corrêa de Assis, é do teôr seguinte Vistos etc. — Accordão os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, de accordo com o parecer do Dr. Procurador, mánter a inscripção n. 4.239, mandando cancellar a inscripção sob numero 1.608 da 1ª Zona, visto como de bôa fé procedeu o eleitor, inscrevendo-se pela 2ª vez, depois de inscripto *ex-officio*. Rio de Janeiro, 21 de julho de 1937. — *Vicente Piragibe*, presidente. — *Souza Gomes*. — Parecer do Dr. Procurador: Tendo em vista a patente bôa fé com que agiu o eleitor Manoel Corrêa de Assis, tendo em vista as declarações postadas neste processo pelo mesmo, opino para que seja attendido seu pedido de fls. 12, ordenando-se o cancellamento da inscripção n. 1.608, da 1ª zona e a cassação do respectivo titulo que se acha a fls. 3, mantendo-se a outra inscripção de numero 4.239. Rio, 7.-7-37. — *Mario Neiva de Lima Rocha*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 4 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, pelo director.

O Director da Secretaria do Tribunal Rgional Eleitoral do Districto Federal, faz publico para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido na Representação n. 420, mandando annullar a inscripção 4.014 da 11ª Zona, Meyer, do eleitor Armando Pedro de Alcantara, é do teôr seguinte: Visto, etc. Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal annullar a inscripção do titulo n. 4.014, de fls. 7; ficando valido o titulo com que votou o eleitor. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, presidente. — *Souza Gomes*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 4 de agosto de 1937. — *O. Pessoa*, pelo director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, faz publico para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido na Representação 560, mandando cancellar a inscripção 3.642 da 14ª Zona e a cassação do respectivo titulo do eleitor Armando Lellis Cardoso, é do teor seguinte: Vistos etc. Accordam os Juizes do Tribunal Regional, tendo em attenção a sua jurisprudencia e o parecer do Dr. Procurador, mandar cancellar a inscripção n. 3.642, da 14ª zona, do eleitor Armando Lellis Cardoso, cassando-se-lhe o respectivo titulo, e subsistindo a inscripção do mesmo eleitor, sob n. 801 no Juizo da 12ª Zona Eleitoral. Baixou os autos ao Juizo competente para que se façam as devidas annotações e publique-se. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1937. — *Vicente Piragibe*, presidente. — *José Duarte*, relator. — Parecer do Dr. Procurador Regional Eleitoral. Representação n. 560 — Requerente: Sr. Chefe da 2.ª Secção da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do D. F. Armando Lellis Cardoso requereu sua inscripção duas vezes. A primeira sob n. 701, em 10 de agosto de 1934, no Juizo da 12ª Zona Eleitoral — Piedade — e a segunda sob n. 3.642, no Juizo da 14ª Zona — Realengo — em 17 de janeiro de 1936.

Ambas essas inscripções preencheram todos os requisitos legaes e assim foram expedidos os respectivos titulos eleitoraes, tendo o correspondente á inscripção n. 801 recebido o n. 739, e o da inscripção 3.642 o de n. 3.632. Para conseguir essa dupla inscripção não fez Armando Lellis Cardoso, nenhuma declaração falsa, teddo agido ao que parece sem intenção dolorosa, havendo portanto, uma simples dupicidade de inscripção. Assim, de accordo com o art. 79 da Lei n. 48 de 4 de maio de 1935, e com a jurisprudencia firmada pelo Egregio Tribunal Superior em seu Venerando accordão de 20 de maio de 1935, e por este Collendo Tribunal Regional em diversos accordãos recentes, opino que seja ordenada a exclusão da inscripção n. 3.642, da 14ª Zona e a cassação do respectivo titulo de numero 3.632, visto ser esta inscripção a mais recente, e, portanto, a que deve ser cancellada, procedendo-se nestes actos segundo o disposto no art. 80 do C. Eleitoral. Rio de Janeiro, 12 de julho de 1937. — *Mario Neiva de Lima Rocha*, Procurador Regional Eleitoral. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 4 deagosto de 1937. — *O. Pessoa*, pelo director.

O diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Eleitoral, faz publico para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido na representação n. 413, mandando cancellar a inscripção n. 8.882, da 12ª Zona, Piedade, do eleitor Joaquim Godinho de Almeida, é do teor seguinte: Vistos, etc. O Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal: attendendo a que, no mesmo juizo, o mesmo eleitor Joaquim Godinho de Almeida, requereu duas qualificações, juntando, a ambas, certidão de nascimento, fornecida pela 5ª Pretoria Civel, nas quaes ha divergencia quanto ao nome de sua progenitora, assim como relativamente ao mez de nascimento do anstaudo; attendendo, ainda, a que duas foram, por consequencia, as inscripções, que tomaram os numeros 8.835 e 8.882, e ambas, revistas pelo Tribunal, foram approvadas; attendendo a que ouvido sobre a especie o Dr. procurador é de parecer que devem ser canceliadas ambas as inscripções; attendendo a que é causa legitima de cancellamento a pluralidade de inscripção (art. 75 n. 3 da lei numero 48); assim como é caso de delicto eleitoral, se occorre fraude (artigo 183 n. 4 da citada lei; attendendo, porém, a que, dentro do um criterio mais equanime, este Tribunal firmara jurisprudencia, no sentido de cancellar-se, apenas, uma das inscripções, desde que não ha má fé, subsistindo aquelle processo cujo titulo servira ao eleitor para o exercicio do direito de voto; attendendo a que, na hypothese, o eleitor não votou, visto como recebeu o titulo depois da ultima eleição e sómente no proximo pleito poderia exercer aquelle direito; attendendo a que no caso, em agreço deverá, então, ser mantida a inscripção mais antiga, e cancellada a que se lhe seguiu; attendendo, porém, a que, no processo de inscripção que deve subsistir, existe uma omissão em relação ao pre-nome da progenitora do eleitor, e que reclama a devida rectificação. O eleitor no requerimento de qualificação diz que sua mãe chama-se Candida de Almeida, quando o seu nome é — Francellina Candida de Almeida. Occorre, no emtanto, que a omissão do pre-nome é devida, ou se attribue, principalmente, á certidão fornecida pela 5ª Pretoria, pois que ao ser a mesma solicitada, no requerimento do Dr. fôra mencionado o nome, como o sobrenome — Francellina Candida. Em face da certidão official, que tem fé publica, o eleitor, por si, ou aconselhado por terceiro, rude operario, que é, limitou-se a reproduzir o que estava naquelle documento, e dahi o equivoco agora observado, e confessado pela propria Pretoria, no officio de fls. 5. Attendendo, assim, a que se deverá fazer a rectificação, com a juntada aos autos, da certidão, em inteiro teor, de nascimento, de vez que o officio de fls. 5 não deve subsistir a certidão do registro: Manda cancellar a inscripção n. 8.882, de 18 de agosto de 1936, de accordo com o artigo 78 combinado com o artigo n. 3 da lei n. 48 subsistindo a de numero 7.835, de 25 de maio de 1936, e determina que baixem os autos ao Juizo da 12ª Zona Eleitoral para que seja requisitada a certidão, em inteiro teor, do registro a que se refere o officio de fls. 5, juntando-se ao processo, para a devida rectificação. Faça-se as annotações devidas para que cesse a duplicata existente e publique-se pra conhecimento do interessado, apprehendendo-se o titulo relativo á inscripção cancellada. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *José Duarte*. — Relator. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 8 de agosto de 1937. — *O. Paiva*, pelo director.

Original illegível

O director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, faz publico para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido na representação 514, mandando cancellar a inscripção 4.630 da 2ª Zona e a cassação do respectivo titulo de eleitor — Francisco Luiz Inneco, é do teôr seguinte: Vistos, etc. — Accordam os juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, attendendo ás razões da Procuradoria de fls., ordena a exclusão da inscripção n. 4.630 da 2ª Zona e cassação do respectivo titulo sob o n. 4.631, mantendo-se a inscripção n. 2.370, cujo titulo tem o n. 3.668. Rio de Janeiro, 21 de julho de 1937 — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Souza Gomes*.

Parecer do Procurador

Procuradoria Regional Eleitoral — Representação n. 514 — Requerente: Sr. chefe da 2ª Secção da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal. Francisco Luiz Inneco requereu sua inscripção duas vezes. A primeira sob n. 2.370, em 24 de agosto de 1934 no Juizo da 7ª Zona Eleitoral (antiga) — Espirito Santo — e a segunda sob n. 4.630 no Juizo da 2ª Zona — São José — em 7 de agosto de 1936. Ambas essas inscripções preencheram todos os requisitos legaes e assim foram expedidos os respectivos titulos eleitoraes, tendo o correspondente á inscripção n. 2.370 recebido o numero 3.668, e o da inscripção n. 4.630 o de n. 4.631. Para conseguir essa dupla inscripção não fez Francisco Luiz Inneco, nenhuma declaração falsa, tendo agido ao que parece sem intenção dolosa, havendo portanto uma simples duplicata de inscripção. Assim, de accordo com o artigo 79 da lei n. 48, de 4 de maio de 1935 e por este Collendo Tribunal Regional em diversos accordãos recentes, opino que seja ordenada a exclusão da inscripção n. 4.630 da 2ª Zona e a cassação do respectivo titulo n. 4.631, visto ser esta inscripção a mais recente, e, portanto, a que deve ser cancellada, procedendo-se nestes actos segundo o disposto no artigo 80 do C. Eleitoral. Rio de Janeiro, 7 de julho de 1937. — *Mario Neiva de Lima Rocha*, Procurador Regional Eleitoral. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 2 de agosto de 1937. — *O. Veiga*, pelo director.

O director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, faz publico para conhecimento dos interessados que o acórdão proferido na representação 583 mandando cancellar a inscripção 7.933 da 8ª zona e a cassação do respectivo titulo do eleitor Eudino Felix Cantalicio, é do theor seguinte: Acordam os juizes do Tribunal Regional, de accordo com a sua jurisprudencia — parecer do Dr. procurador mandar cancellar a inscripção numero 7.933 da 8ª zona, cassando-se o respectivo titulo, substituindo a inscripção n. 7.431, relativa ao eleitor Eudino Felix Cantalicio baixando os autos ao juizo competente para as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1937. — *Vicente Piragibe*, presidente. — *José Duarte*, relator.

Parecer do Dr. procurador: Procuradoria Regional Eleitoral — Representação n. 583 — Requerente, o Sr. chefe da 8ª Secção da Secretaria do Tribunal Regional do Districto Federal. Eudino Felix Cantalicio, requereu sua inscripção duas vezes. A primeira, sob n. 4.115, em 17 de maio de 1935, no Juizo da 11ª Zona Eleitoral — Meyer — e a segunda sob n. 7.933 no Juizo da 8ª Zona Eleitoral — Andaraby — em 23 de fevereiro de 1937. Ambas essas inscripções preencheram todos os requisitos legaes e assim foram expedidos os respectivos titulos eleitoraes, tendo o correspondente á inscripção n. 4.113, recebido o n. 4.115, e o da inscripção numero 7.933 o de n. 7.431. Para conseguir essa dupla inscripção não fez Eudino Felix Cantalicio, nenhuma declaração falsa, tendo agido ao que parece sem intenção dolosa, havendo portanto uma simples duplicidade de inscripção. Assim, de accordo com o art. 79 da Lei n. 48 de 4 de maio de 1935, e com a jurisprudencia firmada pelo Egregio Tribunal Superior em seu venerando acordão de 20 de maio de 1935 e por este Collendo Tribunal Regional em diversos accordãos recentes, opino que seja ordenada a exclusão da inscripção n. 7.933 da 8ª zona e a cassação do respectivo titulo de n. 7.431, visto ser esta inscripção a mais recente, e, portanto, a que deve ser cancellada, procedendo-se nestes actos segundo o disposto no artigo 80 do Codigo Eleitoral.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1937. — *Mario Neiva de Lima Rocha*, procurador Regional Eleitoral. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessôa*, pelo director.

O director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, faz publico para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido na representação 556 mandando cancellar a inscripção 4.100 da 2ª Zona Eleitoral e a cassação do respectivo titulo do eleitor Verissimo Thomaz de Miranda, é do theor seguinte: Vistos: Accordam os juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal mandar cancellar a inscripção n. 4.100 e cassar o respectivo titulo (n. 4.101), procedendo-se, nestes actos, de accordo com o disposto no art. 80 do Codigo Eleitoral.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1937. — *Vicente Piragibe*, presidente. — *Jayme Pinheiro*, relator. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessôa*, pelo director.

O director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido na Representação 501, mandando cancellar a inscripção do respectivo titulo, do eleitor Laudelino Arsenio, é do teôr seguinte:

Vistos, etc.:

Resolve o Tribunal Regional Eleitoral mandar cancellar a inscripção n. 9.047, providenciando o juiz para cassação do titulo respectivo a estes autos, deferida, assim, a promoção do Sr. Dr. procurador regional eleitoral. Rio, 31 de julho de 1937. — *Vicente Piragibe*, presidente. — *André Pereira*, relator. — Procuradoria Regional Eleitoral — Representação n. 501. Requerente: Sr. chefe da 2ª Secção da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do D. F. — Laudelino Arsenio requereu sua inscripção duas vezes. A primeira sob n. 3.773, em 26 de agosto de 1936 no Juizo da 4ª Zona Eleitoral — Santo Antonio — e a segunda sob n. 9.047, no Juizo da 12ª Zona — Piedade — em 26 de agosto de 1936. Ambas essas inscripções preencheram todos os requisitos legaes e assim foram expedidos os respectivos titulos eleitoraes, tendo o correspondente á inscripção n. 3.773 recebido o n. 3.764, e o da inscripção n. 9.047 o de numero 9.003. Para conseguir essa dupla inscripção, não fez Laudelino Arsenio nenhuma declaração falsa, tendo agido, ao que parece, sem intenção dolosa, havendo portanto uma simples duplicidade de inscripção. Assim, de accordo com o art. 79 da lei n. 48 de 4 de maio de 1935, e com a jurisprudencia firmada pelo Egregio Tribunal Superior em seu venerando accórdão de 20 de maio de 1935 e por este Collendo Tribunal Regional em diversos accórdãos recentes, opino que seja ordenada a exclusão da inscripção n. 9.047, da 12ª Zona e a cassação do respectivo titulo de n. 9.003, e, portanto, a que deve ser cancellada, visto ter o eleitor recebido este titulo por ultimo, procedendo-se nestes actos segundo o disposto no artigo n. 80 do Codigo Eleitoral. Rio de Janeiro, 7 de julho de 1937. — *Mario Neiva de Lima Rocha*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 2 de agosto de 1937. — *O. Passos*, pelo director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, faz publico para conhecimento dos interessados que o accordam proferido na Representação, 424, mandando cancellar a inscripção 6.237, da 8ª Zona e a cassação do respectivo titulo, da eleitor — Amelio da Silva Barroso, é do theor seguinte: Apresentados em mesa, resolve o Tribunal que se proceda na conformidade do parecer (fls. 6, do Dr. Procurador Regional. SS. 21-7-37. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Castro Nunes*.

Parecer do Procurador Regional: Procuradoria Regional Eleitoral — Representação n. 242. Requerente: Sr. Chefe da 2ª Secção do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal: Amelio da Silva Barroso requereu sua inscripção duas vezes. A primeira sob numero 12.344, em 2 de junho de 1934, no Juizo da 6ª Zona (antiga) — Meyer — e a segunda n. 6.237, no Juizo da 8ª Zona (moderna) — Andaraby — em 4 de setembro de 1936.

Ambas essas inscripções preencheram todos os requisitos legaes e assim, foram expedidos os titulos eleitoraes, tendo o correspondente á inscripção 12.344 recebido o n. 11.893, e o da inscripção n. 6.237 o de n. 5.958. Para conseguir essa dupla inscripção não fez Amelio da Silva Barroso, nenhuma declaração falsa, tendo agido ao que parece sem intenção dolosa, havendo portanto uma simples duplicidade de inscripção. Assim, de accordo com o art. 79 da Lei n. 48, de 4 de maio de 1935, e com a jurisprudencia firmada pelo Egregio Tribunal Superior em seu Venerando accordão de 20 de maio de 1935 e por este Collendo Tribunal Regional em diversos accordãos recentes, opino que seja ordenada a exclusão da inscripção n. 6.237 da 8ª Zona e a cassação do respectivo titulo n. 5.858, visto ser esta inscripção a mais recente, e, portanto, a que deve ser cancellada, procedendo-se nestes actos segundo o disposto no art. 80 do Codigo Eleitoral. — Rio de Janeiro, 14 de julho de 1937. — *Mario Neiva de Lima Rocha*, Procurador Regional Eleitoral. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessôa*, pelo Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, faz publico para conhecimento dos interessados que o accordam proferido na Representação 378 — cassação de mandato — em que é requerente, Celso de Magalhães e relator o Desembargador André de Faria Pereira — é do theor seguinte: Visto, — Resolve o Tribunal Regional indeferir o requerimento retro por isso que estão asseguraaos no accordão de fls. 42 todos os direitos decorrentes do diploma de vereador, menos o do effectivo exercicio das funcções legislativas, emquanto durar a intervenção decretada pelo Governo Federal. — Rio, 14 de julho de 1937. — *André Pereira*, Relator. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessôa*, pelo Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, faz publico para conhecimento dos interessados, que o accórdão proferido na representação n. 361 em que é requerente Waldemiro de Lemos Barata, é do theor seguinte: Vistos, etc.: Accórdam os Juizes do Tribunal Regional do Districto Federal mandar expedir novo titulo de accordo com a promoção do Dr. Procurador e conforme a inscripção feita. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Souza Gomes*. O processo está feito devidamente em o nome de Waldemiro de Lemos Barata. Sómente o titulo foi expedido errado com o nome — Waldemiro de Lemos — Como,

porém, o titulo foi exhibido pelo proprio esse titulo cancellado e mandado expedir inscripção. Rio, 15-6-1937. — *A. Serpa.* Do Rio de Janeiro, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessôa,* pelo Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, faz publico para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido na representação n. 380 em que é requerente o Dr. Juiz da 7ª Zona Eleitoral, referente ao Eleitor Antonio Chaves Mello, é do theor seguinte: Apresentados em mesa, resolve o Tribunal mandar archivar, á vista da promoção do M. P. SS. 23-6-37. — *Vicente Piragibe,* Presidente. — *Castro Nunes.*

Parecer do Procurador

Já se tendo inscripto eleitor, não esta mais o cidadão Antonio Chaves de Mello, sujeito ás sancções penaes do art. 183. Rio, 10-V-37. — *Mario Neiva da Lima Rocha.* Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 2 de agosto de 1937. — *O. Pessôa,* pelo Director.

Primeira Circumscripção

PRIMEIRA ZONA

RECTIFICAÇÃO DE NOMES, E VIAS DE TITULOS

O Dr. Nelson Hungria, juiz da Zona Municipal de Candelaria, na fórma da lei etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem e interessar possa, que lhe foi dirigida a seguinte petição. Exmo. Sr. Dr. Juiz da 1ª Zona Eleitoral: José Elias, respeitosamente requer a V. Ex., se digne mandar rectificar no titulo n. 3.743 da 1ª Zona, Candelaria, inscripção de 11 de janeiro de 1933, o nome, por engano figura como José Elias Bonifacio, segundo allegado certidão de idade. Nesses termos, P. deferimento. Rio, 4 de janeiro de 1937. — *José Elias.* Despacho do Juiz: Deferido na conformidade, preenchidas as formalidades legaes. — *Nelson Hungria.* Petição: Exmo. Sr. Dr. Juiz da 1ª Zona Eleitoral: Armando Cyrillo dos Santos, portador do titulo n. 1.919 da 1ª Zona Eleitoral (Candelaria), com o numero de inscripção n. 1.931, de 31 de agosto de 1935, respeitosamente requer a V. Ex. a rectificação de seu nome e data de nascimento no titulo acima citado, para o que como prova junta a sua certidão de idade, em tempo pedindo a V. Ex. a expedição do novo titulo. P. deferimento. Rio, 2 de dezembro de 1936. — *Armando Cyrillo dos Santos.* Despacho do Juiz: Nos autos á conclusão proseguindo nos demais termos de direito. — *Decio.* Rio, 27-1-937. Petição: Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral: Agustim Aguirre de Dias, brasileiro, naturalizado, filho de José Maria Aguirre e de Escolastica de Dios, funccionario publico, residente e domiciliado á rua Almirante Tamandaré n. 25, requer a V. Ex., a rectificação de seu nome tambem da data de seu nascimento de accordo com o que constam os documentos de fls. 3 e 4 annexos a este, e expedido um novo titulo, termos em que pede. Deferimento. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1932. — *Agustim Aguirre de Dios.* Despacho do Juiz: Vistos autos á conclusão, fazendo-se as necessarias diligencias. 1-2-937. — *Decio.* Petição: Exmo. Sr. Dr. Juiz da 1ª Zona Eleitoral: Yolanda Bernardi d'Aragona, em solteira Yolanda Bernardi d'Aratora da 1ª Zona da Candelaria, conforme se verifica pelo titulo annexo de n. 11.946, inscripção n. 5.820, de 6 de fevereiro de 1933, domiciliada nesta capital á rua Marquez de Abrantes n. 136, districto eleitoral de Gloria, requer a V. Ex. a alteração de seu nome, de accordo com a certidão de casamento inclusa. Rio de Janeiro, 9 de março de 1937. — *Yolanda Bernardi d'Aragona.* Despacho do Juiz: J. á conclusão, feitas as necessarias diligencias. 1-4-937. — *Decio.* Petição: Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral: Zilah da Costa Pedroso, portadora do titulo n. 1.058 da 1ª Zona, Candelaria, sob o numero de ordem de inscripção n. 1.061, de 22 de 1934, vem expor e requerer a V. Ex. o seguinte: 1º, que é casada com Francisco de Azevedo Pedroso, conforme certidão 2º, que é professora primaria da Municipalidade do D. F. carteira profissional numero 6.232 expedida em 23-4-935 e o seu titulo de eleitora foi expedido "ex-officio", com o nome de solteira, Zilah Costa, em vez de Zilah da Costa Pedroso: Nestas condições a supplicante requer a V. Ex. se digne mandar rectificar o referido titulo, afim de que possa votar nas proximas eleições. Termos. Pede deferimento. Rio, 19 de junho de 1937. — *Zilah da Costa Pedroso.* Despacho do Juiz: A. Prosiga-se. Rio, 22-6-937. — *Nelson Hungria.* E para constar mandou o juiz expedir o presente edital que será publicado no Boletim Eleitoral e affixado no logar de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de agosto de 1937. Eu, Juvenal José de Araujo, escrevente subscrevo e assigno no impedimento do escrivão, *Juvenal José de Araujo.* — *Nelson Hungria.*

Segunda Circumscripção

SEXTA ZONA E ORAL

Faço publico para conhecimento dos interessados que o doutor Mem de Vasconcellos Reis, juiz da Eleitoral, indeferiu os seguintes pedidos de inscripções eleitoraes:

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA (filho de Antonio Rodrigues da Silva e de Paulina Rodrigues da Silva, nascido a 1 de novembro de 1892, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residente á rua da Memoria, 185.

HENRIQUE IUNG FILHO (8.817), filho de Henrique Iung e de Leonor Doré Iung, nascido a 18 de abril de 1912, no Estado de Minas Geraes, Juiz de Fóra, bancario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa e residente á rua Thimoteo da Costa 110, c. 4.

Rio de Janeiro, 3 de de agosto de 1937. — Pelo escrivão, *Mario Britto.*

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Segunda Circumscripção

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

Districto municipal de Candelaria

Juiz — Dr. Nelson Hungria Hoffbauer

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 29 DE JULHO DE 1937

5.450. Alda Nogueira.
5.451. Antonio da Silva Machado.
5.452. Durvalino Ribeiro Mello.
5.453. Evencio Carvalho Borges.
5.454. Francisco Alves dos Santos.
5.455. João Marinho Soares.
5.456. Luiz de Almeida Prado.
5.457. Onofre José da Silva.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 31 DE JULHO DE 1937

5.458. Armando Machao Dutra.
5.459. Ayrton Gomes Pereira Leitão.
5.460. Attilio Manes.
5.461. Antonio Joaquim Henrique Mergado
5.462. Augusto Cesar de Moura Rosa.
5.463. Claudionor Rufino do Amaral.
5.464. Cynira Machado do Amaral.
5.465. Clelia Morelli Figueirinha.
5.466. Egnaldol Ferreira de Cerqueira.
5.467. Francisco Lima.
5.468. Geraldo Paulo Dias.
5.469. Geraldo Monteiro.
5.470. Geraldo Oliveira Gomes.
5.471. Irene de Oliveira Carreiro.
5.472. Juracy Alfradigues de Moura.
5.473. Julia Ignez de Freitas.
5.474. José Soares da Cruz.
5.475. Lauro de Oliveira Filho.
5.476. Luiz Netto Azevedo.
5.477. Mauricio Pereira.
5.478. Maria da Cruz e Silva.
5.479. Maria Cecilia Palhares da Silveira.
5.480. Maria Ignez de Azevedo Braga.
5.481. Maria da Gloria Dias.
5.482. Oswaldo Silva.
5.483. Paulo José de Oliveira.
5.484. Procopio Baptista da Silva.
5.485. Ranulpho da Penha.
5.486. Vicente Fontoura.
5.487. Zizina Muros.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 3 DE AGOSTO DE 1937

5.488. Manoel Luiz Teixeira Dantas.
5.489. Benedicto Jacintho da Silva.
5.490. Ascendino Paschoal Fernandes.
5.491. Eugenio Joaquim de Araujo.
5.492. Debora Vieira Penido.
5.493. Alcizio de Moura Ferreira.
5.494. Alvaro Neves da Silva.
5.495. Antonio José de Lima.
5.496. Adeyl Damasceno.
5.497. Albertina Damasceno.
5.498. Adelano Alves Pereira Junior.
5.499. Alberto dos Santos.
5.500. Antonio Bispo Rodrigues.
5.501. Aron Kerstenetzky.
5.502. Alfio Pirelli.
5.503. Anizia Espirito Santo.
5.504. Adolar Kunz.
5.505. Antonio Gonçalves.
5.506. Antonio Angelo Lisbôa.
5.507. Alzira de Mattos Loureiro.
5.508. Armando Belleggrd Junior.
5.509. Alberto de Faria Salgado.
5.510. Abilio Augusto Lopes.
5.511. Antonio Costa Calheiros.
5.512. Abigail Motta Romgô.
5.513. Alfredo Machado de Souza.

Confere com o Original

5.514. Adriano Lopes Martins.
5.515. Balbina Goldgevicht.
5.516. Benedicto Barros Barreto.
5.517. Bruno Lourenzine.
5.518. Bernardo Friedlich.
5.519. Carmello Zamith Mammana.
5.520. Celecina Malfuz.
5.521. Clemente Paiva.
5.522. Claudionor Provenzano.
5.523. Custodio d'Oliveira Pontes.
5.524. Colombo Macedo Braga.
5.525. Carlos Meissner Junior.
5.526. Dorival Borges de Andrade.
5.527. Dimas Lima de Souza.
5.528. Dulce Ribeiro.
5.529. Edilberto Baptista de Sant'Anna.
5.530. Eugenio Monteiro Carneiro.
5.531. Eunice Campbell Paes Leme.
5.532. Enéas Lopes do Nascimento.
5.533. Evandro Porto Fernandes.
5.534. Ernesto Pessôa.
5.535. Estella Silva Himmel.
5.536. Elvira de Menezes.
5.537. Felix Alexander Samenfeld.
5.538. Firmo Joaquim de Almeida.
5.539. Fernando Garriga de Menezes.
5.540. Francisco Pereira dos Santos.
5.541. Francisco Loures.
5.542. Gabriel Magalhães.
5.543. Gentil Barreto de Palva.
5.544. Grinaldo da Silva Torreão
5.545. Helena Maria Silveira.
5.546. Hana Mayranowska.
5.547. Henrique Wakiriem.
5.548. Izabel Martins de Moraes.
5.549. Isa Cesar de Almeida.
5.550. Isaac Fortunato.
5.551. Izilda Bruzzi Barbosa.
5.552. José de Barros.
5.553. João Baptista Teixeira Carvalho.
5.554. Julia Carvalho Bressane.
5.555. Jary de Mattos Guilherme.
5.556. José Luiz Mangini.
5.557. João Machado Ribeiro.
5.558. José da Cruz Gonçalves Pereira.
5.559. Jayme de Oliveira Mendes.
5.560. José de Souza.
5.561. José Cassiano Franco.
5.562. João Felizola Filho.
5.563. Jacob Elgrably.
5.564. João da Silva.
5.565. José Pinto.
5.566. José de Alcantara Gomes.
5.567. João Xavier de Souza.
5.568. João Vicente do Nascimento.
5.569. Joanna Torres dos Santos.
5.570. José Ribeiro dos Santos.
5.571. José Barroso.
5.572. Laura Vianna de Carvalho.
5.573. Lila Passos de Lima Amaral.
5.574. Luiz Matoso.
5.575. Lauro Ferreira Guimarães.
5.576. Luiz do Carmo.
5.577. Lauriano Barbosa.
5.578. Luiz de Carvalho e Souza.
5.579. Lucio Pedro Claudio José Oddone Pandolfi.
5.580. Luiz Theobaldo De Lamonica.
5.581. Luiza Martins Ferreira.
5.582. Maria Teixeira Corlett de Lima e de Bakker.
5.583. Michel Lerner.
5.584. Maria Bernardett da Silva Mello.
5.585. Manoel Rodrigues Cordeiro.
5.586. Maria da Gloria Xavier Pirelli.
5.587. Maria Sant'Anna.
5.588. Milton Fontenelli de Araujo.
5.589. Maria Eulalia Alves Moureira.
5.590. Marina Cavalcante Pato.
5.591. Maria de Lourdes Bessa Fernandes.
5.592. Milton de Oliveira Sampaio.
5.593. Manoel Silvino Bastos.
5.594. Marino Ferraz Durão.
5.595. Maria Martins Ferreira.
5.596. Marcos Brandão Rangel.
5.597. Manoel Fortês.
5.598. Nelson Leadro Cerqueira.
5.599. Nazareth Celeste Pestana de Aguiar.
6.000. Ney Erichsen Pereira.
6.001. Oscar Gonzaga de Lima.
6.002. Oswaldo Drummond Cardoso
6.003. Octacilio Barroso Pereira.
6.004. Octavio Marinho da Silva.
6.005. Oswaldo Moreira.
6.006. Orlando Rosa Pinto.
6.007. Pedro Leão Goncila.
6.008. Palmyra Queiroz de Hollando.
6.009. Rosette Felix da Rocha.
6.010. Renato Cezar de Carvalho.
6.011. Ruth Abrantes.
5.612. Raymundo Ferreira da Silva.
5.613. Rodolpho Corrêa.
5.614. Reginaldo Epiphanio de Oliveira.
5.615. Renato de Oliveira Magalhães.
5.616. Roosewel Omena de Oliveira.
5.617. Reynaldo Francisco Wacha.
5.618. Raymundo Velloso de Souza.
5.619. Sabina Teiner.
5.620. Semiramis Motta Alves.
5.621. Tasso Dauzacher.
5.622. Ulysses Modvack.
5.623. William Nordschied.
5.624. Adealicia Moreira.
5.625. Helio Leal Montenegro.
5.626. Frederico Gomes Franco Junior.

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

Districto municipal de São José

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 28 DE JULHO DE 1937

6.188. Wilson Vianna do Nascimento.
6.189. Maria Luiza Ferreira de Affonseca.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 29 DE JULHO DE 1937

6.190. Julio Fernandes.
6.191. Octavio Francisco Ferreira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 30 DE JULHO DE 1937

6.235. José Duarte.
6.236. José Cavalcanti de Albuquerque Luno.
6.237. Helio Gelli Pereira.
6.238. Samuel André Senos.
6.239. Raphael Albagli.
6.240. Claudionor dos Santos.
6.241. José Cardido de Menezes.
6.242. José Thomaz de Araujo.
6.243. Luiz Raisen
6.244. Luiza Thomé Vareza
6.245. Lincoln Schwar.
6.246. Georgina A'Laire.
6.247. Onilio Gregory.
6.248. Wilson Vivaldi.
6.249. Maria Luiza de Araujo.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 4 DE AGOSTO DE 1937

6.250. Cauby C. Araujo.
6.251. Eduardo Augusto de Souza e Silva.
6.252. Humberto Teixeira Leite.
6.253. João Pires de Araujo.
6.254. Mario Wolsy.
6.255. Eurico Gomes.
6.256. Carlos Fernandes Coelho.
6.257. Americo Fernandes Coelho.
6.258. João Fabiano.
6.259. Walter Pereira Cortez.
6.260. Ahmad Hassan Mattar.
6.261. Luiz Xavier de Souza.
6.262. Theodoro Makuna
6.263. Octavio Firmino dos Santos.
6.264. Celia dos Santos Castros.
6.265. Seraphim Pereira do Araral.
6.266. Manoel Dias Nazareth
6.267. Flaviana Barbosa Lima.
6.268. Lauriano Francisco de Moraes.
6.269. Edward Lewis Wogiun ân.
6.270. Manoel Pereira Cabral Filho.
6.271. Jayme Passavento.
6.272. Palmyra Augusta Terra.
6.273. Edgard dos Santos Lima.
6.274. Waldemar Brandon Schiller.
6.275. Sylvio Brandon Schiller.

Segunda Circumscripção

QUINTA ZONA ELEITORAL

Districtos municipaes de Gloria e Santa Thereza

Juiz — Dr. Eduardo de Sousa Santos

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 2 DE JULHO DE 1937

2.106. Isabel Calil.

Confere com o Original

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 14 DE JULHO DE 1937

9.125. Gilberto do Rego Barros.
9.126. Bellina Menezes Rebello.
9.127. Alvaro Ferreira Gonçalves.
9.128. João de Medeiros.
9.129. Felix Honorio dos Santos.
9.130. Romeu Riani.
9.131. José Riani.
9.132. José Venancio de Souza.
9.133. José Pinto Vieira.
9.134. Candido Carioca do Nascimento.
9.135. Inayá da Costa.
9.136. Lydia Reis Esberard.
9.137. Eiser Bruno Padilha.
9.138. Axel Malm.
9.139. Arnaldo Renati Speltz.
9.140. Antonio Olyntho Filgueiras.
9.141. Hilton de Barros.
9.142. Alda da Cunha Silva Nunes.
9.143. Antonio de Souza Galucio.
9.144. Oswaldo Muniz Freitas.
9.145. Renato Brandão Lobato Vaz.
9.146. Raul Duque Estrada de Barros Teixeira.
9.147. David Teichholz.
9.148. Carlos Guilherme Studart.
9.149. Arthur Pereira Studart.
9.150. Antonio Ferreira de Souza.
9.151. Manoel Abrunhosa.
9.152 Pedro Furtado.
9.153. Rubem Abrunhosa.
9.154. José Alves Tenorio.
9.155. Manoel Neiva Moreira.
9.156. Victoria Esther Albaghi.
9.157. Emilia Figueiredo de Souza.
9.158. Luiz Victorino.
9 159. Alvaro de Castro Dolabella.
9.162. Alexandre Eduardo Dias de Moraes.
9.163. Antonio Gratidiano Dorilêo Filho.
9.164. Fernando Monteiro dos Santos.
9.165. Rubens Silveira Lima.
9.166. Josephina Carneiro da Rocha Soares Brandão.
9.167. Edyl Barbosa Moreira Porto.
9.168. Levy Arruda.
9.169. Maria Magdelena dos Santos.
9.171. Thiago Christovão Ferreira.
9.172. Antonio Biuzo.
9.173. Hunaldo Teixeira Gomes.
9.174. Francisco de Franco.
9.175. Elson Campos Faria.
9.176. Carlos do Carmo.
9.177. Nagib do Carmo.
9.178. Armando Simões.
9.179. Odon Torres de Freitas.
9.180. Mario Martins Maia.
9.181. José dos Santos.
9.182. Miguel Bruno.
9.183. Julio Vieira de Araujo.
9.184. Atuizio Fontenelle da Silva.
9.185. Lucilla Guedes de Castro.
9.186. Antonio Joaquim da Silva Junior.
9.187. Luzia Cardoso Alcon.
9.188. Fuler de Lima.
9.189. Sebastião Carlos de Souza.
9.190. Eglantina Coelho Gaio.
9.191. Antonio Barreto da Costa Mello.
9.192. Abigail Dantas de Castro.
9.193. Ramiro Baptista.
9.194. Wilson de Andrade.
9.195. Zilda da Silva Ferreira.
9.196. Geraldo Machado Corvello.
9.197. João Antonio da Rocha.
9.198. Threstina Bloes.
9.199. Manoel Francisco dos Santos.
9.200. Lilia Fernandes Ferreira Barros.
9.201. Luciano Roges Furtado da Rocha.
9.205. Wildamina Monteath.
9.206. Germana Dutra da Silva.
9.207. Aventuil Nascimento de Souza
9.208. Paulo Duarte Afradique.
9.209. Nelson Pereira de Aguiar.
9.210. Mario Pires Lopes.
9.212. Maria Helena de Carvalho.
9.213. Corina Leite Mallio.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 15 DE JULHO DE 1937

9.215. Celina Ceccato Caffaro.
9.216. Raymundo Bertholdo Marques.
9.217. José Benjamin de Souza Lima.
9.218. Manoel de Aguiar.
9.219. Tibor Janos George Ronay.
9.220. Paulo Gross.
9.221. Maria Antonietta Gomes Netto.
9.222. João Athayde de Figueiredo da Motta.
9.223. Celio da Costa Miranda.
9.224. Antonio Hernani.
9.225. Lourenço Sala.
9.226. Plinio Mello dos Santos.
9.227. Hydio Pestana de Vasconcellos.
9.228. Antonio Mendes Ramos.
9.229. Alberto Fernandes Gonzalez.
9.230. Candido Augusto Pinheiro Guimarães
9.231. Maria Sannuti Pinheiro Guimarães.
9.232. Fiel da Trindade.
9.233. Manoel José dos Santos.
9.234. Alfredo Pereira de Aquino.
9.235. Antonio Soares.
9.236. Jesus Carlos de Toledo.
9.237. Carlos Oliveira Rocha Guinle.
9.238. William Hohner.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 17 DE JULHO DE 1937

9.241. Leonardo Vianna da Cunha Lima.

EM DILIGENCIA DE 14 DE JULHO DE 1937

9.160. Paulo Rodrigues.
9.161. Helio Leoncio Martins.
9.202. Laert Luiz da Rosa.
9.203. Leon Naslanski.
9.204. Henrique Genczic.
9.211. Mauricio Alves.

SETIMA ZONA ELEITORAL

Districtos municipaes de Gambôa, Sant'Anna e Espirito Santo

Juiz — Dr. Eurico Paixão

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 17 DE JULHO DE 1937

13.111. Virginia Lapeme Conceição.
13.112. Nelson de Mattos.
13.113. Rodrigo Joaquim da Silva.
13.114. Djandyra Francisca Cardoso.
13.115. Joaquim Laureano da Costa.
13.116. Lauro Arakem Fernande.
13.117. Hubner José da Costa.
13.118. Domingos Dias Magalhães.
13.119. Francisco Martins Pombeiro.
13.120. Lydia da Conceição Pita.
13.121. Nilo Ferreira da Rocha.
13.122. Aristides Affra Fernandes.
13.123. Walter Brito.
13.124. Abilio Ferreira dos Santos.
13.125. Antenor Araujo Braga Filho.
13.126. Francisco Francisco.
13.127. Guilherme Palazzo.
13.128. Jacy Walker Ypiranga Guaranys.
13.129. José Abilio da Silva.
13.130. Manoel Herculano da Silva.
13.131. Nair Machado de Almeida.
13.132. Fernando Alves Adamezyk.
13.133. Walter Nascimento Ferreira.
13.134. Alcinda Ramos do Prado.
13.135. Heitor Ferreira da Silva.
13.136. Paulo Lerouse.
13.137. Pedro Elias de Souza.
13.138. Pedro Paulino da F. Hermes.
13.139. Alexandrino Pereira Fernandes.
13.140. Acgua Jardim.
13.141. Alvaro Veiga.
13.142. Alzira da Silva Caldonazzi.
13.143. Antonio de Almeida Santos.
13.144. Hamilton Barza de Campos.
13.145. Jacyra de Souza Piedade.
13.146. Jayme dos Santos.
13.147. João Baptista Trindade.
13.148. Jorge Guimarães Caldeira.
13.149. João Soute Arguelles.
13.150. Luiz Bernardo da Silva.
13.151. Luiz Cardozo Mathias.
13.152. Paulo Abreu de Araujo Livramento.
13.153. Paulo Felix Pereira dos Santos.
13.154. Paulo da Gama Rosa.
13.155. Paulo Magalhães Carneiro.
13.156. Silverio Lourenço Salgado.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 19 DE JULHO DE 1937

13.157. Maria do Carmo.
13.158. José Falcão de Souza.
13.159. Eugenia Fernandes Pereira.
13.160. Hermeto Rabello Cruz.
13.161. Manoel Martins.
13.162. Francisco de Azevedo.
13.163. Amelia Pinto Gomes.

13.164. Dulce Araujo Santos.
13.165. Angelina Manzolillo.
13.166. Laura Manzolillo.
13.167. Manoel Fialho de Souza.
13.168. Ernesto Luiz de Moura.
13.169. Heraldo José dos Santos.
13.170. Maria Ambrosina de Magalhães.
13.171. Roldão Maia.
13.172. Aida Amazonas Lopes.
13.173. José Elpidio de Oliveira.
13.174. Wilson Lavôr.
13.175. Armando Francisco da Silva.
13.176. Armando Martins de Mattos.
13.177. Esmeraldo Moura da Rocha.
13.178. Ricardo Julio de Athayde.
13.179. Roberto Luiz Lugo.
13.180. Sebastião Paiva Gomes.
13.181. Bazileu M. Galvão de S. Martinho.
13.182. Rabide Elias.
13.183. Benedicto José Figueiredo.
13.184. Agenor de Carvalho.
13.185. Manoel dos Santos Duque.
13.186. Hildebrando F. de Assumpção.
13.187. Edgard José do Valle.
13.188. Addock Ferreira.
13.189. Mario Ribeiro Alves.
13.190. Albertino José da Silva.
13.191. Celina Caldas da Silva.
13.192. Rufino Francisco de Souza.
13.193. Antonio da Costa Cunha.
13.194. Antonio José da Silva. (Indeferido).
13.195. Bernardo Marques da Costa.
13.196. Octavio de Freitas Dias.
13.197. Pedro Duarte Martins.
13.198. Waldemar de Souza.
13.199. Philomena Bruno.
13.200. Maria Idalina da Conceição. (Indeferido).
13.201. Joaquim Leopoldino de Souza
13.202. José Amorim.
13.203. Josephina Pereira Lima.
13.204. João B. de Oliveira Vianna.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 21 DE JULHO DE 1937

13.205. Anacleto Pantaleão.
13.206. Anna da Fonseca Figueiredo.
13.207. Carlos Reis Filho.
13.208. Domingos Gomes da Cruz.
13.209. Dorivaldino Vieira da Fonseca
13.210. Esther Monteiro Barbosa.
13.211. Elbert Carneiro Brandão.
13.212. Flavio de Oliveira Carvalho
13.213. Helio Amado.
13.214. Isaura de Aguiar Barbosa.
13.215. José Canuto de Souza.
13.216. João dos Santos.
13.217. Luiz Chagas Lemos.
13.218. Maria de L. Monteiro Barbosa
13.219. Moacyr Francisco de Paula.
13.220. Mario Cardoso Fernandes.
13.221. Nelson Augusto Musiello.
13.222. Nelson Lemos de Amorim.
13.223. Otelina Antonia dos Santos.
13.224. Odaléa Rodrigues Duarte.
13.225. Sylvio Pinto Ribeiro.
13.226. Vicente dos Santos.
13.227. Waldemar Rodrigues.
13.228. Waldemar Ferreira dos Santos.
13.229. Jacyra da Cunha Fernandes.
13.230. José Pêres Vianna.
13.231. Julieta Velho da S. Loureiro
13.232. João Baptista de Oliveira.
13.233. Newton de Mattos.
13.234. Cecilia Gomes de Araujo.
13.235. Julieta Santos e Silva.
13.236. Francisco Assis do Couto.
13.237. Antonio Silva.
13.238. Raul Moraes Mello.
13.239. Avelino André de Castro
13.240. Abel Rabello Filho.
13.241. José Marques.
13.242. Osmar Cesar Leal.
13.243. Paulo Ribeiro Lopes.
13.244. Waldemar Krivochein.
13.245. Deizebelle Cunha.
13.246. Joaquim Ferreira.
13.247. João Pedro dos Santos.
13.248. Renato Conceição.
13.249. Vicente da Silva Ferreira.
13.250. Hernani Dias Carneiro.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 22 DE JULHO DE 1937

13.251. Alfredo Joaquim Soares.
13.252. Ary Mendonça.
13.253. Bento Gonçalves F. da Costa.
13.254. Eduardo Pinto.
13.255. Flaminio Assis dos Santos.
13.256. Francisco Felinto de O. Borja.
13.257. Helio Marques d'Assumpção.
13.258. Jorge Torrentes Vieira.
13.259. José Simões Gonçalves.
13.260. Manoel Pereira da Silva.
13.261. Miguel Maesse.
13.262. Ruben Martins.
13.263. Helidio dos Santos.
13.264. Honocock.
13.265. Decio Barcellos Tinoco.
13.266. Nitheraguá Alves.
13.267. Miguel Nicacio.
13.268. Eduardo Francisquini.
13.269. José Antonio de Magalhães.
13.270. Adalberto Coelho.
13.271. Maria José Pires Brandão.
13.272. Hugo Marchesini.
13.273. Ivonildo Marques de Abreu.
13.274. Honorina A. Ribeiro Bahia.
13.275. Arlinda Ernesto de Araujo.
13.276. Juvenal Esmeraldo Machado.
13.277. João Gonçalves de Assis.
13.278. Americo de Paiva-Bahia.
13.279. Franklin Vaz Diniz Junior.
13.280. Mario Gillo.
13.281. Elisa Marina Mei.
13.282. Frederico Pacheco Barbosa.
13.283. Luiz Borba.
13.284. Manoel Rodrigues.
13.285. José Pereira Quintella.
13.286. Edina Coelho Fernandes.
13.287. Bernardino Azevedo Silva Andrade.
13.288. Lina Usti.
13.289. Dario Martins Costa.
13.290. Mauricio Houli.
13.291. Belgium Colens.
13.292. Oscar Tamoyo.
13.293. Vicente Ignacio de Lima.
13.294. José Alves Moreira.
13.295. José Alves da Fonseca.
13.296. Romeu de Almeida Moura.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE JULHO DE 1937

13.297. José de Azevedo.
13.298. Nelson Novelino.
13.299. João Albino.
13.300. Waldemar de Almeida.
13.301. Walkyria Tavares.
13.302. Maria Leonor de M. Leslosa.
13.303. Crésus Cyrillo Costa.
13.304. Jayme José da Silva.
13.305. Arlindo Dativo de Almeida.
13.306. Odette Niano.
13.307. Honorio Borges Monteiro.
13.308. José Ferreira Silva.
13.309. Maria Augusta A. de Azevedo.
13.310. Ruben Mesquita.
13.311. Carlos Henrique Fernandes.
13.312. Celso Alvear Gomes.
13.313. Guilhermina L. da Silva.
13.314. José Correia Lopes.
13.315. Americo José Machado.
13.316. José Carlos Ribeiro.
13.317. João Cezario dos Santos.
13.318. Maria Pereira da Silva.
13.319. Pedro Ignacio de Sant'Anna.
13.320. José Neves.
13.321. Geraldo Fernandes de Carvalho.
13.322. Arzelinda Corrêa.
13.323. Mario Theophilo Cardozo.
13.324. Antonio Maia.
13.325. Manoel Machado de Souza.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE JULHO DE 1937

13.326. Chafi Haddad.
13.327. Rosa de Mattos Zimmermann.
13.328. Thomaz Ribeiro.
13.329. Benedicta Laura de Campos.
13.330. Floriano Manoel de Moura.
13.331. Ernani Pereira Carvalho.
13.332. Benedicto da Conceição.
13.333. Manoel Sylvestre Bezerra.
13.334. Nelson Benevenuto.
13.335. Pierre René Cazes.
13.336. Nydia Ribeiro.
13.337. Annibal Vieira Junior.
13.338. Arthur Pereira Schmidt.
13.339. João Augusto Pereira.
13.340. Moacyr Jarbas Artusi.
13.341. Nelson Noya.
13.342. Thereza Ferreira Maia.
13.343. Thiago de Souza.

Confere com o Original

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 26 DE JULHO DE 1937

13.344. Arão de Azevedo Coutinho.
13.345. Adhesia Toffalo.
13.346. Angelo Palazzo.
13.347. Eulalio de Moura Lopes.
13.348. Gladstom Faria Guedes.
13.349. José Maria da Silva.
13.350. Mario de Oliveira.
13.351. Martinho Mendes Ferreira.
13.352. Ormindo Pedro Dias.
13.353. Rivaldo de Paiva Maciel.
13.354. Léa Gomes Bastos.
13.355. Luiz Gonzaga do Nascimento.
13.356. Ramon Guerra Castro.
13.357. Murillo Ferreira de Andrade.
13.358. Manoel Pereira de Lima.
13.359. Jair Bento da Silva.
13.360. Inero Carneiro Rodrigues.
13.361. Joviniano da Conceição.
13.362. Nery Bahia.
13.363. Iracema Fontes Lima.
13.364. Elizeu Francisco dos Santos. — Indeferido.
13.365. Mauricio Teixeira de Queiroz.
13.366. Mario Agripino dos Santos.
13.367. Firmino José do Nascimento.
13.368. Benedicto de Oliveira Franco.
13.369. Alexandre Marcelino da Silva.
13.370. José de Souza Villarinho.
13.371. Benicio Valentim de Souza.
13.372. Nelson Pimentel.
13.373. Pedro Fernandes de Castro.
13.374. Romeu José Robalinho.
13.375. Mario Menezes.
13.376. Annibal Alves Ribeiro.
13.377. Antonio Tiburcio de Moura.
13.378. Adelino Vieira Mello.
13.379. Arthur Marques Abranches.
13.380. Luzia Fernando.
13.381. João Palloltino.
13.382. Roberto Lisbôa Junior.
13.383. Amelia Pinto de Paiva.
13.384. Francisco Alves Martins.
13.385. Aurea de Paiva Evangelista.
13.386. Isolina da Motta Martins.
13.387. José Homem da Costa.
13.388. Imbiré Schettini.
13.389. Oswaldo Gonzaga Ribeiro.
13.390. Leopoldina Monteiro Barbosa.
13.391. Francisco Antonio V. de Carvalho Netto.
13.392. Marcionilo Varella.
13.393. Maria da Conceição Ribeiro Cruz.
13.394. Amaro Ferreira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 27 DE JULHO DE 1937

13.395. Anna Tassinari.
13.396. Amancio Thomaz Nogueira.
13.397. Alvaro de Souza e Silva.
13.398. Carmen Reis de Lima.
13.399. Evaristo França Gomes.
13.400. Edemê Machado Bellas.
13.401. Hernani Basile Nogueira da Silva.
13.402. Ivette Carr da Costa e Silva.
13.403. Julio Dias Saraiva.
13.404. José Agostinho Gomes de Mello.
13.405. Leonor Sampaio.
13.406. Mario Borgerth Teixeira.
13.407. Maria Arlette Martins.
13.408. Maria Guerra de Barros.
13.409. Maria Leonor Fonseca de Pinho.
13.410. Mario Augusto Ferreira.
13.411. Mario Pereira da Silva.
13.412. Milton Saldanha.
13.413. Maria Rodrigues dos Santos.
13.414. Maria Petrucci.
13.415. Maria José Pereira de Magalhães Cardoso.
13.416. Nadir da Cruz Mattos.
13.417. Paulo Brandão Dufriches.
13.418. Paschoal Lamoglia.
13.419. Paulina de Mariz Sarmento.
13.420. Sylvia Jardim de Rezende Bomfim.
13.421. Delphina Loureiro.
13.422. João Baptista Gonçalves.
13.423. James Morandini.
13.424. Waldemar Paes Leme.
13.425. Pedro do Nascimento.
13.426. Cecilia Antonia Calvor.
13.427. Waldemar da Silva.
13.428. José Soares.
13.429. Dionysia Ernesto de Araujo.
13.430. Azaléa da Matta.
13.431. Pedro Fontes de Queiroz.
13.432. Antonieta Madureira.
13.433. Rosalina Fraga da Silva.
13.434. Romilda Fraga da Silva.
13.435. Henrique Constancio de Carvalho.
13.436. Francisco Moreira da Silva.
13.437. Francisco de Lima Freitas.
13.438. Heraldo Corrêa da Silva.
13.439. João Soares da Silva.
13.440. Antonio Teixeira Lopes de Souza.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 28 DE JULHO DE 1937

13.441. Helio Avila Gil.
13.442. Jorge de Moraes Queiroz.
13.443. Maria Jandyra Silva do Rosario.
13.444. Sylvio Maul.
13.445. Raymundo Alcantara de Jesus.
13.446. Francisco Gonçalves.
13.447. José Antonio.
13.448. Bellegarde Marinho Vidal.
13.449. Florentino Dias Pereira.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 29 DE JULHO DE 1937

13.450. Lamartine Soares Quirino dos Santos.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 30 DE JULHO DE 1937

13.451. Antonio Barbosa da Silva.
13.452. Manoel Neolau Ribeiro.
13.453. Porphirio José Lima.
13.45.. Manoel da Silva.
13.455. Antonio Viau.
13.456. Fabio Anastacio de Mendonça.
13.457. Maria Mendes.
13.458. Julia Valle Simões.
13.459. Antonio da Costa Duarte.
13.460. Elza Lima.
13.461. Ceny Francisco A. da Silva.
13.462. Antonio Leão.
13.463. Amancio Gomes Rodrigues.
13.464. Juvenal Borges Campos.
13.465. Odette Mello Cadilho.
13.466. Honorina Alves de Britto.
13.467. Maria Anna Tabarro Fortes.
13.468. Armando Forbó.
13.469. Maria Francisco de Barros.
13.470. Alberto Perckeu.
13.471. Cicero Ladislau de Albuquerque.
13.472. Genesio Henrique Lessa.
13.473. Alvaro Ferreira Valgas.
13.474. Celina Lago.
13.475. Geraldo Nascimento Pinheiro.
13.476. Isaura Augusta da Silva.
13.477. José Pedro Martins.
13.478. Antonio Rodrigues Galvão.
13.479. Argemiro Cyriaco de Alencar.
13.480. Celio Sá de Mattos.
13.481. Cleonte da Silva Borges.
13.482. Humberto Molinaro.
13.483. Octacilio José de Sant'Anna.
13.484. Antonio Sodré Nogueira.
13.485. Severino José de Araujo.
13.486. Carlos Miguel-Strino.
13.487. Arnaldo da Silva Moreira.
13.488. Pedro Nolasco de Souza.
13.489. Asthrurina Maria Pacheco Costa.
13.490. João Matera.
13.491. Cila Aurelia Marques da Silva.
13.492. Manoel Benedicto Rocha.
13.493. Olivia Desiderio.
13.494. Armenio Lemos Tavares.
13.495. Elza Alves de Abreu.
13.496. Altair Muniz.
13.497. Haydée da Silveira Lomba.
13.498. João Martins Sendim.
13.499. Laura de Abreu Lins.
13.500. Maria Barbosa Santos.
13.501. Martins Miranda dos Santos.
13.502. Maria Edma de Albuquerque Lima.
13.503. Maria Joanna Santiago Bomfim.
13.504. Nelson Gonçalves Barreiros.
13.505. Olga de Albuquerque Lima.
13.506. Octacilio Pereira de Moura.
13.507. Suzette Santos.
13.508. Vital Rufino de Sant'Anna.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 31 DE JULHO DE 1937

13.509. Antonio Francisco de Paula.
13.510. Juvenal do Nascimento.
13.511. Nelson Roque.
13.512. Nair Pereira Lopes.
13.513. Paurillo de Lima Ferreira.
13.514. Waldyr de Carvalho.
13.515. Yolanda Henrique de Oliveira.
13.516. Altair Samico Marques.
13.517. Carlos Gonçalves de Albuquerque Silva.
13.518. Guiomar Gonçalves da Costa.
13.519. Joaquim Moreira da Silva.
13.520. Oscar Tavares de Oliveira.

NONA ZONA ELEITORAL

Districtos municipaes de Tijuca e Engenho Velho

Juiz — Dr. Estacio Benevides

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 21 DE JULHO DE 1937

6.341. Salvadore Pasquale De Chiara.
6.342. Thomaz da Costa Oliveira Pinho.
6.343. Waldemar dos Santos.
6.344. Aguello da Silva Santos.
6.345. Thelina Sênhariá Peixoto Souto.
6.346. Henrique Pereira de Mello.
6.347. Pedro Martins Chaves Borges.
6.348. Maria Lisboa de Oliveira
6.349. Maria Celeste Duprat Serrano.
6.350. Manoel Pedro de Oliveira Filho.
6.351. José Lemos.
6.352. Maria Stella da Motta Rezende.
6.353. Geny da Silveira Quadros.
6.354. Mauro Martins.
6.355. Romilda Luiza de Souza.
6.356. Alcino Silva.
6.357. Manoel Griscollo Salgado.
6.358. Carlos Alberto Botelho.
6.259. Elias Carraz.
6.360. Arthur da Costa Mascarenhas.
6.361. Rosa Furhmann.
6.362. João Cantuaria de Azevedo.
6.363. Emilio das Neves.
6.364. Zelia Martins de Andrade.
6.365. Edgard Caenazzo.
6.366. Joaquim Ramos de Oliveira.
6.367. Jamil Joaquim.
6.368. Manoel Ferreira da Costa.
6.369. Gloria Fialho Vasques.
6.370. Noé Nogueira de Avila.
6.371. Avelina Vidal Pralon.
6.372. Elirio Gonçalves Barbosa.
6.373. Antonio Vieira Costa.
6.374. Herondina Alves Machado.
6.375. Arnaldo Baptista Crestoni.
6.376. Manoel Martinez Berna.
6.377. Ruy Balthazar.
6.378. Gumercindo Procuça Filho.
6.379. Joanna Pereira.
6.380. David Soares de Oliveira.
6.381. Helber de Figueiredo Murtinho.
6.382. Francisca de Assis Fonseca.
6.383. Wadih Jorge Tanile.
6.384. Gastão Crespo Pereira de Souza.
6.385. Anna Luiza Fontenelle Pereira de [illegible]
6.386. Luiz Fernandes Barroso.
6.387. Ruben Alves Ferreira.
6.388. Moacyr Alves Ferreira.
6.389. Antonio Saturnino Piaggia.
6.390. João Baptista Santiago Wagner.
6.391. Zeny Miranda.
6.392. Aguinaldo Lyra de Arruda.
6.393. José Brant Ribeiro.
6.394. Annibal de Carvalho Mesquita.
6.395. Maria Conceição Bolzan.
6.396. Mario Francisco Giffoni.
6.397. Odette José Lopes.
6.398. Eduardo da Motta Moraes.
6.399. João Carlos Cunha dos Santos.
6.400. Joaquim Neves de Freitas.
6.401. João de Deus Miranda Mello.
6.402. Alayde Tavares Possolo.
6.404. Ernani da Silveira Gusmão.
6.405. Adriano Nicacio.
6.406. Aurino Casado Lins.
6.407. Amaro Tertuliano da Silva.
6.408. Antonio Pereira Barbosa.
6.409. Augusto Coelho Gonçalves.
6.410. Benjamim Constant Gomes de Castro.
6.411. Carlinda dos Santos Figueredo.
6.412. Elza Feliciano de Souza.
6.413. Ernesto Fernandes.
6.414. Francisco Xavier de Souza Freitas.
6.415. Fioravante Ervolino.
6.416. Germano Dias de Freitas
6.417. Alvaro Caldas.
6.418. Gil Alvarenga.
6.419. Gastão Ferreira Nunes.
6.420. Hermogenes Siqueira Campos.
6.421. Horazio Impronta.
6.422. Izabel de Menezes Tavares.
6.423. José Maria de Andrade.
6.424. José Gaudencio.
6.425. Joaquim Caetano da Silva.
6.426. José Pereira Couto.
6.427. João Baptista de Moura Carneiro.
6.428. José Ferreira Nunes.
6.429. Jorge Lopes Pinto.
6.430. João Rinelli de Almeida.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 26 DE JULHO DE 1937

5.849. Pedro Gamarano.
6.403. Antonio Araujo Fernandes.
4.340. Jesus da Piedade Lopes.
6.431. José de Souza Mello.
6.432. José Benedicto da Silva.
6.433. José Alfredo aMthias.
6.434. João Lopes Duarte Filho.
6.436. Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.
6.437. Josophat Nunes de Souza.
6.438. Lauro Ferraz de Sampaio.
6.439. Lola de Oliveira.
6.440. Lindorf Nogueira Carrijo.
6.441. Maria Vidigal Teixeira.
6.442. Margarida do Rego Craveiro.
6.443. Manoel Clara.
6.444. Maria Christina Cruz Santos.
6.445. Noemia de Souza Braga.
5.446. Nair Moreira Freire.
6.447. Octavio Dias Pereira.
6.448. Heitor Alves Affonso.
6.449. Octacilio Azevedo Gonçalves.
6.450. Olivia Segreto.
6.451. Porphirio Moreira Cursino
6.452. Sylvio de Moura Campos.
6.453. Sylvio Rondon Schiller.
6.454. Walter Magalhães.
6.455. Avany Silva Lemos.
6.456. Nelly Chagas Porciuncula.
6.457. Jorge Rodrigues Leite Pitanga.
6.458. Jurema Porcincula de Britto.
6.459. Adhemar Teixeira da Rocha.
6.460. Alpidio Bernardes Pereira.
6.461. Humberto Vitullo.
6.462. Palmyra Alves Salles.
6.463. João Salles.
6.464. Celina de Andrade Chaves.
6.465. Francisco da Silva Jordão.
6.466. Alvaro Pires de Azevedo.
6.467. Atilio Monteiro de Barros.
6.468. João José Brum.
6.469. Alayde Monteiro de Barros.
6.470. Antonio Teixeira Duarte.
6.471. Carlos Amaury Ottoni de Carvalho.
6.472. Léa Schindler de Almeida.
6.473. Fernando Antonio Guerreiro de Carvalho.
6.474. Manoel Pereira de Lima.
6.475. Danillo Silva Azevedo.
6.476. Lindolpho Molina Ruiz.
6.477. José Molina Garcia.
6.478. José Fabiano Alves.
6.479. Acacio Barbosa de Souza.
6.480. Olga da Silva Chagas.
6.481. Manoel Paulo.
6.482. José Nunes Vianna.
6.483. Arthur Marciano Corrêa.
6.484. Acylino Pessôa da Silveira.
6.485. Orlando Fratucelli.

DILIGENCIA

6.435. José Ramos da Silva.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 31 DE JULHO DE 1937

6.487. Isodoro Pires dos Santos.
6.488. Damião Macedo.
6.389. Nilda de Cerqueira Leite.
6.490. Leslie Richard Inke.
6.491. Antonio de Oliveira Rocha.
6.492. Abel de Almeida Ramos.
6.493. Aneris Silva de Mello.
6.494. Antonio de Aguiar Pereira.
6.495. Fernando Lyrio Alves de Almeida.
6.496. Sylvio Brandão dos Santos.
6.498. Danilo Baptista da Silva Azevedo.

6.499. Rubens Ferreira.
6.500. Alfredo Caminada.
6.501. Virginia Alves de Lima Garcia.
6.502. Jarbas Lucio de Figueiredo Lima Sobrinho.
6.503. Jandyra Azevedo Trevia.
6.504. Heitor Taveira.
6.505. Georgina Madeira de Freitas.
6.506. Olga Nunes.
6.507. Carmen de Andrade Braga Bourguy.
6.508. Abelardo Fortuna André dos Santos.
6.509. Agostinho Caminha de Moura.
6.510. Antonio Pinto de Oliveira.
6.511. Arlindo Miranda.
6.512. Clelia Pinheiro Stackmann.
6.513. Dermeval de Freitas.
6.514. Dulcé Magalhães de Moraes.
6.515. Ezaltilina Fernandes de Farias.
6.516. Euclydes Ferreira da Silva.
6.517. Henrique Redó Y Gubau Filho.
6.518. Hercio Brandão Maffra.
6.519. João Escrevente.
6.520. Leopoldo Isidro Luiz Dias de la Vega.
6.521. Ondina das Neves Moreira.
6.522. Octavio Marques de Oliveira.
6.523. Rubem Bergam.
6.524. Thomaz Ricci.
6.525. Maria Stella Nobre de Oliveira.
6.526. Narciso Gomes Vianna.
6.527. Bertha Helena Ribeiro.
6.528. Nilo Coelho de Barros.
6.529. Abel Caetano Vasques.
6.530. Alfredo Julio Rigaud.
6.531. Joaquim de Souza Gomes.
6.532. José Britto Pitanga.
6.533. Octacilio dos Santos.
6.534. Izidro Seixas.
6.535. Mohamed Abbas.
6.536. Sylvia Gomes Alves da Silva.
6.537. Horacio Gama.
6.538. Isabel Pedróso Leite.
6.539. Maria José Garcia de Menezes.
6.540. Henrique Leser.
6.541. Isidio Martins do Nascimento.
6.542. João Moreira Rebello.
6.543. Jayme Gonçalves de Brito.
6.544. Jailde Honorio Simas.
6.545. Domingos Pedreira.
6.546. Lia Colmenero Vasques.
6.547. Maria Adelaide Verissimo.
6.548. Ricardo Garutti.
6.549. Octavio Lopes.
6.550. Victoria Braz Vargas.
6.551. Nelson Pinto da Rocha.
6.552. Romeu Ribeiro de Andrade Figueira.
6.553. Deocles Baptista de Oliveira.
6.554. Vivalda Pereira da Silva.
6.555. Scylla Mendonça Duplanil.
6.556. Aida Franchini Porto.
6.557. Gyro Cordeiro.
6.558. Elias Elizeu Arraes Neto.
6.559. Walter da Silva Lemos.
6.560 Joel da Silveira Alves.
6.561. Alexo Defort.
6.562. Abrahan Fingerman.
6.563. João Thaumaturgo de Oliveira.
6.564. Baldomero Antunes da Costa
6.565. Romero de Salles Abreu.
6.566. Candido Coelho Cardoso.
6.567. Jarbas da Silva Lima.
6.568. Maria Nazareth Carvalho Alvares
6.569. Colyberto Baptista de Freitas.
6.570. Walter Soares Pacheco.
6.571. Nelson Nunes de Abreu.
6.572. Manoel Rodrigues.
6.573. Moacyr Pereira.
6.574. Djalma Bernardo Fernandes.
6.575. José Saad.
6.576. Waldemiro de Carvalho.
6.577. Mathias de Souza.
6.578. Luiz Honorio Nunes.
6.579. Aron Milstein.
6.580. José Davel.
6.581. Gabriel do Nascimento e Silva.
6.582. Enilda de Simas Kelly.
6.583. Coralia da Silva Fernandes.
6.584. Marina Schindler de Almeida
6.585. Julio Lourenço Viana.
6.586. Elza Goossens Marques.
6.587. Clelia Moura Brasil.
6.588. Nazareno Olivetti.
6.589. Jovelino Carneiro.
6.590. Feliciano de Almeida
6.591. João Fekete.
6.592. Léa Conceição do Nascimento
6.594. Maria José Magalhães.
6.595. Maria Izabel Manlaz.
6.596. José Azevedo.
6.597. Durval Carollo.
6.598. Mauro Caetano da Silva.
6.599. Manoel Antunes Moreira.
6.600. Francisco Cardoso Gomes.
6.601. Diva da Silva Pinheiro.
6.602. Ivan dos Santos Faria
6.603. Zoé de Mesquita Rocha.
6.604. Menna Barreto.
6.605. Carlota Abreu Jorge.
6.606. Maria Abreu Jorge.
6.607. Abelardo de Vasconcellos.
6.609. Alayde Ribeiro Massaferri Dias.

DILIGENCIAS

6.486. Palmira de Cerqueira Leite.
6.497. Orminda Gomes Pinto.
6.593. Antonio da Costa Carvalho.
6.608. Edmundo Alves Magalhães.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 3 DE AGOSTO DE 1937

5.714. Jovelino Carlos Palmeira.
6.610. Othomar Meirelles.
6.611. Matheus da Costa França.
6.612. João Nacife Bomeny.
6.613. José Antonio de Azevedo.
6.614. Jacintho Medeiros Martins.
6.615. José de Paula Freitas Silva.
6.616. José do Rego Medeiros.
6.617. João Baptista Prado.
6.618. Mario Berardinelli Cardos.
6.619. Armando Ferreira Souto.
6.620. Ricardo Peres.
6.621. Altair Horacina Prado Ferreira da Gama.
6.623. Jordelino da Silva Gomes.
6.624. Herval Alves.
6.626. Maria Luiza Villaça.
6.627. Ubaldo Nane.
6.628. Alvaro de Oliveira Franchini
6.629. Joaquim Soares da Silva.
6.630. José Stavale.
6.631. Arlindo de Souza Gomes.
6.632. Antonietta Galathéa de Souza
6.634. Alvaro Pacca.
6.635. Walfrido Dutra da Rosa.
6.636. Ruth Pacheco.
6.637. Robson Arantes de Araujo
6.638. Ely Chagas.
6.639. José Anacleto da Silva.
6.640. Magdalena Andrade Faria.
6.641. Alvaro Vicente da Silva.
6.642. Carlos Augusto Moreira.
6.643. Judith Salgado Pereira.
6.644. Antonio Pinto Muniz.
6.645. Alvaro Soares Barbosa.
6.646. Adriano Pereira.
6.647. Antenor de Oliveira Santos.
6.648. Abdias do Amor Divino.
6.649. Walter Fernandes.
6.650. Agostinho Levaroto.
6.651. Anna Maria de Seixas Corrêa.
6.652. Agostinho Alves Xavier.
6.653. Antonio Nepomuceno de Senna.
6.654. Antonio Motta Rios.
6.655. Benedicto Omorim
6.656. Carmen da Silva Alberto.
6.657. Costodio da Costa Cabral.
6.660. Celeste Salgado Brito.
6.661. Deodoro Pires dos Santos.
6.662. Diomento Sontilli.
6.663. Djalma Inocencio.
6.664. Eleazar Alves Pinheiro.
6.665. Elvah Hemeterio dos Santos.
6.666. Ernesto Alves.
6.667. Euclydes Monteiro Pereira da Silva
6.668. Elly Monteiro dos Santos.
6.669. Francisco Corrêa da Silva
6.670. Francelina Corrêa Pinto.

DILIGENCIAS

6.622. Fabio Torres de Oliveira.
6.625. Ary Frota Roque.
6.633. Lindolpho Fernandes de Souza.
6.658. Claudionor Corrêa.
6.659. Candida Maria da Conceição.

Confere com o Original

EDITAES DE TRANSFERENCIA

Terceira Circumscripção

DECIMA TERCEIRA ZONA ELEITORAL

Faço publico para conhecimento dos interessados que foram transferidos para a 13ª Zona Eleitoral, por despacho do M. M. Juiz os seguintes cidadãos:

2.552. Manoel Jorge Pereira, inscripção n. 2.832, titulo n. 2.819, de 4ª Ajuda, para Madureira.

2.553. Aluizio Orrico, inscripção n. 5.028, titulo n. 5.028, 14ª Realengo. — Indeferido.

2.554. Ivanilda Hemeterio dos Santos, inscripção n. 1.650, titulo n. 1.606, de 8ª Andarahy para Jacarépaguá.

2.555. Ary Pereira da Silva, inscripção n. 18, titulo n. 18, de 2ª São José para Jacarépaguá.

2.556. Waldemar Fernandes Maldonado, inscripção n. 6.021 titulo n. 5.703, de 2ª Ajuda para Jacarépaguá.

2.557. Alvaro José de Paiva, inscripção n. 8.928, titulo n. 8.104, de 2ª Gloria para Jacarépaguá.

2.558. Clovis Hemeterio dos Santos, inscripção n. 7.879, titulo n. 7.847, de 6ª Engenho Novo para Jacarépaguá.

2.559. Acelyno Pereira Reis, inscripção n. 3.782, titulo n. 3.782, de 11ª Ilhaúma para Jacarépaguá.

2.560. Luiz Pereira Leite, inscripção n. 5.339 titulo n. 5.144, 8ª Andarahy para Pavuna.

2.561. Antonio Gonçalves Guimarães, inscripção n 2.300, titulo n. 1.988, de 13ª Madureira, para Jacarépaguá.

2.562. João Bernardino, inscripção n. 1.704, titulo n. 1.657, de 8ª Andarahy para Jacarépaguá.

2.563. Antonio Alves Tejano, inscripção n. 2.023, titulo n. 2.146, 7ª Piedade, para Jacarépaguá.

2.564. Fioravante Chiara, inscripção n. 1.203, titulo n. 1.189, 4ª Santo Antonio para Jacarépaguá.

2.565. Octavio José do Nascimento, inscripção n. 2.764, titulo numero 2.525, de 3ª Sacramento para Jacarépaguá.

2.566. José Candido de Almeida, inscripção n. 1.137, titulo numero 1.137, de 11ª Meyer para Jacarépaguá.

2.567. Gualberto de Andrade, inscripção n. 2.732, titulo n. 2.722, de 11ª Meyer para Jacarépaguá.

2.568. Felinto de Azevedo Bittencourt, inscripção n. 2.645, titulo n. 2.329, de 8ª Madureira para Jacarépaguá.

2.569. Epaminondas Tavares de Vasconcellos, inscripção n. 719, titulo n. 714, de 4ª Santo Antonio para Jacarépaguá.

2.570. Olympio Antonio de Oliveira, inscripção n. 2.768, titulo numero 2.512, de 8ª Madureira para Jacarépaguá.

2.571. Manoel Castello Branco Villaça, inscripção n. 8.129, titulo n. 7.188, de 4ª Sant' Anna para Jacarépaguá.

2.572. Salvador Curcino de Souza, inscripção n. 4.453, titulo numero 3.896, de 8ª Jacarépaguá para Madureira.

2.573. Oswaldo Miranda, inscripção n. 531, titulo n. 522, de 10ª Engenho Novo para Madureira.

2.574. José Antonio da Silva, inscripção n. 4.901, titulo n. 4.265, de 7ª Piedade para Madureira.

2.575. Pedro Alves Machado, inscripção n. 3.365, titulo n. 2.967, de 8ª Jacarépaguá para Madureira.

2.576. Alvaro Simas, inscripção n. 6.649, titulo n. 9.473, de 1ª São Domingos para Madureira.

2.577. Moysés do Nascimento Pires, inscripção n. 40, titulo n. 139, 7ª Irajá para Madureira.

2.578. Manoel Simões, inscripção n. 6.199, titulo n. 1.045, de 9ª Realengo para Madureira.

2.579. Francisco Rodrigues Assis, inscripção n. 832, titulo numero 665, de 7ª Piedade para Madureira.

2.580. Adhemar de Souza, inscripção n. 4.506, titulo n. 4.318, de 2ª Gloria para Madureira.

2.581. Eduardo Alves Mathias, inscripção n. 2.690, titulo n. 2.645, de 9ª Engenho Velho para Madureira.

2.582. João Souza Silva, inscripção n. 1.624, titulo n. 1.624, de 11ª Meyer para Pavuna.

2.583. Antonio de Oliveira Guimarães, inscripção n. 7.227, titulo n. 7.077, de 7ª Piedade para Pavuna.

2.584. João Ignacio Rodrigues, inscripção n. 2.937, titulo n. 3.274, de 4ª Sant'Anna para Pavuna.

2.585. Luiz Teixeira Pombo, inscripção n. 2.288, titulo 2.284, de 7ª Piedade para Anchieta.

2.586. João Constancio, inscripção n. 4.025, titulo n. 4.127, de 6ª Meyer. — Diligencia.

2.587. Pedro Constancio Gomes, inscripção n. 5.158, titulo numero 2.401, de 4ª Espirito Santo. — Diligencia.

2.588. Antonio Barbosa Corrêiro, inscripção n. 1.354, titulo numero 964, de 6ª Andarahy para Anchieta.

2.589. Antonio Zanini Figueira, inscripção n. 13.067, titulo numero 12.609, de 6ª Meyer para Anchieta.

2.590. Emiliano Francisco de Oliveira, inscripção n. 6.206, titulo n. 5.936, de 6ª Andarahy para Anchieta.

2.591. Luiz Mathias Gonçalves, inscripção n. 6.132, titulo numero 5.937, de 6ª Andarahy para Anchieta.

2.592. Adonias Teixeira Leão, inscripção n. 8.854, titulo numero 8.338, de 4ª Sant'Anna para Anchieta.

2.593. Sebastião de Carvalho, inscripção n. 6.127, titulo n. 6.080, de 12ª Penha para Anchieta.

2.594. Manoel Machado da Silva, inscripção n. 921, titulo n. 864, de 8ª Madureira para Anchieta.

2.595. José Ignacio Maffioli, inscripção n. 1.569, titulo n. 1.986, de 8ª Madureira para Anchieta.

2.596. João Gomes da Silva, inscripção n. 284, titulo n. 453, de 8ª Madureira para Anchieta.

2.597. João Britto Gomes, inscripção n. 62, titulo n. 58, de 12ª Piedade para Anchieta.

2.598. Antonio Cantidio de Souza Mattos, inscripção n. 3.219, titulo n. 1.877, de 4ª Espirito Santo para Anchieta.

2.599. Francisco Ignacio das Chagas, inscripção n. 2.936, titulo n. 2.661, de 6ª Andarahy para Pavuna.

2.600. Cicero Augusto Terra, inscripção n 1.020, titulo 1.005, de 10ª São Christovão para Pavuna.

2.601. Antonio Carvalho de Oliveira Filho, inscripção n. 6.374, titulo n. 5.410, de 4ª Rio Comprido para Madureira.

2.602. Nuncio Padglione, inscripção n. 2.714, titulo n. 2.635, de 12ª Penha para Madureira.

2.603. João da Costa Mendes, inscripção n. 2.746, titulo n. 2.493, de 13ª Jacarépaguá para Madureira.

2.604. Lauro de Oliveira Campos, inscripção n. 7.249, titulo numero 9.495, de 2ª Santo Antonio para Madureira.

2.605. José Severino Ferreira, inscripção n. 12.440, titulo numero 10.624, de 1ª São José para Madureira

2.606. Cezar David Gonçalves, inscripção n. 4.356, titulo n. 4.360, 6ª Copacabana para Anchieta.

2.607. João Bernardo de Oliveira, inscripção n. 11.988, titulo numero 8.9961, de 1ª Santa Rita para Anchieta.

2.608. Brasil Gonçalves da Silva, inscripção n. 11.978, titulo numero 8.95., de 1ª Candelaria para Anchieta.

Rio, 5 de agosto de 1937. — *G. Bergamini.*

DECIMA QUARTA ZONA ELEITORAL

De ordem do M. M. Juiz da 14ª Zona Eleitoral do Districto Federal, faço publico para conhecimento dos interessados que foram transferidos de domicilio eleitoral os seguintes eleitores:

440. Manoel Francisco Borges Filho, inscripção n. 5.096, titulo n. 4.9855 da 9ª zona, Santa Cruz para Campo Grande.

441. Antonio Martins, inscripção n. 6.242, titulo 5.898, da 8ª zona Pavuna para Campo Grande.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1937. — Pelo escrivão, *João Pereira de Aguiar Junior.*

IMPRENSA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL.

Praça Marechal Ancora — Ponta do Calabouço

Confere com o Original